

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Rodrigo Cristiano Diehl

**OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NO ESTADO CAPITALISTA
PERIFÉRICO NA AMÉRICA LATINA: um estudo com base na produção
qualificada da área do Serviço Social (2013-2018)**

Porto Alegre
2019

Rodrigo Cristiano Diehl

OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NO ESTADO CAPITALISTA PERIFÉRICO
NA AMÉRICA LATINA: um estudo com base na produção qualificada da área do
Serviço Social (2013-2018)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social, linha de pesquisa Estado, Sociedade e Políticas Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Política Social e Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Jussara Maria Rosa Mendes

Porto Alegre
2019

OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NO ESTADO CAPITALISTA PERIFÉRICO
NA AMÉRICA LATINA: um estudo com base na produção qualificada da área do
Serviço Social (2013-2018)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Política Social e Serviço Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Política Social e Serviço Social e aprovada pela banca examinadora.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Jussara Maria Rosa Mendes (Orientadora – UFRGS)

Prof^a. Dr^a. Rosa Maria Castilhos Fernandes (UFRGS)

Prof. Dr. Tiago Martinelli (UFRGS)

Prof^a. Dr^a. Maria Lucia Teixeira Garcia (UFES)

Prof^a. Dr^a. Marli Marlene Moraes da Costa (UNISC)

CIP - Catalogação na Publicação

Diehl, Rodrigo Cristiano
Os sistemas de proteção social no Estado capitalista periférico na América Latina: um estudo com base na produção qualificada da área do Serviço Social (2013-2018) / Rodrigo Cristiano Diehl. -- 2019. 187 f.
Orientadora: Jussara Maria Rosa Mendes.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. América Latina. 2. Estado. 3. Proteção social. 4. Reforma e/ou contrarreforma. 5. Serviço Social. I. Mendes, Jussara Maria Rosa, orient. II. Título.

A todos aqueles que, como eu, têm fé na capacidade de vivermos juntos e de construirmos um futuro melhor.

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos podem ser considerados como o único momento dentro de uma pesquisa científica, no qual o formalismo pode ser deixado de lado, assim como os objetivos, o problema de pesquisa e a metodologia. Nesse momento, nos despimos do engessamento acadêmico e da pesquisa científica para poder dizer o quanto esta dissertação de mestrado foi fruto de um incansável trabalho que seria impossível de realiza-lo se não estivéssemos ao lado de pessoas especiais. Muitas coisas bonitas não podem ser vistas ou tocadas, elas são sentidas dentro do coração. O que vocês fizeram por mim, é uma delas e eu agradeço com os sentimentos mais verdadeiros.

Além das pessoas abaixo agradecidas, muitas outras foram de vital importância para que fosse possível tornar dois sonhos em realidade: a oportunidade de estudar em uma universidade pública, afinal: “não sou o que sou apesar da escola pública! Sou o que sou em razão da escola pública!” E, o segundo sonho, a construção de uma dissertação e a obtenção do grau de Mestre em Política Social e Serviço Social. Nesse sentido, agradeço inclusive àqueles que não conseguiram e nem conseguem, ainda, compreender a dificuldade, a grandeza e a satisfação que é poder, com muito sacrifício e esforço, escrever uma dissertação em um ambiente instável, difícil e perverso. A esses, agradeço pelas fagulhas lançadas, pois elas me tornaram mais ávido e sedento em querer prosseguir na árdua jornada.

Inicialmente, agradeço aos meus pais, *Lizete Diehl* e *Sergio Diehl*, por acreditarem que se há algo que faz diferença na formação da personalidade e na vida de uma pessoa é o amor que ela recebe. Vocês me educaram com amor e se dedicaram à minha educação como ser humano. Vocês fizeram de mim a pessoa que hoje sou e eu só tenho motivos para agradecer. Da mesma forma, agradeço a minha irmã *Evelin Louise Diehl*, por compartilhar inúmeros momentos, inclusive a vida jurídica.

Agradeço aos meus *familiares* (de sangue e de convivência) por sempre estarem ao meu lado, torcendo pela minha vitória, ao mesmo tempo que, compreendem a minha ausência em busca da realização dos meus sonhos. Igualmente, agradeço ao *Ricardo* e ao *Luck*, por estarem ao meu lado em todos os momentos e fornecendo o suporte e a energia necessária para continuar lutando.

Agradeço aos meus *colegas e amigos* (em especial, Michele e Shir) por compartilharem comigo momentos inesquecíveis e por contribuírem de forma decisiva na conclusão de mais essa etapa, afinal: amigos são anjos que nos deixam em pé quando nossas asas esquecem de como se voa.

Sempre me disseram que dentro da academia teremos a possibilidade de encontrar pessoas que levaremos consigo pelo resto de nossas vidas e, uma dessas pessoas, é a professora e orientadora desta dissertação *Jussara Maria Rosa Mendes*, ou simplesmente, *Ju*. Profa. Jussara agradeço por todos os momentos juntos, por acreditar, por ensinar e por demonstrar que dentro da academia existem pessoas e, que essas mesmas pessoas, estão preocupadas com outras pessoas, com o seu desenvolvimento e com o futuro da sociedade. Tenho a certeza que a nossa parceria não finaliza aqui!

Agradeço a todos os professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e do *Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social* por serem decisivos em minha caminhada acadêmica, especialmente, àqueles dos quais tive contato, na condição de aprendiz, durante o mestrado: *Alzira Maria Baptista Lewgoy, Fernando Frota Dillenburg, Leonardo Granato, Miriam Thais Guterres Dias, Sergio Antonio Carlos e Thaísa Teixeira Closs*.

Agradeço, em especial, à professora *Dolores Sanches Wunsch* por possibilitar a realização do estágio de docência na disciplina de Teoria Política e Serviço Social e por me fazer lembrar, a cada dia, a possibilidade de sermos seres humanos melhores! E a professora *Rosa Maria Castilhos Fernandes* pelo sentimento de luta, pelo enfrentamento constante das adversidades, pelas ricas contribuições ao projeto que ora se transformaram nesta dissertação e por abrir as portas da universidade pública e do nosso mestrado na época da condição de aluno especial na disciplina de Questão Social e Direitos de Cidadania.

Agradeço aos professores *Maria Lucia Teixeira Garcia* e *Tiago Martinelli* por aceitarem o convite de participar como membros avaliadores da presente dissertação e por serem fonte de inspiração nas pesquisas sobre proteção social no Brasil e na América Latina. Em igual teor, agradeço à professora *Marli Marlene Moraes da Costa*, ou simplesmente prof. Marli, aqui na condição de membra avaliadora, por me apresentar o mundo inimaginável da pesquisa científica há uma década e por tornar-se uma referência e um exemplo a ser seguido de pesquisadora e de guerreira pela educação de qualidade em tempos tão difíceis.

Agradeço ao *Núcleo de Estudos e Pesquisas em Saúde e Trabalho – NEST* que me acolherou há alguns anos e que se tornou um dos principais espaços de excelência na construção do conhecimento dentro da academia. Seria injusto trazer alguns nomes dos integrantes, pois seguramente outros seriam esquecidos, mas tenham a certeza que cada um de vocês, a seu modo e ao seu estilo, contribuiu nesta caminhada.

A todos, muito obrigado!

RESUMO

O tema da presente dissertação assenta-se nas contradições nos sistemas de proteção social do Estado capitalista periférico na América Latina a partir de um estudo da produção qualificada da área do Serviço Social. Diante dessa temática, traçou-se como objetivo geral traduzir as contradições do Estado capitalista periférico nos processos de reforma e/ou contrarreforma dos sistemas de proteção social na América Latina com base na produção qualificada da área do Serviço Social entre os anos de 2013 e 2018 com a finalidade de possibilitar a compreensão dos fenômenos dinâmicos presentes nas sociedades latino-americanas. Para alcançar o objetivo geral, foram definidos três objetivos específicos que correspondem, respectivamente, a cada um dos capítulos da dissertação. No primeiro, preocupou-se em reconhecer as relações entre Estado, capitalismo periférico e neoliberalismo na América Latina, especialmente, a partir do Consenso de Washington. No segundo, em compreender os principais elementos presentes nos processos de reforma e/ou contrarreforma dos sistemas de proteção social na América Latina. E, no terceiro, em traduzir as contradições do Estado capitalista periférico latino-americano no desmonte dos sistemas de proteção social como consequência dos processos de contrarreforma em curso, com atenção especial para o caso brasileiro, argentino e mexicano. Tendo esses elementos como base, o estudo parte do seguinte problema de pesquisa: como são traduzidas as contradições do Estado capitalista periférico de orientação neoliberal nos processos de reforma e/ou contrarreforma dos sistemas de proteção social na América Latina ao analisar a produção qualificada da área do Serviço Social? Entre os resultados alcançados com a pesquisa é possível estabelecer uma relação entre as alterações políticas, jurídicas e econômicas nos Estados latino-americanos, através do ressurgimento de movimentos neoconservadores e autoritários, e os processos de contrarreforma nos sistemas de proteção social com a não garantia de direitos. Na construção do estudo, o percurso metodológico utilizado em relação aos objetivos foi uma pesquisa de caráter exploratória-descritiva; quanto aos procedimentos uma pesquisa bibliográfica de caráter quanti-quali com a seleção de estudos publicados em periódicos classificados nos estratos A1 e A2 do Sistema Qualis/Capes na área do Serviço Social que apresentaram um dos seguintes descritores: América Latina, Estado, proteção social, reforma e/ou contrarreforma. Após a aplicação de critérios de inclusão e exclusão, aprofundou-se a discussão em sessenta e dois artigos científicos publicados entre 2013 e 2018. A análise desses dados utilizou o método hermenêutico-dialético partindo de um referencial teórico crítico e multidisciplinar, tomando a união do Serviço Social e do Direito como campos originários, mas transitando por autores da economia, sociologia, filosofia e da ciência política.

Palavras-chave: América Latina; Estado; proteção social; reforma e/ou contrarreforma; Serviço Social.

ABSTRACT

The theme of this dissertation is based on the contradictions in the social protection systems of the peripheral capitalist State in Latin America from a study of the qualified production of the Social Work area. Given this theme, it was set as a general objective translate the contradictions of the peripheral capitalist State in the reform and/or counter-reform processes of social protection systems in Latin America based on the qualified production of the Social Work area between 2013 and 2018 in order to enable the understanding of dynamic phenomena present in Latin American societies. To reach the general objective, three specific objectives were defined that correspond, respectively, to each of the dissertation chapters. In the first, it was concerned with recognizing the relations between State, peripheral capitalism and neoliberalism in Latin America, especially from the Washington Consensus. In the second, to understand the main elements present in the reform and/or counter-reform processes of social protection systems in Latin America. And, in the third, in translating the contradictions of the Latin American peripheral capitalist state into the dismantling of social protection systems as a consequence of the ongoing counter-reform processes. Based on these elements, the study starts from the following research problem: how are the contradictions of the peripheral capitalist state of neoliberal orientation in the processes of reform and/or counter-reform of social protection systems in Latin America by analyzing the qualified production of the area Social Work? Among the results achieved with the research it is possible to establish a contradictory and direct relationship between political, legal and economic changes in Latin American States, through the resurgence of neoconservative and authoritarian movements, and the counter-reform processes in social protection systems with no guarantee of rights, with special attention to the Brazilian, Argentinean and Mexican case. In the construction of the study, the methodological path used in relation to the objectives was an exploratory-descriptive research; Regarding the procedures, a quantitative and qualitative bibliographic research with the selection of studies published in journals classified in strata A1 and A2 of the Qualis/Capes System in the area of Social Work that presented one of the following descriptors: Latin America, State, social protection, reform and/or counter-reform. After applying the inclusion and exclusion criteria, the discussion was deepened in sixty-two scientific articles published between 2013 and 2018. The analysis of these data used the hermeneutic-dialectic method based on a critical and multidisciplinary theoretical framework, taking the union of Social Work and Law as original fields, but transited by authors of economics, sociology, philosophy and political science.

Keywords: Latin America; reform and/or counter-reform; State; social protection; Social Work.

RESUMEN

El tema de esta disertación se basa en las contradicciones en los sistemas de protección social del Estado capitalista periférico en América Latina a partir de un estudio sobre la producción calificada del área de Trabajo Social. Dado este tema, se estableció como el objetivo general traducir las contradicciones del Estado capitalista periférico en los procesos de reforma y/o contrarreforma de los sistemas de protección social en América Latina basados en la producción calificada del área de Trabajo Social entre 2013 y 2018 para permitir la comprensión de fenómenos dinámicos presente en las sociedades latinoamericanas. Para alcanzar el objetivo general, se definieron tres objetivos específicos que corresponden, respectivamente, a cada uno de los capítulos de la disertación. En el primero, se preocupó en reconocer las relaciones entre el Estado, el capitalismo periférico y el neoliberalismo en América Latina, especialmente desde el Consenso de Washington. En el segundo, comprender los principales elementos presentes en los procesos de reforma y/o contrarreforma de los sistemas de protección social en América Latina. Y, en el tercero, al traducir las contradicciones del Estado capitalista periférico latinoamericano en el desmantelamiento de los sistemas de protección social como consecuencia de los procesos de contrarreforma en curso. Con base en estos elementos, el estudio parte del siguiente problema de investigación: ¿cómo son traducidas las contradicciones del Estado capitalista periférico de orientación neoliberal en los procesos de reforma y/o contrarreforma de los sistemas de protección social en América Latina mediante el análisis de la producción calificada del área del Trabajo Social? Entre los resultados logrados con la investigación es posible establecer una relación entre los cambios políticos, legales y económicos en los Estados latinoamericanos, a través del resurgimiento de movimientos neoconservadores y autoritarios, y los procesos de contrarreforma en los sistemas de protección social con la no garantía de derechos, con especial atención al caso brasileño, argentino y mexicano. En la construcción del estudio, la ruta metodológica utilizada en relación con los objetivos fue una investigación exploratoria-descriptiva; En cuanto a los procedimientos, una investigación bibliográfica cuantitativa y cualitativa con la selección de estudios publicados en revistas clasificadas en los estratos A1 y A2 del Sistema Qualis/Capes en el área de Trabajo Social que presentaron uno de los siguientes descriptores: América Latina, Estado, protección social, reforma y/o contrarreforma. Después de aplicar los criterios de inclusión y exclusión, la discusión se profundizó en sesenta y dos artículos científicos publicados entre 2013 y 2018. El análisis de estos datos utilizó el método hermenéutico-dialéctico basado en un marco teórico crítico y multidisciplinario, tomando la unión del Trabajo Social y del Derecho como campos originales, pero transitados también por autores de economía, sociología, filosofía y ciencias políticas.

Palabras clave: América Latina; Estado; protección social; reforma y/o contrarreforma; Servicio Social.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 01: aplicação dos critérios de inclusão e exclusão nos periódicos classificados no Qualis/Capes (Avaliação Quadrienal 2013-2016)	24
QUADRO 01: dados dos periódicos selecionados para a pesquisa (2013-2018)	25
QUADRO 02: artigos da Revista Argumentum selecionados para análise	29
QUADRO 03: artigos da Revista Katálysis selecionados para análise	32
QUADRO 04: artigos da Revista Textos & Contextos selecionados para análise	35
QUADRO 05: artigos da Revista Ser Social selecionados para análise	38
QUADRO 06: artigos da Revista Em Pauta selecionados para análise	41
QUADRO 07: artigos da Revista Serviço Social e Sociedade selecionados para análise	44
FIGURA 01: sistematização do nível de encontro da pesquisa com os dados empíricos	46
QUADRO 08: relação dos artigos selecionados no levantamento da produção qualificada da área do Serviço Social (2013-2018) que serão utilizados na construção do segundo capítulo	49
QUADRO 09: relação dos artigos selecionados no levantamento da produção qualificada da área do Serviço Social (2013-2018) que serão utilizados na construção do terceiro capítulo	85
QUADRO 10: quadro comparativo das matrizes teóricas e ideológicas conflitantes da proteção social	93
QUADRO 11: modelos de proteção social (assistência, seguro e seguridade)	101
QUADRO 12: a proteção social nos períodos de desenvolvimento da América Latina (1870-2000)	104
QUADRO 13: relação dos artigos selecionados no levantamento da produção qualificada da área do Serviço Social (2013-2018) que serão utilizados na construção do quarto capítulo	125
FIGURA 02: agrupamento dos Estados por critérios econômicos – ONU	144
GRÁFICO 02: gasto social médio dos Estados da América Latina, por funções e em porcentagens do PIB (2000-2016)	154
GRÁFICO 03: sistematização do objetivo específico e da questão norteadora do capítulo segundo da dissertação	162
GRÁFICO 04: sistematização do objetivo específico e da questão norteadora do capítulo terceiro da dissertação	163
GRÁFICO 05: sistematização do objetivo específico e da questão norteadora do capítulo quarto da dissertação	165

LISTA DE TABELAS

TABELA 01: dados coletados sobre as edições da Revista Argumentum	27
TABELA 02: aplicação dos descritores nos periódicos selecionados	28
TABELA 03: dados coletados sobre as edições da Revista Katálysis	30
TABELA 04: aplicação dos descritores nos periódicos selecionados	32
TABELA 05: dados coletados sobre as edições da Revista Textos & Contextos	33
TABELA 06: aplicação dos descritores nos periódicos selecionados	34
TABELA 07: dados coletados sobre as edições da Revista Ser Social	36
TABELA 08: aplicação dos descritores nos periódicos selecionados	37
TABELA 09: dados coletados sobre as edições da Revista Em Pauta	39
TABELA 10: aplicação dos descritores nos periódicos selecionados	40
TABELA 11: dados coletados das edições da Revista Serviço Social e Sociedade	42
TABELA 12: aplicação dos descritores nos periódicos selecionados	43
TABELA 13: percentual de descritores nos periódicos selecionados (2013-2018)	161

LISTA DE ABREVIATURAS

ALCA	Área de Livre Comércio para as Américas
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CadSUAS	Cadastro do Sistema Único de Assistência Social
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
DeCS	Descritores em Ciências da Saúde
EC	Emenda Constitucional
EP	Extrema pobreza
FMI	Fundo Monetário Internacional
IIRSA	Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana
INDEC	Instituto Nacional de Estatísticas e Censos da Argentina
ISSN	<i>International Standard Serial Number</i>
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PT	Partido dos Trabalhadores
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PRD	<i>Partido de la Revolución Democrática</i>
PRN	Partido da Reconstrução Nacional
PSB	Partido Socialista Brasileiro
RS	Rio Grande do Sul
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TLCs	Tratados de Livre Comércio

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	15
1.1	Aspectos metodológicos	22
1.1.1	Quanto aos objetivos: pesquisa exploratória-descritiva	22
1.1.2	Quanto aos procedimentos: pesquisa bibliográfica de caráter quanti-quali ..	23
1.1.2.1	Revista Argumentum	26
1.1.2.2	Revista Katálysis	29
1.1.2.3	Revista Textos & Contextos	33
1.1.2.4	Revista Ser Social	35
1.1.2.5	Revista Em Pauta	38
1.1.2.6	Revista Serviço Social e Sociedade	41
1.1.3	Quanto aos dados: método hermenêutico-dialético	45
2	RELAÇÕES ENTRE ESTADO, CAPITALISMO PERIFÉRICO E NEOLIBERALISMO NA AMÉRICA LATINA	48
2.1	Aspectos fundantes do Estado latino-americano no capitalismo periférico ..	49
2.2	O Estado e suas diferentes orientações: neoliberalismos e seus impactos na América Latina	67
3	SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA: UM CAMPO DE REFORMAS E CONTRARREFORMAS	84
3.1	Desigualdades sociais e sistemas de proteção social: processo construções, lutas e resistências nas políticas sociais	86
3.2	As reformas e contrarreformas dos sistemas de proteção social na América Latina	108
4	CONTRADIÇÕES NO DESMONTE DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	124
4.1	Salvando o capital e destruindo o social: o caso na Argentina, no Brasil e no México	126
4.1.1	Argentina: <i>¡Al gran pueblo argentino, salud!</i>	131
4.1.2	Brasil: Verás que um filho teu não foge à luta!	135
4.1.3	México: <i>Con las voces de "¡Unión! ¡Libertad!"</i>	139
4.2	As contradições no Estado latino-americano: o caso dos desmontes dos sistemas de proteção social	143
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	159
	REFERÊNCIAS	169
	APÊNDICE – Instrumento de coleta e análise	185

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Soprando em desfavor dos ventos do Estado de bem-estar social, o neoliberalismo nasce como um instrumento poderoso, contraditório e, inicialmente, deslocado da realidade, pregando contra grande parte dos avanços sociais conquistados por duras batalhas das classes oprimidas nas sociedades modernas: a privatização dos serviços de saúde, a desestruturação dos sistemas públicos de educação, o desmonte dos sistemas de proteção social ao trabalhador por meio de atuações focalizadas e o impensável retorno histórico à instigação das desigualdades sociais como fator de propulsão ao crescimento econômico.

Em todo esse cenário até então sem precedentes ocorre uma reviravolta nos anos setenta: um novo ciclo recessivo do capitalismo. Com ele, o pensamento neoliberal se afasta do museu e se aproxima das colunas econômicas, dos partidos políticos conservadores e dos governos no mundo todo, em um primeiro momento, tomam conta da crítica ao Estado de bem-estar social europeu com a instituição de uma visão hegemônica para, posteriormente, alcançar novos ares e promover novas peripécias: agora, na América Latina.

Ao desembarcar no novo continente, o neoliberalismo encontra um ambiente propício à propagação de suas ideias em grande escala: Estados destruídos economicamente, regimes democráticos em fase embrionária após duros anos de ditaduras, sociedades altamente estratificadas com mares de pobreza e ilhotas de riqueza concentrada e, com isso, pessoas à mercê de qualquer auxílio estatal. Contraditoriamente com esse cenário de filme de terror, porém real, havia uma semente sendo gestada: a possibilidade de reconstruir as nações e consolidar o espírito latino-americano de desenvolvimento.

A América Latina é conhecida como uma das regiões do mundo onde a pobreza e as desigualdades foram reduzidas com maior intensidade nas últimas décadas, apesar disso, não consegue deixar de ocupar o topo dos mesmos rankings de pobreza e de desigualdade de renda dos países de capitalismo periférico. Fator este que tem suas origens no período colonial, com as variadas explorações que o povo latino-americano sofreu em suas riquezas, até os dias de hoje, no sistema capitalista mundial de exploração.

De acordo com dados da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL, 2019) a região possuía na década de oitenta 40,5% e 18,6% da

população em situação de pobreza e de indigência, respectivamente. No virar para o segundo milênio, esses dados atingiram 43,9% e 19,3% de pobreza e de indigência, respectivamente. Ao comparar os números percentuais, o aumento não se torna tão significativo, mas vale notar que, em termos absolutos, no território latino-americano a pobreza que, na década de oitenta atingia 136 milhões de pessoas, passou a atingir nos anos dois mil mais de 225 milhões de pessoas e, aquelas em situação de indigência, saltou de 62 milhões para 100 milhões.

Entre os anos de 2002 e 2014 a América Latina experimentou um período importante para o seu desenvolvimento social, político e econômico, com a eleição de governos democráticos e direcionados à atuação do combate efetivo à pobreza e às desigualdades. Diante desse novo cenário em consolidação, a pobreza e a indigência reduziram, em comparação aos dados trazidos no parágrafo anterior, tanto em números percentuais quanto em números absolutos, chegando a alcançar 167 milhões (28%) e 71 milhões (12%), respectivamente. Porém, esse ambiente de prosperidade, mesmo que lento, estava com seus dias contados, inclusive, sendo apontado pela Cepal (2018) quando afirma que: a luta contra a pobreza e indigência perde fôlego na América Latina e os avanços proporcionados na redução das desigualdades perigam.

Assim, a análise de sociedades que detêm como marca central amplas desigualdades sociais e econômicas e o não acesso por grande parte da população aos sistemas de proteção social por meio da garantia dos direitos sociais, como é o caso das latino-americanas, deve pautar o estudo sobre o papel do Estado ao demonstrar a extrema importância de configurar-se, ou pelo menos teoricamente, como agente responsável por concretizar direitos e afastar a dominação por parte do capital periférico dos principais espaços de poder e decisão.

Em virtude de representar uma das maiores e principais fontes de provisão de bem-estar das sociedades, os sistemas de proteção social (neste trabalho compreendidos em seu sentido mais amplo comportando a seguridade social ampliada e todo o conjunto de direitos sociais), se constituem, contraditoriamente, alvo de políticas neoliberais e neoconservadoras já conhecidas e transvestidas que promovem o seu desmonte e a sua descaracterização, implicando de forma direta na não concretização dos direitos de cidadania.

Desse modo, a interpretação desenvolvida de proteção social neste trabalho leva em consideração a contribuição de Mendes e Wünsch (2009) ao estruturar um

conjunto de ações que tem por finalidade assegurar a satisfação das necessidades sociais da sociedade em decorrência dos padrões de sociabilidade humana sob a lógica do Estado, representando as duras conquistas da classe trabalhadora que lhe asseguram um conjunto de direitos sociais. Portanto, a proteção social amplifica-se enquanto conceito quando se materializa por políticas sociais públicas, sendo lugar tanto de resistência quanto de reafirmação diária.

Nesse contexto latino-americano de desigualdades sociais, neoliberalismo e proteção social tanto o Serviço Social (área da presente dissertação) quanto o Direito (área de formação do pesquisador) necessitam refletir sobre os seus papéis nas sociedades e a possibilidade de traçar juntos estratégias de intervenção que possibilitem estabelecer mediações com os elementos operativos de enfrentamento ao cenário posto. Essa reflexão deve levar em consideração as ampliadas funcionalidades do Estado em um panorama de capitalismo periférico (característico das sociedades latino-americanas), já que se trata de um Estado que, mesmo diante de uma crise estrutural permanente e crônica, posiciona-se como um agente fundamental não só à preservação, mas também, à maximização da lógica de reprodução do valor (ALVES, 2009).

Tendo na América Latina a propagação de um capitalismo deformado e débil, se comparado aos países centrais, o capitalismo periférico tem como característica a não possibilidade de desenvolvimento sem a vinculação de um outro Estado central. E esse fenômeno acarreta a persistência das desigualdades sociais, da pobreza e da alta concentração de renda e de riqueza, ao mesmo tempo que, o desenvolvimento da produção capitalista latino-americana se pauta em duas premissas: abundância de recursos naturais e a superexploração do trabalho.

Diante desse cenário, a presente dissertação tem por objetivo central traduzir¹ as contradições do Estado capitalista periférico nos processos de reforma e/ou contrarreforma dos sistemas de proteção social na América Latina com base na produção qualificada da área do Serviço Social entre os anos de 2013 e 2018 com a finalidade de possibilitar a compreensão dos fenômenos dinâmicos atuais. O desenvolvimento da ideia de tradução perpassa por um processo de produção de categorias que articula a potencialidade crítica estruturada pelo marxismo, mas

¹ Desenvolve-se neste estudo a noção de *traduzir*, enquanto um processo de produção de categorias que articula a potencialidade crítica do marxismo, supondo sempre a produção de algo novo e não a mera aplicação de categorias preexistentes (BIANCHI, 2016).

supondo a produção de um novo conhecimento e não a mera aplicação de categorias preexistentes.

Derivado desse objetivo, estruturaram-se outros três objetivos específicos com a finalidade de balizar o caminho da pesquisa: o primeiro baseado no reconhecimento das relações entre Estado, capitalismo periférico e neoliberalismo a partir do Consenso de Washington. Importante assentar que o Consenso de Washington² é (já que ainda dita as regras do jogo econômico) um conjunto de grandes medidas formuladas em 1989 por economistas norte-americanos ligados à organismos multilaterais, como Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, que estruturaram o receituário do ajuste macroeconômico dos países latino-americanos que se encontravam em grave crise econômica.

O segundo objetivo específico funda-se na compreensão dos principais elementos presentes nos processos de reforma e/ou contrarreforma dos sistemas de proteção social na América Latina. Para esta construção, utiliza-se a definição de Behring (2008) de reforma (associada à instituição do Welfare State, ocorrida sob pressão dos trabalhadores e com uma ampliação sem precedentes do reconhecimento e da garantia de direitos) e de contrarreforma (reação conservadora e monetarista das classes dominantes que detêm uma clara natureza regressiva na garantia dos direitos sociais).

O terceiro objetivo, além de conjecturar as perspectivas até então analisadas, busca traduzir as contradições do Estado capitalista periférico latino-americano no desmonte dos sistemas de proteção social a partir dos processos de contrarreforma. A tradução será oportunizada pela análise dos fenômenos semelhantes que ocorrem em território latino-americano, com uma atenção especial ao contexto argentino, brasileiro e mexicano para possibilitar a compreensão dos elementos contraditórios de salvar o capital destruindo o social.

Assentada a base da análise, a presente dissertação se desenvolve e se justifica dentro de um contexto latino-americano de guinada de movimentos neoliberais (liberalismo com novos elementos), com a ascensão de uma direita

² “Conjunto de trabalhos e resultado de reuniões de economistas do FMI, do Bird e do Tesouro dos Estados Unidos realizadas em Washington D.C. no início dos anos 90. Dessas reuniões surgiram recomendações dos países desenvolvidos para que os demais, especialmente aqueles em desenvolvimento, adotassem políticas de abertura de seus mercados e o “Estado Mínimo”, isto é, um Estado com um mínimo de atribuições (privatizando as atividades produtivas) e, portanto, com um mínimo de despesas como forma de solucionar os problemas relacionados com a crise fiscal: inflação intensa, déficits em conta corrente no balanço de pagamentos, crescimento econômico insuficiente e distorções na distribuição da renda funcional e regional” (SANDRONI, 1999, p. 125).

neoconservadora (o conservadorismo na manutenção do status quo sofreu metamorfoses) e com a retirada de direitos sociais e de cidadania da população, ao implementar, por meio da força, um projeto neoliberal de Estado.

Essa imposição ocorre por diversas frentes: política, econômica, educacional, entre outras, mas todas com um objetivo comum: o desmonte dos sistemas públicos de proteção social para posterior entrega ao capital, sob o argumento de ineficiência do aparelho estatal. Juntos com o processo da globalização, projetam seus ideais sob o contexto de que o Estado está em crise e, portanto, o padrão de qualidade deve ser o do mercado, levando o gerencialismo para as políticas sociais e para dentro do Estado.

Desse modo, há a necessidade urgente de um estudo que problematize as contradições do Estado capitalista periférico no desmonte dos sistemas de proteção social na América Latina compreendendo e analisando as especificidades e a diversidade das nações latino-americanas, bem como, o grave quadro de desigualdades sociais e econômicas por ele proporcionado. A pesquisa encontra-se delimitada no intervalo temporal dos fenômenos definido a partir dos anos 1989 (Consenso de Washington) até os dias atuais e tendo como local de observação e espaço geográfico a América Latina.

O Consenso de Washington passa a ser o marco temporal de análise dos fenômenos ligados aos sistemas de proteção social, uma vez que reestruturou a atuação dos Estados latino-americanos com o aprofundamento da dependência com organismos financeiros internacionais, tais como: Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional. Sob o argumento de estabilizar as economias periféricas fragilizadas, diante do capitalismo feroz e central, o Consenso serviu como um receituário para a aplicação dos ditames neoliberais, entre eles, a desestatização do Estado, a diminuição dos direitos sociais e o aumento das desigualdades.

Efetivamente, as desigualdades (sociais, econômicas, políticas e outras) na América Latina não podem ser analisadas exclusivamente como uma consequência do sistema econômico, mas também, como uma das causas estruturais de sua manutenção. Um exemplo dessa estrutura pode ser visualizado no Brasil durante as grandes manifestações de junho/julho de 2013, onde um dos primeiros pactos nacionais impostos a/pela presidenta Dilma Rousseff pelo forte aparato jurídico/econômico/midiático foi a disciplina fiscal para o pagamento dos juros da

dívida pública (que até hoje consomem mais de quarenta por cento do orçamento federal brasileiro) e, posteriormente, a retirada de direitos.

Nesse ponto da pesquisa ocorre mais um entrelaçamento entre o Serviço Social e o Direito, sobretudo, ao possibilitar a análise conjunta dos desmontes aos direitos de cidadania por meio de alterações legislativas (inúmeros países latino-americanos estão passando por processos de desconstrução de direitos, entre eles, Brasil, Argentina e México). A seleção desses três países, a título de exemplos dos processos de desmonte, ocorreu com base nos maiores Produtos Interno Bruto do território latino-americano em 2017. Naquele ano, o Brasil teve um PIB de 2,056 trilhões de dólares, o México de 1,15 trilhão e a Argentina de 637,6 bilhões de dólares. De tal modo, o enfrentamento efetivo às desigualdades perpassa pela criação e preservação de um completo rol de direitos a serem preservados e concretizados tanto pelas sociedades quanto pelos Estados. Contudo, caso haja um ataque à estas estruturas, os sistemas de proteção social correm sérios riscos.

A análise da produção dessa nova realidade social, política e econômica encontra-se em harmonia com os estudos da professora-orientadora Jussara Maria Rosa Mendes, vinculada à linha de pesquisa Estado, Sociedade e Políticas Sociais do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ao propor um estudo sobre as relações entre o Estado capitalista periférico e a sociedade na problematização da proteção social enquanto materialização das políticas sociais.

Igualmente, o presente trabalho vincula-se ao projeto de pesquisa intitulado “alterações político-econômicas contemporâneas na América Latina e impactos nas políticas de assistência social, saúde, previdência social, seguro-desemprego e educação: o caso do Brasil, de Cuba e do Chile” desenvolvido por universidades brasileiras e estrangeiras, entre as quais, o Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul integra por meio da professora-orientadora Jussara Maria Rosa Mendes.

A temática do projeto de pesquisa guarda também relação com a caminhada acadêmica do mestrando que tem as ciências sociais e jurídicas como formação inicial, bem como, no Mestrado em Direito e no desenvolvimento do Doutorado em Direito com temáticas relacionados às demandas sociais na América Latina e suas interfaces com o Estado e o sistema econômico. Portanto, a escolha pela temática dos sistemas de proteção social, conectada com o Estado latino-americano e os

processos de reforma e de contrarreforma, integram um círculo de estudos e pesquisas.

Desse modo, a totalidade deve ser compreendida como a possibilidade de perceber a realidade em suas mais diversas determinações e expressões ao retirar das sombras suas conexões internas, indispensáveis à sua apreensão. Como Behring e Boschetti (2011) lembram, esse processo se coloca em oposição ao empirismo que, ao considerar as manifestações fenomênicas e causais, não oportuniza o alcance da essência dos fenômenos. Sob o espectro da totalidade, a dialética é concebida como a causalidade dos fenômenos, das partes e do todo, assim como, do produto e do processo de produção.

Diante desse conjunto, a simplificação de que a totalidade pode ser resumida pelo somatório de todos os fatores deve ser contestada. Kosik (2010) contribui com esse debate ao estabelecer que a totalidade significa a realidade a partir de um todo estruturado, dialético, no momento que um determinado fato pode vir a ser compreendido por meio de mecanismo de interpretações racionais. Devido a isso, a acumulação de todos os fatos não resulta no conhecer a realidade, da mesma forma que, a união de todos os fatos, não forma a totalidade.

A reflexão histórica dos processos de conquistas e retrocessos em matéria de direitos sociais é fundamental na compreensão dos riscos e arranjos políticos que, atualmente, os sistemas de proteção social estão submetidos. De acordo com Couto e Rizzotti (2016), ao olhar para a história é possível perceber dois movimentos contraditórios: os fluxos e refluxos na legislação social que reconhece os direitos sociais e o descompassado com a estrutura executiva responsável por sua concretização.

Diante desse contexto, questiona-se: como são traduzidas as contradições do Estado capitalista periférico de orientação neoliberal nos processos de reforma e/ou contrarreforma dos sistemas de proteção social na América Latina ao analisar a produção qualificada da área do Serviço Social?

Ao longo do percurso de busca por respostas ao problema de pesquisa, outras questões orientadoras deverão ser enfrentadas, tais como: I) quais são as nuances que permeiam as relações entre Estado, capitalismo periférico e neoliberalismo na América Latina a partir do Consenso de Washington? II) Quais são os principais elementos semelhantes entre os processos de reforma e de contrarreforma dos sistemas de proteção social na América Latina? III) Como estão

apresentadas as contradições do Estado capitalista periférico latino-americano a partir dos sistemas de proteção social? IV) Quais são as perspectivas e os desafios para os sistemas de proteção social tendo por base a reorganização de ondas neoliberais e neoconservadoras na América Latina?

Alicerçada no desenvolvimento da totalidade, da dialética e dos processos que estão submetidos os sistemas de proteção social dentro dos parâmetros elencados, a presente dissertação objetiva conhecer e perceber a realidade de três pontos que, ao serem conjecturados, se complementam à análise final: I) A constituição e as características do Estado capitalista periférico de orientação neoliberal na América Latina; II) as lutas, reformas e contrarreformas que estão na base dos sistemas de proteção social na América Latina e; III) as contradições do Estado capitalista periférico latino-americano no desmonte dos sistemas de proteção social.

1.1 Aspectos metodológicos

Em relação aos aspectos metodológicos utilizados para alcançar os objetivos aqui traçados, bem como, para responder de forma satisfatória ao problema de pesquisa, no qual consiste em um conjunto de atividades sistemáticas e racionais que proporcionam ao pesquisador descobrir os conhecimentos científicos, afinal: não há ciência sem o emprego de métodos científicos na atividade de pesquisa. Derivado desse contexto, a questão metodológica está dividida em três momentos: I) quanto aos objetivos; II) quanto aos procedimentos e; III) quanto aos dados.

1.1.1 Quanto aos objetivos: pesquisa exploratória-descritiva

A pesquisa exploratória objetiva desenvolver, esclarecer e repensar conceitos e ideias anteriormente desenvolvidas e classificadas como dominantes, além de proporcionar uma visão geral sobre o objeto de análise com o fito de proporcionar maior proximidade do pesquisador com a temática a ser desenvolvida (GIL, 2002).

Por sua vez, a pesquisa descritiva tem por finalidade descrever determinadas características de um fenômeno com o estabelecimento de relações

entre variáveis (contradições) (GIL, 2002). De tal modo, o estudo pretende ir além da identificação da existência de relações entre as variáveis Estado capitalista periférico, proteção social e América Latina, pretendendo determinar a natureza e a magnitude das interações dessas relações.

Portanto, o estudo utilizar-se-á da união dessas duas formas para alcançar o objetivo, já que a pesquisa exploratória procurará explorar o problema para fornecer informações mais precisas à investigação e a pesquisa descritiva visará descrever e repensar as relações contraditórias existentes a partir de uma análise minuciosa e descritiva do objeto de estudo.

1.1.2 Quanto aos procedimentos: pesquisa bibliográfica de caráter quanti-quali

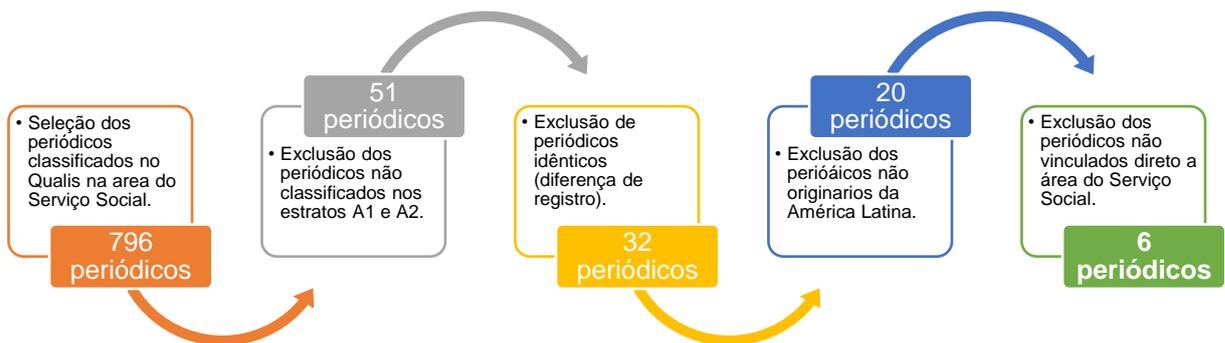
A pesquisa bibliográfica classifica-se como sendo aquela na qual há um levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas, por exemplo, livros e artigos científicos. Há duas modalidades de pesquisa bibliográfica de acordo com Gil (2002): a primeira é aquela onde qualquer trabalho científico inicia com um levantamento do que já se estudou sobre o assunto; e a segunda, aqueles trabalhos que se baseiam exclusivamente na pesquisa bibliográfica.

Nessa segunda modalidade é que a presente pesquisa estará fundada, uma vez que busca referências teóricas já publicadas com a finalidade de recolher informações e conhecimentos prévios sobre o problema de pesquisa a respeito do qual se procura responder. “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2002, p. 45).

A pesquisa será desenvolvida sob as seguintes etapas metodológicas: I) levantamento dos materiais bibliográficos; II) seleção do material conforme os critérios elencados na sequência; III) classificação de acordo com a temática dos artigos, dentro dos objetivos específicos do projeto; IV) leitura criteriosa dos artigos científicos; V) preenchimento dos instrumentos de coleta e análise documental (anexo); VI) sistematização das ideias em um único texto com a inclusão de outros autores que contribuirão à solidificação do conhecimento produzido e da percepção da totalidade e; VII) construção do texto final da dissertação.

O processo de coleta de dados será pautado pela adoção de alguns critérios que servirão para delimitar o universo de estudo e orientar a seleção do material. São critérios de inclusão e exclusão da pesquisa: 1) seleção dos periódicos classificados no sistema Qualis/Capes, avaliação quadrienal 2013/2016 na área de avaliação do Serviço Social; 2) exclusão dos periódicos não classificados no estrato A (A1 e A2); 3) exclusão de periódicos semelhantes (numeração de registro diversa para versão impressa e online); 4) exclusão dos periódicos não originários da América Latina; 5) exclusão dos periódicos que não estão vinculados diretamente à área do Serviço Social ou a Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (e variações dentro da área de avaliação da Capes).

GRÁFICO 01: aplicação dos critérios de inclusão e exclusão nos periódicos classificados no Qualis/Capes (Avaliação Quadrienal 2013-2016)



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados coletados no sistema Qualis/Capes (2019).

Do total de 796 (setecentos e noventa e seis) periódicos classificados no Sistema Qualis/Capes na área do Serviço Social (em todos os estratos de avaliação), aplicando os critérios de inclusão e exclusão definidos no gráfico 01, restaram 6 (seis) periódicos para a pesquisa, todos vinculados diretamente à área do Serviço Social, conforme a quadro 01:

QUADRO 01: dados dos periódicos selecionados para a pesquisa (2013-2018)

TÍTULO DO PERIÓDICO	INSTITUIÇÃO VINCULADA	QUALIS/ CAPES	ISSN	ANO DE CRIAÇÃO
Revista Katálysis	Universidade Federal de Santa Catarina	A1	1982-0259	1997
Revista Serviço Social & Sociedade	Editora Cortez – São Paulo	A1	2317-6318	1979
Revista Ser Social	Universidade de Brasília	A2	2178-8987	1998*
Revista Textos & Contextos	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	A2	1677-9509	2002
Revista Argumentum	Universidade Federal do Espírito Santo	A2	2176-9575	2009
Revista em Pauta	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	A2	1414-8609	1993

Fonte: elaborado pelo autor com base no sistema Qualis/Capes (2019).

Para abordar o problema de pesquisa será utilizada a pesquisa quanti-qualitativa, vez que a primeira (quantitativa) considera a delimitação dos aspectos para a pesquisa bibliográfica ao quantifica-la e analisa-la. E o caráter qualitativo, ao estabelecer uma relação dinâmica entre o mundo real (objetivo) e o sujeito (subjetividade) que não pode ser traduzida em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicos no processo da pesquisa qualitativa (SILVA; MENEZES, 2005).

Para realizar a coleta em cada periódico selecionado anteriormente, foram definidos quatro descritores, com base no sistema DeCS - Descritores em Ciências da Saúde, sendo eles: América Latina (localização geográfica do estudo), Estado (estrutura inserida no capitalismo periférico), proteção social (núcleo rígido de garantia de direitos) e, reforma e/ou contrarreforma (procedimentos utilizados para estruturar e desmontar os sistemas de proteção social). Vale ressaltar que, nos descritores, foram utilizados tanto o termo reforma quanto o termo contrarreforma para a seleção do material.

A aplicação desses quatro descritores utilizou como marco temporal as publicações nos periódicos qualificados e selecionados nos últimos seis anos, isto é, pesquisas publicadas entre 2013 e 2018. A escolha do marco temporal inicial da pesquisa (2013) se deu em razão do início dos protestos (também denominados de manifestações ou jornadas) de julho de 2013 no Brasil que, inicialmente, tinham como objetivo contestar os constantes aumentos nas tarifas do transporte público, mas que tomaram proporções nacionais, regionais e internacionais e, com a

participação ativa de movimentos neoliberais, neoconservadores e de direita. Esses movimentos, atrelados a outros movimentos políticos (como a perda do apoio do Congresso Nacional) e econômicos (necessidade de ampliação do lucro das grandes organizações) contribuíram para o golpe/impeachment da então presidenta eleita democraticamente Dilma Rousseff em trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis.

A amostra que orientou a coleta do material bibliográfico nas revistas qualificadas na área do Serviço Social foi do tipo não probabilística intencional, uma vez que o processo de escolha dos documentos tem como objetivo dar visibilidade e problematizar o objeto de estudo. E, mesmo representando um conjunto do segmento pesquisado, não se propõe a generalizar os achados ao não se fundar em amostras estatisticamente calculadas (LAKATOS; MARCONI, 2003).

Ao final do processo de coleta e seleção do material (passo a passo da coleta por revista será detalhado na sequência) tem-se como escopo geral do levantamento os seguintes dados: **Revista Argumentum**: 259 (total de artigos publicados no periódico entre 2013 e 2018) e 11 (artigos selecionados, levando em consideração a presença de descritores e pertinência temática com a delimitação da pesquisa); **Revista Katályisis**: 204 (total) e 10 (selecionados); **Revista Textos & Contextos**: 186 (total) e 11 (selecionados); **Revista Ser Social**: 148 (total) e 10 (selecionados); **Revista Em Pauta**: 205 (total) e 10 (selecionados) e; **Revista Serviço Social e Sociedade**: 199 (total) e 10 (selecionados).

A seguir elenca-se os dados encontrados e os estudos selecionados em cada periódico (Revista Katályisis, Revista Serviço Social & Sociedade, Revista Ser Social, Revista Textos & Contextos, Revista Argumentum e Revista em Pauta) com base nos critérios da pesquisa anteriormente informados (descritores, marco temporal e pertinência com a temática e delimitação do projeto).

1.1.2.1 Revista Argumentum

A Revista Argumentum é um periódico brasileiro criado em 2009 e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (região Sudeste) classificado no estrato A2 (ISSN 2176-9575) no sistema Qualis/Capes. De acordo com o foco e escopo da revista, tem natureza acadêmica, possuindo um caráter interdisciplinar ao propor a publicação de

pesquisas (artigos científicos e discussões) nos eixos de política social, Estado e sociedade e suas mais diversas interações.

Aplicando os critérios temporais da pesquisa (2013-2018) foram selecionadas 15 (quinze) edições com um total de 259 (duzentos e cinquenta e nove) trabalhos, conforme tabela 01:

TABELA 01: dados coletados sobre as edições da Revista Argumentum

REVISTA ARGUMENTUM		
Ano da publicação	Volume, número e temática de cada edição	Número de trabalhos publicados
2013	v. 5, n. 1: As transformações do Estado no mundo de hoje	17
	v. 5, n. 2: Questões e dilemas da economia em tempos de crise	15
2014	v. 6, n. 1: Políticas sociais para a velhice: entre o marco legal, a cobertura e os mecanismos de acesso	20
	v. 6, n. 2: Desafios e perspectivas da América Latina do século XXI	18
2015	v. 7, n. 1: Política de drogas no mundo: proibicionismo x antiproibicionismo	18
	v. 7, n. 2: Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios da Política Social	22
2016	v. 8, n. 1: Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios da Política Social	18
	v. 8, n. 2: A Política de Assistência Social no Brasil	14
	v. 8, n. 3: Mobilidade do capital e barreiras às migrações: desafios à Política Social	13
2017	v. 9, n. 1: Capitalismo e (re)produção de opressões	12
	v. 9, n. 2: Restauração conservadora e novas resistências	15
	v. 9, n. 3: Trabalho e previdência social na América Latina	14
2018	v. 10, n. 1: Reformas regressivas e política de saúde	19
	v. 10, n. 2: 135 anos sem Marx: desafios para a esquerda mundial	21
	v. 10, n. 3: Política de saúde mental: retrocessos à vista?	23
TOTAL DE TRABALHOS		259

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos dados coletados no periódico (2019).

Após a seleção dos 259 (duzentos e cinquenta e nove) textos científicos, que representam a totalidade dos trabalhos publicados na Revista Argumentum entre os anos de 2013 e 2018, foi aplicado a busca pelos descritores da pesquisa (América Latina, Estado, proteção social e reforma e/ou contrarreforma), como instrumento de separação do material que interessa para a pesquisa dos demais,

nos títulos e nas palavras-chaves. Realizada essa etapa, restaram 48 (quarenta e oito) escritos, conforme tabela 02:

TABELA 02: aplicação dos descritores nos periódicos selecionados

REVISTA ARGUMENTUM						
VOLUME, NÚMERO E ANO	TOTAL DE ARTIGOS	DESCRITORES				ARTIGOS COM DESCRITORES
		América Latina	Estado	Proteção social	Reforma e/ou contrarreforma	
v. 5, n. 1 (2013)	17	2	4	2	-	47,05%
v. 5, n. 2 (2013)	15	1	-	-	-	6,66%
v. 6, n. 1 (2014)	20	-	1	2	-	15,00%
v. 6, n. 2 (2014)	18	6	2	-	-	44,44%
v. 7, n. 1 (2015)	18	-	1	-	2	16,66%
v. 7, n. 2 (2015)	22	1	1	3	-	22,72%
v. 8, n. 1 (2016)	18	3	1	-	-	22,22%
v. 8, n. 2 (2016)	14	1	-	-	-	7,14%
v. 8, n. 3 (2016)	13	-	-	-	-	0,00%
v. 9, n. 1 (2017)	12	-	-	1	-	8,33%
v. 9, n. 2 (2017)	15	1	1	-	-	13,33%
v. 9, n. 3 (2017)	14	-	-	2	1	21,4%
v. 10, n. 1 (2018)	19	-	-	-	6	31,57%
v. 10, n. 2 (2018)	21	-	2	-	-	9,52%
v. 10, n. 3 (2018)	23	-	-	-	5	21,73%
TOTAL	259	15	12	10	14	51 (48 ³)
PORCENTAGEM	100%	5,79	4,63%	3,86%	5,40%	18,53%

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos dados coletados no periódico (2019).

Do total de 48 (quarenta e oito) artigos científicos da Revista Argumentum que continham um ou mais descritores selecionados na pesquisa (América Latina, Estado, proteção social e reforma e/ou contrarreforma) foi aplicado o critério de exclusão para aqueles artigos que, após a leitura dos resumos dos trabalhos, não guardavam relação direta com o objeto da pesquisa, desse modo, restaram à análise 25 (vinte e cinco) artigos. Destes, foi aplicada uma porcentagem de amostra não probabilística de 45% (quarenta e cinco por cento) dos documentos encontrados para análise aprofundada, resguardado a proporcionalidade nas

³ Quarenta e oito é o total de artigos com um ou mais descritores.

temáticas, nas edições e na quantidade de artigos selecionados, restando 11 (onze) trabalhos, conforme quadro 02:

QUADRO 02: artigos da Revista Argumentum selecionados para análise

REVISTA ARGUMENTUM	
DESCRITORES	AMOSTRA DE 45% DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE
América Latina	<ul style="list-style-type: none"> - Desafios e perspectivas para a América Latina do século XXI (CARCANHOLO, 2014). - Dependência e luta de classes na América Latina (TRANSPADINI, 2014). - Capitalismo dependente e políticas sociais na América Latina (SOUZA, 2016).
Estado	<ul style="list-style-type: none"> - Estado e crise do Capital: debatendo as perdas da proteção social (VALLE, 2013). - As transformações da atuação do Estado e as políticas sociais contemporâneas (MATIAS; MASCARENHAS, 2013). - As políticas sociais e o combate à exclusão: repensando o papel do Estado na contemporaneidade (MELO; PAESE, 2013).
Proteção Social	<ul style="list-style-type: none"> - A proteção social no capitalismo contemporâneo em crise (MARQUES; MENDES, 2013). - Proteção social em tempos de capitalismo financeiro (COUTO, 2015). - A proteção social em tempos sem brios (PEREIRA, 2017).
Reforma e/ou contrarreforma	<ul style="list-style-type: none"> - Dependência, precariedade laboral e fratura social na América Latina com as reformas neoliberais (VALENCIA, 2016). - Precarização estrutural e exploração da força de trabalho: tendências contemporâneas (AMARAL, 2018).

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos artigos da Revista Argumentum (2019).

Em resumo, restaram para análise aprofundada de seu conteúdo onze trabalhos científicos publicados na Revista Argumentum no decorrer dos últimos seis anos (de 2013 a 2018), selecionados com base na aplicação dos critérios e etapas metodológicas anteriormente elencadas.

1.1.2.2 Revista Katálysis

A Revista Katálysis é um periódico brasileiro criado em 1997 e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (região Sul) classificada no estrato A1 (ISSN 1982-0259) no sistema Qualis/Capes. De acordo com o seu foco e escopo, a revista tem natureza acadêmica possuindo um caráter

interdisciplinar ao propor a publicação de produções científicas atuais e relevantes ao Serviço Social, especialmente nas temáticas que abrangem as Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, política social, trabalho, questão social e saúde pública.

Aplicando os critérios temporais da pesquisa (2013-2018) foram selecionadas 16 (dezesseis) edições que resultaram em um total de 204 (duzentos e quatro) trabalhos conforme tabela 03:

TABELA 03: dados coletados sobre as edições da Revista Katálysis

REVISTA KATÁLYSIS		
Ano da publicação	Volume, número e temática de cada edição	Número de trabalhos publicados
2013	Número especial bilíngue: Serviço Social, história e desafios	6
	v. 16, n. 1: Marx, marxismos e Serviço Social	11
	v. 16, n. 2: Lutas sociais no novo milênio e Serviço Social	12
2014	v. 17, n. 1: Estado e políticas social na América Latina	13
	v. 17, n. 2: Estado e política social: saúde	12
2015	v. 18, n. 1: Estado e política social na América Latina: Assistência Social	11
	v. 18, n. 2: Estado e política social na América Latina: Previdência Social	13
2016	v. 19, n. 1: Juventude	14
	v. 19, n. 2: Questão fundiária	12
	v. 19, n. 3: Formação profissional, estágio e supervisão	11
2017	v. 20, n. 1: Antônio Gramsci	12
	v. 20, n. 2: Pós-graduação e Serviço Social	14
	v. 20, n. 3: Ética e política	13
2018	v. 21, n. 1: Estado, economia e democracia no Brasil e América Latina	18
	v. 21, n. 2: Fronteira, migrações, direitos sociais e Serviço Social	16
	v. 21, n. 3: Serviço Social: gênero, raça/etnia, gerações e sexualidade	16
TOTAL DE TRABALHOS		204

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos dados coletados no periódico (2019).

Após a seleção dos 204 (duzentos e quatro) trabalhos, que representam a totalidade das publicações na Revista Katálysis entre os anos de 2013 e 2018, foi aplicado a busca pelos descritores da pesquisa (América Latina, Estado, proteção

social e reforma e/ou contrarreforma) nos títulos e nas palavras-chave, como instrumento de separação do material que interessa à pesquisa dos demais. Realizada essa etapa, restaram 25 (vinte e cinco) artigos científicos, conforme tabela 04:

TABELA 04: aplicação dos descritores nos periódicos selecionados

REVISTA KATÁLYSIS						
VOLUME, NÚMERO E ANO	TOTAL DE ARTIGOS	DESCRITORES				ARTIGOS COM DESCRITORES
		América Latina	Estado	Proteção social	Reforma e/ou contrar- reforma	
Num. Esp. (2013)	6	-	-	-	-	0,00%
v. 16, n. 1 (2013)	11	-	2	-	-	18,18%
v. 16, n. 2 (2013)	12	-	-	-	-	0,00%
v. 17, n.1 (2014)	13	1	4	2	-	53,84%
v. 17, n. 2 (2014)	12	-	2	1	-	0,25%
v. 18, n. 1 (2015)	11	-	-	-	-	0,00%
v. 18, n. 2 (2015)	13	1	-	-	-	7,69%
v. 19, n. 1 (2016)	14	1	1	-	-	14,28%
v. 19, n. 2 (2016)	12	-	-	-	-	0,00%
v. 19, n. 3 (2016)	11	-	-	-	-	0,00%
v. 20, n. 1 (2017)	12	-	2	-	-	16,66%
v. 20, n. 2 (2017)	14	-	-	-	-	0,00%
v. 20, n. 3 (2017)	13	-	1	-	-	7,69%
v. 21, n. 1 (2018)	18	2	1	-	-	16,66%
v. 21, n. 2 (2018)	16	3	1	1	-	31,25%
v. 21, n. 3 (2018)	16	-	-	-	-	0,00%
TOTAL	204	8	14	4	0	26 (25⁴)
PORCENTAGEM	100%	3,92%	6,86%	1,96%	0,00%	12,25%

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos dados coletados no periódico (2019).

Do total de 25 (vinte e cinco) artigos científicos da Revista Katálysis que continham um ou mais descritores selecionados na pesquisa (América Latina, Estado, proteção social e reforma e/ou contrarreforma) foi aplicado o critério de exclusão para aqueles artigos que, após a leitura dos resumos dos trabalhos, não haviam relação direta com o objeto da pesquisa, desse modo, restaram na análise 22 (vinte e dois) artigos. Destes, foi aplicada uma porcentagem de amostra não

⁴ Vinte e cinco é o total de artigos com um ou mais descritores.

probabilística de 45% (quarenta e cinco por cento) dos documentos encontrados para análise aprofundada, resguardado a proporcionalidade nas temáticas, nas edições e na quantidade de artigos selecionados, restando 10⁵ (dez) trabalhos, conforme quadro 03:

QUADRO 03: artigos da Revista Katálysis selecionados para análise

REVISTA KATÁLYSIS	
DESCRITORES	AMOSTRA DE 45% DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE
América Latina	<ul style="list-style-type: none"> - Políticas sociais de enfrentamento da pobreza na América Latina: uma análise comparada entre Brasil e Argentina (MATTEI, 2015) - Rupturas, neogolpismo e América Latina: uma análise sobre Honduras, Paraguai e Brasil (ARAÚJO; PEREIRA, 2018).
Estado	<ul style="list-style-type: none"> - (Re)visitando Gramsci: considerações sobre o Estado e o poder (VASCONCELOS; SCHMALLER; SILVA, 2013) - Estado e políticas sociais: a hegemonia burguesa e as formas contemporâneas de dominação (SIMIONATTO; COSTA, 2014) - Estado e Capital: uma ineliminável relação de complementariedade à base material (BIZERRA; GOIS, 2014) - Políticas sociais “progresistas” en el Cono Sur: discursos y prácticas desde los Estado (MIRZA, 2014) - Método, ideologia e Estado: aproximações a partir do legado de Marx (PEREZ, 2018). - Neokeynesianismo e neodesenvolvimentismo: expressões ideológicas do Estado neoliberal (BURGINSKI, 2018).
Proteção Social	<ul style="list-style-type: none"> - Tendências das mudanças da proteção social no Brasil e no Uruguai: a centralidade das redes mínimas na América Latina (PASTORINI; MARTÍNEZ, 2014) - Liquefação da rede de proteção social no Brasil autoritário (TEIXEIRA; PINHO, 2018)
Reforma e/ou contrarreforma	<ul style="list-style-type: none"> - Não houve incidência.

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos artigos da Revista Katálysis (2019).

Em resumo, restaram para análise aprofundada do conteúdo dez trabalhos científicos publicados na Revista Katálysis nos últimos seis anos (de 2013 a 2018), selecionados com base na aplicação dos critérios e etapas metodológicas anteriormente elencadas.

⁵ Aplicando a porcentagem de 45% sobre 22 (número total de trabalhos), resultaria em 9,9 artigos para análise, diante disso, foi aplicada uma correção para cima.

1.1.2.3 Revista Textos & Contextos

A Revista Textos & Contextos é um periódico brasileiro criado em 2002 e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e a Faculdade de Serviço Social ambos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (região Sul) classificada no estrato A2 (ISSN 1677-9509) no sistema Qualis/Capes. De acordo com o foco e escopo, a revista tem como eixo articulador a questão social, enquanto expressões de desigualdades e resistências, concedendo ênfase nos eixos relativos às políticas sociais, direitos humanos e processos sociais, assim como, ao trabalho e a formação em Serviço Social.

Aplicando os critérios temporais da pesquisa (2013-2018) foram selecionadas 12 (doze) edições que oportunizaram um total de 186 (cento e oitenta e seis) trabalhos, conforme tabela 05:

TABELA 05: dados coletados sobre as edições da Revista Textos & Contextos

REVISTA TEXTOS & CONTEXTOS		
Ano da publicação	Volume número de cada edição	Número de trabalhos publicados
2013	v. 12, n. 1	14
	v. 12, n. 2	15
2014	v. 13, n. 1	14
	v. 13, n. 2	15
2015	v. 14, n. 1	15
	v. 14, n. 2	16
2016	v. 15, n. 1	16
	v. 15, n. 2	16
2017	v. 16, n. 1	17
	v. 16, n. 2	16
2018	v. 17, n. 1	16
	v. 12, n. 2	16
TOTAL DE TRABALHOS		186

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos dados coletados no periódico (2019).

Após a seleção dos 186 (cento e oitenta e seis) trabalhos, que representam a totalidade de publicações na Revista Textos & Contextos entre os anos de 2013 e

2018, foi aplicado a busca pelos descritores da pesquisa (América Latina, Estado, proteção social e reforma e/ou contrarreforma) nos títulos e nas palavras-chave, como instrumento de separação do material que interessa à pesquisa dos demais. Realizada essa etapa, restaram 29 (vinte e nove) artigos científicos, conforme tabela 06:

TABELA 06: aplicação dos descritores nos periódicos selecionados

REVISTA TEXTOS & CONTEXTOS						
VOLUME, NÚMERO E ANO	TOTAL DE ARTIGOS	DESCRITORES				ARTIGOS COM DESCRITORES
		América Latina	Estado	Proteção social	Reforma e/ou contrarreforma	
v. 12, n. 1 (2013)	14	1	-	-	-	7,14%
v. 12, n. 2 (2013)	15	-	1	-	-	6,66%
v. 13, n. 1 (2014)	14	-	1	-	1	14,28%
v. 13, n. 2 (2014)	15	-	1	1	-	13,33%
v. 14, n. 1 (2015)	15	-	-	-	-	0,00%
v. 14, n. 2 (2015)	16	1	3	2	-	37,50%
v. 15, n. 1 (2016)	16	1	-	3	-	25,00%
v. 15, n. 2 (2016)	16	-	1	1	-	12,50%
v. 16, n. 1 (2017)	17	1	-	-	-	5,88%
v. 16, n. 2 (2017)	16	1	-	1	2	25,00%
v. 17, n. 1 (2018)	16	-	3	1	1	31,35%
v. 17, n. 2 (2018)	16	-	1	-	2	18,75%
TOTAL	186	5	11	9	6	31 (29⁶)
PORCENTAGEM	100%	2,68%	5,91%	4,83%	3,22%	15,59%

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos dados coletados no periódico (2019).

Do total de 29 (vinte e nove) artigos científicos da Revista Textos & Contextos que continham um ou mais descritores selecionados na pesquisa (América Latina, Estado, proteção social e reforma e/ou contrarreforma) foi aplicado o critério de exclusão para aqueles artigos que, após a leitura dos resumos dos trabalhos, não haviam relação direta com o objeto da pesquisa, desse modo, restaram na análise 11 (onze) artigos, conforme quadro 04:

⁶ Vinte e nove é o total de artigos com um ou mais descritores.

QUADRO 04: artigos da Revista Textos & Contextos selecionados para análise

REVISTA TEXTOS & CONTEXTOS	
DESCRITORES	DOCUMENTOS PARA ANÁLISE
América Latina	- Desafíos para el Trabajo Social en América Latina en los momentos decisivos de capital y el avance del conservadurismo (ALAYÓN, 2016)
Estado	- Políticas sociais na contemporaneidade: o fim do caminho? (FERRAZ, 2014) - Serviço Social e política social no Brasil: uma relação necessária (NALESSO; RIZZOTTI, 2018).
Proteção Social	- El desarrollo del capitalismo y la nueva configuración de la protección social. La Asignación Universal por Hijo en Argentina (SOTO; TRIPIANA, 2014) - Protección social y transformaciones de las políticas sociales en Argentina (VALLE; DANTE, 2015) - Uma promessa civilizatória perversa: as políticas públicas e juventudes na era neodesenvolvimentista (SCHERER; GERSHENSON, 2016) - Transformaciones en la Matriz de Protección Uruguay a inicios del siglo XXI (LAURINO; COSTÁBILE, 2018).
Reforma e/ou contrarreforma	- El Sistema de Pensiones de Chile en la Encrucijada: reformando la Gran Reforma de 2008 (CORTÉS; FLORES, 2014) - Aprendendo com a História: táticas sindicais que contribuíram para a contrarreforma trabalhista (HILLESHEIM, 2017). - O envelhecimento e as reformas nos sistemas de Seguridad Social no Brasil Contemporâneo (TEIXEIRA, 2018). - O desemprego e as tendências da contrarreforma no campo dos direitos sociais (BEZERRA; MEDEIROS, 2018).

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos artigos da Revista Texto & Contextos (2019).

Em resumo, restaram para análise aprofundada de conteúdo onze trabalhos científicos publicados na Revista Textos & Contextos nos últimos seis anos (de 2013 a 2018), selecionados com base na aplicação dos critérios e etapas metodológicas anteriormente elencadas.

1.1.2.4 Revista Ser Social

A Revista Ser Social é um periódico brasileiro criado em 1997 e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília (região Centro-Oeste) classificada no estrato A2 (ISSN 2178-8987) no sistema Qualis/Capes. De acordo com seu foco e escopo, a revista tem como eixo central a

publicação de trabalhos científicos sobre assuntos atuais e relevantes no âmbito do Serviço Social, da política social ou áreas afins e suas relações interdisciplinares.

Aplicando os critérios temporais da pesquisa (2013-2018) foram selecionados 12 (doze) edições e um total de 148 (cento e quarenta e oito) trabalhos conforme tabela 07:

TABELA 07: dados coletados sobre as edições da Revista Ser Social

REVISTA SER SOCIAL		
Ano da publicação	Volume, número e temática de cada edição	Número de trabalhos publicados
2013	v. 15, n. 32: Política social e deficiência	14
	v. 15, n. 33: Desafios da política social na contemporaneidade	7
2014	v. 16, n. 34: Política social: debates contemporâneos	11
	v. 16, n. 35: Política social e desenvolvimento	11
2015	v. 17, n. 36: Democracia e participação	13
	v. 17, n. 37: Política social e emancipação	11
2016	v. 18, n. 38: Lutas sociais e direitos	13
	v. 18, n. 39: Previdência Social e trabalho	20
2017	v. 19, n. 40: Trabalho e previdência	11
	v. 19, n. 41: Questão étnico-racial, Estado e classes sociais	16
2018	v. 20, n. 42: Família e políticas sociais	10
	v. 20, n. 43: Educação e lutas sociais no Brasil	11
TOTAL DE TRABALHOS		148

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos dados coletados no periódico (2019).

Após a seleção dos 148 (cento e quarenta e oito) trabalhos, que representam a totalidade de publicações na Revista Ser Social entre os anos de 2013 e 2018, foi aplicado a busca pelos descritores da pesquisa (América Latina, Estado, proteção social e reforma e/ou contrarreforma) nos títulos e nas palavras-chave, como instrumento de separação do material que interessa à pesquisa dos demais. Realizada essa etapa, restaram 28 (vinte e oito) artigos científicos, conforme tabela 08:

TABELA 08: aplicação dos descritores nos periódicos selecionados

REVISTA SER SOCIAL						
VOLUME, NÚMERO E ANO	TOTAL DE ARTIGOS	DESCRITORES				ARTIGOS COM DESCRITORES
		América Latina	Estado	Proteção social	Reforma e/ou contrarreforma	
v. 15 n. 32 (2013)	14	-	-	4	-	28,57%
v. 15 n. 33 (2013)	7	1	1	-	-	28,57%
v. 16 n. 34 (2014)	11	-	-	-	-	0,00%
v. 16 n. 35 (2014)	11	-	1	-	1	18,18%
v. 17 n. 36 (2015)	13	-	1	-	1	15,38%
v. 17 n. 37 (2015)	11	-	3	-	-	27,27%
v. 18 n. 38 (2016)	13	1	2	-	-	23,07%
v. 18 n. 39 (2016)	20	1	2	1	3	35,00%
v. 19 n. 40 (2017)	11	1	1	2	1	45,45%
v. 19 n. 41 (2017)	16	-	-	-	1	6,25%
v. 20 n. 42 (2018)	10	-	-	-	-	0,00%
v. 20 n. 43 (2018)	11	-	1	-	-	9,09%
TOTAL	148	4	12	7	7	30 (28⁷)
PORCENTAGEM	100%	2,70%	8,10%	4,72%	4,72%	18,91%

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos dados coletados no periódico (2019).

Do total de 28 (vinte e oito) artigos científicos da Revista Ser Social que continham um ou mais descritores selecionados na pesquisa (América Latina, Estado, proteção social e reforma e/ou contrarreforma), foi aplicado o critério de exclusão para aqueles artigos que, após a leitura dos resumos dos trabalhos, não haviam relação direta com o objeto da pesquisa, desse modo, restaram na análise 10 (dez) artigos, conforme quadro 05:

⁷ Vinte e oito é o número total de artigos com um ou mais descritores.

QUADRO 05: artigos da Revista Ser Social selecionados para análise

REVISTA SER SOCIAL	
DESCRITORES	DOCUMENTOS PARA ANÁLISE
América Latina	<ul style="list-style-type: none"> - Reflexiones en torno al trabajo actual y sus repercusiones en la (de) construcción de la sociedad contemporánea (GÓNGORA, 2013). - Seguridade social em um contexto de dívida pública na América Latina (SILVA; SCHMIDT, 2016).
Estado	<ul style="list-style-type: none"> - Política social, Estado e “sociedade” (JESSOR, 2013) - Estado, transformismo e supremacia rentista no capitalismo dependente brasileiro contemporâneo (CASTELO, 2014). - A ilegalidade do Estado e o colapso do neodesenvolvimentismo no Brasil (FIRMIANO, 2016).
Proteção Social	<ul style="list-style-type: none"> - La protección social en América Latina y la particularidad de la asistencia social (STEIN, 2017). - A (ultra)precarização do trabalho como condição de acesso à Previdência Social (BARRETO, 2016).
Reforma e/ou contrarreforma	<ul style="list-style-type: none"> - Reforma política, neodesenvolvimentismo e classes sociais (BERRINGER, 2014). - O impacto da EC 95/2016 e da PEC 287/2016 para a Previdência Social brasileira (ROCHA; MACÁRIO, 2016). - As influências das agências multilaterais nas “reformas” da previdência social brasileira (SANTOS, 2017).

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos artigos da Revista Ser Social (2019).

Em resumo, restaram para análise aprofundada do conteúdo dez trabalhos científicos publicados na Revista Ser Social nos últimos seis anos (de 2013 a 2018), selecionados com base na aplicação dos critérios e etapas metodológicas anteriormente elencadas.

1.1.2.5 Revista Em Pauta

A Revista Em Pauta: teoria social & realidade contemporânea é um periódico brasileiro criado em 1993 e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e a Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (região Sudeste) classificada no estrato A2 (ISSN 2238-3786) no sistema Qualis/Capes. De acordo com o foco e escopo, a revista se constituiu como um espaço de troca de ideias e críticas produzidas em diversos contextos e continentes, tendo como eixo articulador dos debates as áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação: políticas sociais e trabalho.

Aplicando os critérios temporais da pesquisa (2013-2018) foram selecionadas 12 (doze) edições e um total de 205 (duzentos e cinco) trabalhos, conforme tabela 09:

TABELA 09: dados coletados sobre as edições da Revista Em Pauta

REVISTA EM PAUTA		
Ano da publicação	Volume, número e temática de cada edição	Número de trabalhos publicados
2013	v. 11, n. 31: Crise e desenvolvimento	14
	v. 11, n. 32: Trabalho, saúde e ambiente	17
2014	v. 12, n. 33: 50 anos da ditadura no Brasil (1964-1985)	14
	v. 12, n. 34: Lutas, cidadania e direitos humanos	13
2015	v. 13, n. 35: Marxismo e realidade contemporânea	14
	v. 13, n. 36: Serviço Social e trabalho	18
2016	v. 14, n. 37: Serviço Social, trabalho e lutas sociais	16
	v. 14, n. 38: Classe, política e cultura	21
2017	v. 15, n. 39: Conservadorismo e resistências na América Latina	15
	v. 15, n. 40: O Serviço Social na História	24
2018	v. 16, n. 41: 200 anos de Karl Marx: seu legado teórico e político	21
	v. 16, n. 42: Família e políticas sociais	18
TOTAL DE TRABALHOS		205

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos dados coletados no periódico (2019).

Após a seleção dos 205 (duzentos e cinco) trabalhos, que representam a totalidade de publicações na Revista Em Pauta entre os anos de 2013 e 2018, foi aplicado a busca pelos descritores da pesquisa (América Latina, Estado, proteção social e reforma e/ou contrarreforma) nos títulos e nas palavras-chave, como instrumento de separação do material que interessa à pesquisa. Realizada essa etapa, restaram 16 (dezesesseis) artigos científicos, conforme tabela 10:

TABELA 10: aplicação dos descritores nos periódicos selecionados

REVISTA EM PAUTA						
VOLUME, NÚMERO E ANO	TOTAL DE ARTIGOS	DESCRITORES				ARTIGOS COM DESCRITORES
		América Latina	Estado	Proteção social	Reforma e/ou contrar-reforma	
v. 11, n. 31 (2013)	14	-	1	2	-	21,42%
v. 11, n. 32 (2013)	17	-	-	1	-	5,88%
v. 12, n. 33 (2014)	14	-	1	-	-	7,14%
v. 12, n. 34 (2014)	13	-	2	-	-	8,69%
v. 13, n. 35 (2015)	14	1	1	-	-	14,28%
v. 13, n. 36 (2015)	18	-	1	-	-	5,55%
v. 14, n. 37 (2016)	16	-	1	-	1	12,5%
v. 14, n. 38 (2016)	21	1	1	-	-	9,52%
v. 15, n. 39 (2017)	15	1	1	-	-	13,33%
v. 15, n.40 (2017)	24	1	1	-	1	12,50%
v. 16, n. 41 (2018)	21	-	-	-	-	0,00%
v. 16, n. 42 (2018)	18	-	2	4	-	33,33%
TOTAL	205	4	12	7	2	25 (21⁸)
PORCENTAGEM	100%	1,95%	5,85%	3,51%	0,97%	10,24%

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos dados coletados no periódico (2019).

Do total de 21 (vinte e um) artigos científicos da Revista Em Pauta: teoria social & realidade contemporânea que continham um ou mais descritores selecionados na pesquisa (América Latina, Estado, proteção social e reforma e/ou contrar-reforma) foi aplicado o critério de exclusão para aqueles trabalhos que, após a leitura dos respectivos resumos, não haviam relação direta com o objeto da pesquisa, desse modo, restaram na análise 10 (dez) artigos, conforme quadro 06.

⁸ Vinte e um é o total de artigos com um ou mais descritores.

QUADRO 06: artigos da Revista Em Pauta selecionados para análise

REVISTA EM PAUTA	
DESCRITORES	DOCUMENTOS PARA ANÁLISE
América Latina	<ul style="list-style-type: none"> - Controversias sobre el desarrollo (KATZ, 2015). - A ecologia política de Enrique Dussel: aproximações para as lutas sociais na América Latina (COSTA; LOUREIRO, 2016). - Crise orgânica, governos e seus impactos na América Latina (GOMES; ROJAS, 2017).
Estado	<ul style="list-style-type: none"> - A ruptura entre economia e política no mundo do capital (OSORIO, 2013). - O direito na perspectiva lukácsiana e sua funcionalidade na sociedade de classes (SOBRAL, 2014). - Participação e controle social no Brasil recente: influência do pensamento gramsciano (MATOS; FERREIRA, 2015). - Fundo público e políticas sociais nos Estados dependentes: considerações teóricas (SOUZA FILHO, 2016).
Proteção Social	<ul style="list-style-type: none"> - Dos Institutos de Aposentadorias e Pensões ao Seguro Complementar: trabalho e previdência no Brasil (MATTA, 2013). - Família, gênero e proteção social (CARLOTO; NOGUEIRA, 2018).
Reforma e/ou contrarreforma	<ul style="list-style-type: none"> - A contrarreforma do Estado na ideologia neoestruturalista da Cepal (BURGINSKI, 2017).

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos artigos da Revista Em Pauta (2019).

Em resumo, restaram para análise aprofundada de conteúdo dez trabalhos científicos publicados na Revista Em Pauta nos últimos seis anos (de 2013 a 2018), selecionados com base na aplicação dos critérios e etapas metodológicas anteriormente elencadas.

1.1.2.6 Revista Serviço Social e Sociedade

A Revista Serviço Social e Sociedade é um periódico brasileiro criado em 1979 e publicado pela Editora Cortez Ltda. (região Sudeste) classificada no estrato A1 (ISSN 2317-6318) no sistema Qualis/Capes. De acordo com o seu foco e escopo, a revista se constituiu como um espaço que proporciona voz a produção acadêmica e profissional de assistentes sociais e pesquisadores de áreas afins no debate e aprofundamento crítico e analítico da teoria social, sobretudo, em relação à realidade brasileira e latino-americana.

Aplicando os critérios temporais da pesquisa (2013-2018) foram selecionadas 21 (vinte e uma) edições e um total de 199 (cento e noventa e nove) trabalhos, conforme tabela 11:

TABELA 11: dados coletados das edições da Revista Serviço Social e Sociedade

REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE		
Ano da publicação	Número de cada edição	Número de trabalhos publicados
2013	n. 113	8
	n. 114	9
	n. 115	9
	n. 116	10
2014	n. 117	11
	n. 118	8
	n. 119	9
	n. 120	9
2015	n. 121	8
	n. 122	9
	n. 123	9
	n. 124	10
2016	n. 125	11
	n. 126	10
	n. 127	12
2017	n. 128	12
	n. 129	9
	n. 130	9
2018	n. 131	9
	n. 132	8
	n. 133	10
TOTAL DE TRABALHOS		199

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos dados coletados no periódico (2019).

Após a seleção dos 199 (cento e noventa e nove) trabalhos, que representam a totalidade de publicações na Revista Serviço Social e Sociedade entre os anos de 2013 e 2018, foi aplicado a busca pelos descritores da pesquisa

(América Latina, Estado, proteção social e reforma e/ou contrarreforma) nos títulos e nas palavras-chave, como instrumento de separação do material que interessa à pesquisa. Realizada essa etapa, restaram 26 (vinte e seis) artigos científicos, conforme tabela 12:

TABELA 12: aplicação dos descritores nos periódicos selecionados

REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE						
VOLUME, NÚMERO E ANO	TOTAL DE ARTIGOS	DESCRITORES				ARTIGOS COM DESCRITORES
		América Latina	Estado	Proteção social	Reforma contrar- reforma	
n. 113 (2013)	8	-	-	3	-	37,50%
n. 114 (2013)	9	-	-	-	-	0,00%
n. 115 (2013)	9	-	1	-	-	11,11%
n. 116 (2013)	10	-	1	3	-	40,00%
n. 117 (2014)	11	-	-	2	-	18,18%
n. 118 (2014)	8	-	-	1	1	25,00%
n. 119 (2014)	9	-	-	-	-	0,00%
n. 120 (2014)	9	-	1	1	-	22,22%
n. 121 (2015)	8	-	-	1	-	12,50%
n. 122 (2015)	9	1	1	-	1	33,33%
n. 123 (2015)	9	-	-	-	-	0,00%
n. 124 (2015)	10	-	-	-	-	0,00%
n. 125 (2016)	11	-	-	-	-	0,00%
n. 126 (2016)	10	1	1	2	-	40,00%
n. 127 (2016)	12	-	-	-	-	0,00%
n. 128 (2017)	12	-	1	-	-	8,33%
n. 129 (2017)	9	-	-	-	-	0,00%
n. 130 (2017)	9	-	1	-	3	44,44%
n. 131 (2018)	9	-	1	-	2	33,33%
n. 132 (2018)	8	-	-	-	-	0,00%
n. 133 (2018)	10	-	-	-	-	0,00%
TOTAL	199	2	8	13	7	30 (26 ⁹)
PORCENTAGEM	100%	1,00%	4,02%	6,53%	3,51%	13,06%

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos dados coletados no periódico (2019).

⁹Vinte e seis é o total de artigos com um ou mais descritores.

Do total de 26 (vinte e seis) artigos científicos da Revista Serviço Social e Sociedade que continham um ou mais descritores selecionados na pesquisa (América Latina, Estado, proteção social e reforma e/ou contrarreforma) foi aplicado o critério de exclusão para aqueles trabalhos que, após a leitura dos respectivos resumos, não haviam relação direta com o objeto da pesquisa, desse modo, restaram na análise 10 (dez) estudos, conforme quadro 07.

QUADRO 07: artigos da Revista Serviço Social e Sociedade selecionados para análise

REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE	
DESCRITORES	DOCUMENTOS PARA ANÁLISE
América Latina	- Não houve a incidência.
Estado	- O “social” no interior do projeto neodesenvolvimentista (PFEIFER, 2014). - Estado-providência: chega de odes e críticas neoliberais (OLIVEIRA; SAMPAIO, 2016) - Crise do capital e o desmonte da Previdência Social no Brasil (LOURENÇO; LACAZ; GOULART, 2017).
Proteção Social	- Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital (SILVA, 2013) - Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social (SPOSATI, 2013) - Los programas de transferencia de renta condicionadas como gestión neoliberal de la cuestión social (BENTURA, 2014). - Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial (RAICHELIS, 2014). - Proteção social contemporânea: <i>cui prodest?</i> (PEREIRA, 2014).
Reforma e/ou contrarreforma	- Contrarreforma do Estado e gerencialismo: novo fetiche, velha proposta (VALLE; LEITE, 2018). - Contrarreforma da Previdência Social sob o comando do capital financeiro (SILVA, 2018).

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base nos artigos da Revista Serviço Social e Sociedade (2019).

Em resumo, restaram para análise aprofundada de conteúdo dez trabalhos científicos publicados na Revista Serviço Social e Sociedade nos últimos seis anos (de 2013 a 2018), selecionados com base na aplicação dos critérios e etapas metodológicas anteriormente elencadas.

1.1.3 Quanto aos dados: método hermenêutico-dialético

Na análise e tradução dos dados levantados na pesquisa bibliográfica será aplicado o método hermenêutico-dialético na lógica desenvolvida e adaptada por Maria Cecília de Souza Minayo (1994). A aplicação da técnica de análise baseada na hermenêutica-dialética parte de um referencial teórico crítico e multidisciplinar, tomando a união do Serviço Social e do Direito como campos originários, mas transitando também por autores da economia, sociologia, filosofia e da ciência política.

Sob esta perspectiva de análise, será possível apreender e compreender as dimensões históricas, culturais, sociais e políticas que se elaboram as representações e, conseqüentemente, o marco global sobre as contradições no Estado capitalista periférico e os processos de reforma e/ou contrarreforma dos sistemas de proteção social na América Latina.

Há três possibilidades de análise dos dados dentro de uma pesquisa qualitativa de acordo com Minayo (1994): a análise de conteúdo, a análise do discurso e a hermenêutica-dialética. Desse modo, o método hermenêutico-dialético se enquadra enquanto o "[...] mais capaz de dar conta de uma interpretação aproximada da realidade. Ele coloca a fala em seu contexto para entendê-la a partir do seu interior e no campo da especificidade histórica e totalizante em que é produzida" (MINAYO, 1994, p. 231).

A dialética, construída inicialmente por Hegel e, posteriormente, utilizada e reformulada por Marx, tem por fundamento demonstrar que todos os fenômenos são dotados de características contraditórias da realidade e, utilizando-se para isso, de processos e procedimentos de interpretação dinâmicos e totalizantes dessa realidade (LAKATOS; MARCONI, 2003). De acordo com Gil (2009, p. 14), a dialética, ao fornecer essa interpretação da realidade, "[...] estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais, etc".

Dentro desse contexto da união da hermenêutica com a dialética, Minayo (1994, p. 227) assegura que:

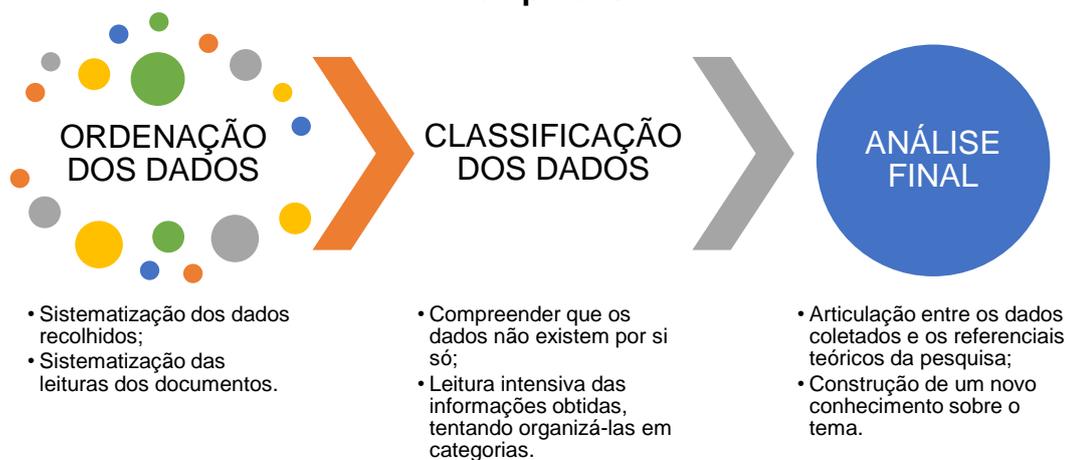
[...] o intérprete busque entender o texto, a fala, o depoimento como resultado de um processo social (trabalho e dominação) e processo de conhecimento (expresso em linguagem) ambos frutos de múltiplas

determinações, mas com significado específico. Esse texto é a representação social de uma realidade que se mostra e se esconde na comunicação, onde o autor e o intérprete são parte de um mesmo contexto ético-político e onde o acordo subsiste ao mesmo tempo que as tensões e perturbações sociais.

Uma análise hermenêutica-dialética constitui-se enquanto uma metodologia de subjetivação do objetivo e objetivação dos sujeitos resultados desse mesmo processo. A hermenêutica-dialética para Minayo (1994), fornece as bases para a compreensão do sentido da comunicação, por meio da intersubjetividade, onde a quantidade e a qualidade tem a mesma significação. Tem por fundamento de construção dois níveis de interpretação: o nível das determinações fundamentais e o nível de encontro com os fatos empíricos.

No nível das determinações fundamentais, o pesquisador deve estabelecer, ainda na fase exploratória da investigação, o contexto sócio-histórico dos grupos sociais que constituem como o marco teórico-fundamental da análise. Por sua vez, no nível de encontro com os fatos empíricos, baseia-se nos fatos que surgem durante a realização da pesquisa que, neste caso, será o levantamento sobre a produção qualificada da área do Serviço Social, promovendo assim, a compreensão da realidade em toda a sua dinâmica (MINAYO, 1994). Na figura 01, é possível verificar a sistematização do nível de encontro da pesquisa com os dados empíricos coletados no levantamento bibliográfico junto aos periódicos.

FIGURA 01: sistematização do nível de encontro da pesquisa com os dados empíricos



Fonte: figura elaborada pelo autor com base em Minayo (1994).

Dentro do processo de classificação dos dados da pesquisa, há a necessidade de categorização, enquanto agrupamento de ideias em conceitos, visando delimitar e enfatizar os aspectos principais da abordagem teórica do estudo. Neste contexto e, englobado em uma perspectiva marxiana, as categorias são “[...] elementos estruturais de complexos relativamente totais, reais e dinâmicos, cujas inter-relações dinâmicas dão lugar a complexos cada vez mais abrangentes” (PRATES, 2012, p. 7).

A categorização deve seguir alguns princípios, de acordo com Minayo (1994), são eles: I) o conjunto de categorias deve ter um princípio de classificação; II) o conjunto de categorias deve ser exaustivo, isto é, todas as informações necessitam estar contempladas nas categorias construídas e; III) as categorias devem ser mutuamente excludentes. Levando em consideração esses princípios, foram elencadas no estudo as seguintes categorias: América Latina, Estado capitalista periférico, sistemas de proteção social e reforma/contrarreforma.

2 RELAÇÕES ENTRE ESTADO, CAPITALISMO PERIFÉRICO E NEOLIBERALISMO NA AMÉRICA LATINA

As relações existentes entre Estado, capitalismo periférico e neoliberalismo na América Latina carecem de uma análise aprofundada e crítica de suas causas, consequências e interações, visto que, ao mesmo tempo, podem tanto possibilitar uma alteração do *status quo* quanto à manutenção de uma ordem dominante, excludente e violadora de direitos. As intersecções entre estes elementos demandam uma percepção da realidade a partir de instrumentos que possibilitem a verificação da totalidade, da historicidade e da contradição como forma de embasar a construção da mediação e de suas respectivas interfaces.

Contribuindo com o debate, Marx (1995) afirma que o Estado moderno é incapaz de compreender os fundamentos dos problemas sociais ligados a lógica sócio reprodutiva do capital, nos quais, essa incapacidade do Estado em conceber os males sociais decorre da lente utilizada: o universo burguês. Decorrente disso, os problemas sociais ora são interpretados como um problema de administração e de assistência, ora são explicados a partir da culpa individual do sujeito por sua condição de miserabilidade social, isto é, paga-se o preço de sua pobreza.

Com o objetivo de reconhecer as relações entre Estado, capitalismo periférico e neoliberalismo na América Latina, a partir do Consenso de Washington, o presente capítulo foi dividido em dois momentos: no primeiro discorrerá sobre os aspectos que se encontram na base do Estado latino-americano, localizado aqui no capitalismo periférico para, no segundo momento, trazer para discussão o Estado em suas mais diversas orientações e interfaces, com foco no neoliberalismo e seus impactos nos territórios latino-americanos.

Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica a partir de um levantamento na produção qualificada da área do Serviço Social, conforme parâmetros e critérios metodológicos anteriormente elencados, os artigos que auxiliarão na sustentação das posições aqui construídas foram divididos em três eixos temáticos de análise: I) Estado latino-americano capitalista periférico (seis artigos científicos); II) Estado em suas diversas orientações (sete artigos) e; III) neoliberalismo e seus impactos na América Latina (cinco artigos).

QUADRO 08: relação dos artigos selecionados no levantamento da produção qualificada da área do Serviço Social (2013-2018) que serão utilizados na construção do segundo capítulo

EIXO TEMÁTICO DE ANÁLISE	TÍTULOS DOS CAPÍTULOS, AUTORES, ANO DE PUBLICAÇÃO E REVISTA
Estado latino-americano capitalista periférico	<p>(Re)visitando Gramsci: considerações sobre o Estado e o poder (VASCONCELOS; SCHMALLER; SILVA, 2013) – Revista Katálysis</p> <p>As políticas sociais e o combate à exclusão: repensando o papel do Estado na contemporaneidade (MELO; PAESE, 2013) – Revista Argumentum</p> <p>Política social, Estado e “sociedade” (JESSOR, 2013) – Revista Ser Social</p> <p>Estado e Capital: uma ineliminável relação de complementariedade à base material (BIZERRA; GOIS, 2014) - Revista Katálysis</p> <p>Estado, transformismo e supremacia rentista no capitalismo dependente brasileiro contemporâneo (CASTELO, 2014) – Revista Ser Social</p> <p>Rupturas, neogolpismo e América Latina: uma análise sobre Honduras, Paraguai e Brasil (ARAÚJO; PEREIRA, 2018) – Revista Katálysis</p>
Estado em suas diversas orientações	<p>O direito na perspectiva lukácsiana e sua funcionalidade na sociedade de classes (SOBRAL, 2014) – Revista Em Pauta</p> <p>Estado e políticas sociais: a hegemonia burguesa e as formas contemporâneas de dominação (SIMIONATTO; COSTA, 2014) – Revista Katálysis</p> <p>Participação e controle social no Brasil recente: influência do pensamento gramsciano (MATOS; FERREIRA, 2015) – Revista Em Pauta</p> <p>A ecologia política de Enrique Dussel: aproximações para as lutas sociais na América Latina (COSTA; LOUREIRO, 2016) – Revista Em Pauta</p> <p>Estado-providência: chega de odes e críticas neoliberais (OLIVEIRA; SAMPAIO, 2016) – Revista Serviço Social e Sociedade</p> <p>Contrarreforma do Estado e gerencialismo: novo fetiche, velha proposta (VALLE; LEITE, 2018) – Revista Serviço Social e Sociedade</p> <p>Método, ideologia e Estado: aproximações a partir do legado de Marx (PEREZ, 2018) – Revista Katálysis</p>
Neoliberalismo e seus impactos na América Latina	<p>A ruptura entre economia e política no mundo do capital (OSORIO, 2013) – Revista Em Pauta</p> <p>Reflexiones en torno al trabajo actual y sus repercusiones en la (de) construcción de la sociedad contemporánea (GÓNGORA, 2013) – Revista Ser Social</p> <p>A (ultra)precarização do trabalho como condição de acesso à Previdência Social (BARRETO, 2016) – Revista Ser Social</p> <p>Dependência, precariedade laboral e fratura social na América Latina com as reformas neoliberais (VALENCIA, 2016) – Revista Argumentum</p> <p>Neokeynesianismo e neodesenvolvimentismo: expressões ideológicas do Estado neoliberal (BURGINSKI, 2018) – Revista Katálysis</p>

Fonte: o autor (2019).

2.1 Aspectos fundantes do Estado latino-americano no capitalismo periférico

Na concepção metodológica de Marx, a dialética hegeliana representou um peso determinante em suas obras, desde as primeiras folhas até os últimos escritos.

Entretanto, é fundamental balizar que a dialética materialista possuía características distintas da dialética de Hegel, mas ao mesmo tempo, preservava diversas similitudes. O método marxiano não deve ser utilizado sem a exploração de conjunturas universais das categorias centrais - totalidade, historicidade, contradição e mediação – que objetivam determinações de singularidade e particularidade.

O conhecimento concreto de um objeto abrange o conhecimento das múltiplas determinações que o envolvem “[...] tanto mais se reproduzem as determinações de um objeto, tanto mais o pensamento reproduz a sua riqueza (concreção) real” (NETTO, 2011, p. 45). Devido a isso, as determinações, por mais simples que estejam postas na universalidade – imediaticidade do real – demonstram-se como singularidades, isto é, a compreensão do concreto que opera nas três determinações: universalidade, singularidade e particularidade.

Nesse contexto, a dialética, construída inicialmente por Hegel e posteriormente utilizada e reformulada por Marx com a manutenção de alguns pontos e a alteração de outros, tem por fundamento demonstrar que todos os fenômenos são dotados de características contraditórias da realidade e, utilizando-se para isso, de processos e procedimentos de interpretação dinâmicos e totalizantes, o que Minayo (1994) construiu e denominou de dialética-hermenêutica.

Sob essa perspectiva dinâmica e totalizante de análise, as lutas por direitos sociais forjaram o avanço de democracias liberais pressionando o Estado a envolver-se progressivamente na constituição de novos instrumentos de intervenção nas relações sociais e no aperfeiçoamento dos sistemas de proteção social. Segundo Yazbek (2018, p. 32), “[...] as abordagens estatais da questão social se estruturam a partir da forma de organização da sociedade capitalista e dos conflitos e contradições que permeiam o processo de acumulação”, bem como, das respostas da sociedade no enfrentamento de questões determinadas por desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas.

Para manter os instrumentos tencionados pela ordem econômica, o Estado é reivindicado como mecanismo de intervenção extraeconômico que, de acordo com Lara (2011), tem como principais funções: garantir os incontáveis lucros dos monopólios, satisfazer funções econômicas como investimentos em setores menos rentáveis, assim como, entregar aos monopólios e grupos econômicos os complexos construídos com fundos públicos, além de outros elementos que se consolidam em prejuízo dos custos do Estado. Assim, o Estado passa a desempenhar a função

primordial de garantir as condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista.

Todavia, para que esse processo seja o mais completo possível, é indispensável que o Estado se legitime politicamente perante a sociedade através da incorporação de outros protagonistas sócio-políticos, ampliando a sua base de sustentação e de legitimação por meio da generalização e da institucionalização de direitos e garantias individuais e sociais, organizando o consenso que assegure o seu desempenho (NETTO, 2011). Essa maneira de atuar do Estado, reveste-se de um considerável poder desmobilizador, bloqueando iniciativas da sociedade de articular-se em torno de interesses e propostas voltadas à superação da dicotomia: governantes e governados. Contudo, esse bloqueio, levando em consideração a construção de Perez (2018), não impede a luta de classes nos novos movimentos que tencionam a ordem social na conquista “pontual” e “momentânea” de direitos e na superação dos contornos estruturais impostos.

Arelado a essa atuação dentro do Estado, percebe-se na linguagem ao trabalhar a América Latina uma curiosa oposição entre os termos sociedade e social. Esse distanciamento ocorre, de acordo com Ribeiro (2000), quando no discurso de governantes ou economistas, a sociedade é designada como um conjunto daqueles que detêm o poder econômico, já por sua vez, o social, neste mesmo contexto, remete a política que visa minorar a miséria. Portanto, por um lado, a sociedade é ativa e funciona por si mesma, sem a necessidade da tutela do Estado, o que, na linguagem do marxismo, se denominaria de classes dominantes.

Por outro lado, o social pode ser entendido no discurso político do ex-presidente Sarney¹⁰ quando do lema “tudo pelo social”, isto é, enalte-se a intenção de acudir aos pobres por meio de ministérios, agências e instituições que desejam reduzir a miséria absoluta. Contudo, essa estruturação acabou transmitindo uma imagem de fisiologismo e clientelismo na atuação do Estado. “Essa política nunca deixou de ser assistencial, paternalista – ao oposto do que se entende por cidadania –, dado que apostava nos dispositivos da carência e da caridade” (RIBEIRO, 2000, p. 20).

O Estado, nesse ponto, opera dentro de uma necessidade social posta pela sociedade de classes, o qual é um atributo da vida social, baseando-se em dois

¹⁰ José Sarney é um advogado, político e escritor brasileiro, foi vice-presidente do Brasil em 1985 e presidente de 1985-1990 (período da redemocratização do país).

elementos centrais: a divisão hierárquica do trabalho e a propriedade privada. Conforme Bizerra e Gois (2014, p. 78), “[...] surge a partir do momento em que as sociedades vão se tornando cada vez mais internamente heterogêneas, ao passo que os antagonismos sociais, que surgem pelo trâmite das mediações econômicas, passam a fazer parte da vida cotidiana”. Pela introdução da violência no cotidiano e pela divisão da sociedade em classes, esse complexo social intenta assegurar as condições mínimas de sociabilidade.

Para construir essas condições de sociabilidade dentro dos marcos e das manifestações reprodutivas do capitalismo, o Estado atua para tornar os indivíduos livres e iguais, sem considerar sua personalidade, isto é, todos são sujeitos de direitos e submetidos a mesma legislação, o que pode reduzir o sentimento de pertencimento a uma determinada classe. Embora haja evidentes composições que se opõem e se confrontam entre o capital e o trabalho dentro da estrutura do Estado, tanto o trabalhador (detentor da força de trabalho) quanto o capitalista (detentor da propriedade do capital) são, juridicamente, igualados à condição de cidadão (BIZERRA; GOIS, 2014).

Arelado a essa estrutura, Mazzeo (2005) afirma que a formação social latino-americana é composta por um capitalismo que se apresenta como uma ligação frágil da cadeia imperialista, o que acaba por forjar uma insuperabilidade histórica de sua condição de colônia. Devido a isso, na sociabilidade da cultura latino-americana é possível verificar a confusão entre o particular e o privado, as dominações tradicionais e patrimoniais e a compreensão comum do oligarquismo que maximiza uma história que o atraso é arquetizado como instrumento de poder. Essas configurações sociais são perceptíveis nos processos de naturalização de saídas conservadoras às crises do capital, como a precarização dos direitos sociais.

Nesse momento, é cogente reconhecer a América Latina, localizada no capitalismo periférico, além do planetário global imaginário do eurocentrismo, com o objetivo de interpelar a globalidade europeia. Costa e Loureiro (2016) analisando a obra de Dussel (2007), enfatizam a ética da libertação como um princípio material que parte do sujeito denegado a luz do mundo periférico, no qual, o sistema capitalista contemporâneo e seu processo de globalização, foram determinantes para a imposição do sistema-mundo colonial eurocêntrico.

A simples situação filosófica da América Latina deve ser vista como uma “[...] filosofia que brota do olhar do colonizado, daquele que historicamente foi oprimido e

excluído. Organiza-se a partir do lado que foi negado. É uma filosofia que constrange o discurso da ordem, sendo, portanto, libertadora” (CAVALCANTE JR., 2012, p. 3). Essa análise é relevante porque possibilita o diálogo entre a afirmação da diferença e a alteridade numa perspectiva latino-americana, isto é, daquele que se localiza no entorno das estruturas ideológicas sociais.

Conhecer a história latino-americana mostra-se como uma forma radical de superar a sua ocultação e de contribuir na libertação daqueles que negaram a própria América: os europeus (DUSSEL, 1993). Assim, a conceituação e delimitação do Estado na América Latina, suas constituições e características (fala-se aqui na problematização do Estado em si), ficaram durante muitos anos esquecidas pela academia e, por consequência, pelos intelectuais. Esse processo de esquecimento acabou por instituir ao Estado uma categoria, denominada por Lechner (1981), de *residual*, isto é, a conjuntura com fundamento em uma mescla entre governo, estrutura de poder, dominação de classes, políticas públicas, marco legal, direção ideológica, entre outros.

Atrelado a esse cenário, outro ponto de limitação ao pensamento do Estado na América Latina, reside na falta (ou na baixa produção) de “pais espirituais”, na condição de grandes pensadores da estrutura Estado, como é o caso de Hegel e Groce. Esses pensadores têm por finalidade proporcionar uma crítica de forma radical a todas as condições existentes do indivíduo situando-o dentro de um sistema em plena expansão. Porém, a ausência dessa síntese de conceituação acabou levando o Estado latino-americano a um plano universal e abstrato (LECHNER, 1981).

Dentre os principais temas que estiveram ausentes na América Latina no avançar teórico-político pós-Segunda Guerra Mundial estão os problemas de caracterização e definição do Estado e o papel desempenhado pela política em sua totalidade, considerada as especificidades, as referências teóricas e históricas, bem como, a utilização do militarismo para o “crescimento” social, político e cultural na região. Parte desse tratamento limitado dado ao Estado, dava-se por meio da análise de obras sobre jurisprudência e teoria política europeia para compreender o desenvolvimento, o subdesenvolvimento e a rápida expansão do capitalismo na região (ESCUADERO, 1995).

Atualmente, há a presença de profundas mudanças que possibilitam, inclusive, redefinir ou refundar a própria ideia de Estado na América Latina,

especialmente por meio de reformas constitucionais ou alterações na orientação política de traços marcantes. De acordo com Cortes (2012), uma das principais marcas desse processo está na problematização de Estados plurinacionais, como é o caso da Bolívia e do Equador, nos quais há forte presença de povos originários organizados que lutam por novas constituições, ou seja, novas estruturas internas aos Estados.

Mesmo que durante os anos seguintes a Segunda Guerra Mundial não houvesse uma teoria, enquanto um conjunto de interpretações, do Estado latino-americano solidificada, era possível perceber a presença de um maquinário político-administrativo fundado em uma elite pública, em grande modo, dissociada de uma sociedade civil¹¹, que estava preocupada em tutelar, controlar e dominar o econômico por meio do cultural-ideológico. Em razão desse quadro, Kaplan (1990) mostra-se seguro ao afirmar que o Estado ingressa na era “contemporânea” em permanente crise estrutural.

Em termos simples e gerais, uma crise pode ser considerada estrutural quando “[...] afeta a totalidade de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada” (MÉSZÁROS, 2011, p. 797). Diferentemente de uma crise não estrutural, quando afeta tão-somente algumas partes desse complexo, portanto, não há importância do grau de austeridade em relação as partes afetadas, o que não pode ocasionar, de acordo com o autor, é colocar em risco a própria manutenção contínua da estrutura global.

Tornando-se como exemplo a América Latina, a crise de paradigmas que envolve o Estado, encontrou motivos tanto no contexto internacional quanto nas próprias condições internas, sem que se possa dizer quais motivos foram preponderantes. O desenvolvimento da capacidade do homem para sentir é a necessidade mais urgente desse período. O novo paradigma epistemológico almeja uma nova psicologia na construção de uma subjetividade diferenciada. Não basta criar um novo conhecimento, é preciso que alguém se reconheça nele. De nada

¹¹ “A minha investigação desemboca no resultado que tanto as relações jurídicas, como as formas do Estado, não podem ser compreendidas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano, mas que se baseiam, pelo contrário, nas condições materiais da vida cujo conjunto Hegel resume, segundo precedente dos ingleses e dos franceses do século XVIII, sob o nome de sociedade civil que e na anatomia da sociedade civil deve ser procurada na economia política” (MARX, 1975, p. 301).

valerá inventar alternativas coletivas se elas não são apropriáveis por aqueles a quem se destinam (COSTA; MARTÍN, 2008).

Como o desenvolver das crises estruturais atinge diretamente a sociedade civil, há a necessidade, dentro de sua problematização, compreender inicialmente os contornos e nuances da sociedade civil. Nesse contexto, Yamamoto (2015, p. 243) ensina que:

É a sociedade civil o terreno da produção social: da produção capitalista de mercadorias, da produção das classes sociais e de suas diferenciações, da produção das formas culturais pelas quais os indivíduos sociais expressam seu modo de vida e de trabalho. Verifica-se, inclusive, um desenvolvimento desigual entre as transformações objetivas das forças produtivas e das relações sociais e as expressões culturais dessas mesmas transformações presentes na vivência dos sujeitos sociais.

Inserido nesse debate acerca do Estado e da sociedade civil, grande parte do fundamento para a sua crise estrutural e permanente pode ser encontrada também na análise do desenvolvimento capitalista histórico, social e político realizado nos países latino-americanos através da lente europeia. Ao se utilizar de modelos e conceitos com suposta validade universal, acabou-se por ensejar a construção de padrões que não levassem em consideração as peculiaridades locais, promovendo sociedades incompletas, com nações inacabadas e com seus “quase” Estados (ESCUADERO, 1995).

No caso brasileiro, e não diferente do restante da América Latina com pequenas modificações, Fernandes (1986) afirma que o Estado, situando-o no âmbito externo no pós-Segunda Guerra e, no âmbito interno brasileiro, no início do fim da ditadura militar (1964-1985), quer mobilizar o apoio da população, mas que o faz contraditoriamente desmobilizando a prática democrática de inúmeros movimentos populares, tais como: movimento estudantil, proletariado, mulheres, professores, moradores de favelas, povos originários, negros, entre outros, onde acaba por confundir cooptação com democracia. Quer agradar o grande capital especulativo internacional, mas para isso, deve desestruturar e sucatear empresas estatais, forçando a sua privatização. “Submete-se pela metade ou por inteiro à batuta do FMI e dos banqueiros internacionais? Enfrenta as decisões, as amarguras e a voracidade dos grandes capitalista brasileiro ou baila com eles? (FERNANDES, 1986, p. 20).

Diante desses questionamentos de Fernandes (1986) é que se encontra a imprescindibilidade de remarcar a própria questão de teorizar as especificidades do Estado na América Latina, por meio de um pensamento crítico, totalizante, hermenêutico e dialético da região. Lechner (1981, p. 07) afirma que “[...] *las dificultades por precisar qué y cómo es el Estado capitalista sui generis en la región revelan un ‘déficit teórico’ que contrasta con la movida lucha política*”. Especialmente porque os conflitos que se desenvolvem nas sociedades latino-americanas acabam por invocar o Estado, e assim, sua insuficiente conceituação deixa de ser um assunto acadêmico e de interesse ideológico.

Aqui, vale a pena localizar o conceito de ideologia, o qual foi sendo alterado ao longo dos tempos e vivenciado de modo diverso nas mais variadas sociedades, porém, é possível traçar uma linha central: relaciona-se com os processos pelo qual as ideias da classe dominante tornam-se universais, mascarando a realidade e legitimando a dominação e a exploração dos detentores do capital. Segundo Chauí (2008, p. 08), por meio do ocultamento da realidade, realizado pela classe dominante “[...] os homens legitimam as condições sociais de exploração e de dominação, fazendo com que pareçam verdadeiras e justas”. Mas, a autora adverte, esse poder não é absoluto, pode ser destituído no momento que determinada classe social compreenda sua realidade e seu poder, assim como, “[...] os burgueses destruíram a ideologia aristocrática e os trabalhadores podem destruir a ideologia burguesa” (CHAUÍ, 2008, p. 15).

Para Lukács (2013, p. 465), a ideologia seria um meio de luta social, que caracteriza toda uma sociedade, na qual:

É nessas lutas que tem origem também o significado pejorativo da ideologia, que historicamente se tornou tão importante. A incompatibilidade factual das ideologias em conflito entre si assume as formas mais díspares no curso da história, podendo se manifestar como interpretações de tradições, de convicções religiosas, de teorias e métodos científicos etc., que, no entanto, constituem sempre antes de tudo meios de luta; a questão a ser decidida por eles sempre será um ‘o que fazer?’ social, e decisivo para a sua confrontação fática é o conteúdo social do ‘o que fazer?’; os meios da fundamentação dessa pretensão de condução da práxis social permanecem meios cujo método, cuja constituição etc. sempre depende do *hic et nunc* social do tipo de luta, do tipo de ‘o que fazer?’ contido nele.

Quando se trata de sociedades onde o antagonismo de classes é uma marca latente, é necessário diferenciar o caráter das ideologias que ali operam: por um lado, tem a ideologia que opera à serviço dos interesses das classes dominantes

(na preservação do *status quo*, na construção dos interesses particulares como sendo universais e na naturalização, justificação e eternização da ordem vigente). Por outro lado, tem aquelas que se concretizam ao lado dos interesses das classes dominadas (desvendando as contradições dos movimentos atuais, revelando seu caráter histórico e transitório, com a finalidade de projetar a sua superação (PEREZ, 2018).

Outro ponto de extrema importância na teorização refere-se as ideologias dentro dos Estados que expressam a estruturação social e o sistema de dominação que surge e se mantêm. Diante disso, Kaplan (1969), ao partir da ideia de que elas não são onipotentes e eternas como o sistema em todo o seu conjunto, estão ameaçadas pelo devir, são instáveis e frágeis, sofrem ciclos de nascimento, desenvolvimento, crise e morte.

Novos grupos, interesses e tendências podem criticar e negar, na teoria e na prática, e opor-se as suas próprias alternativas ideológicas. Uma ideologia que deixa de corresponder às necessidades e exigências de desenvolvimento de uma sociedade e, inclusive, de seus grupos mais dinâmicos e poderosos, acaba se deteriorando, perdendo eficácia e desaparecendo ao longo do tempo. Esse descompasso, no entanto, pode durar longos períodos de tempo e dificultar, na mesma medida, a viabilidade dos processos de mudança (KAPLAN, 1969).

Tendo por base as construções de Kaplan (1969), em especial os ciclos de nascimento, desenvolvimento, crise e morte dos sistemas estruturados nas atuais sociedades, é possível lançar os olhos sobre o panorama mais recente na América Latina, sobretudo, nos períodos que antecederam e logo após a virada do milênio (anos 2000) e perceber as dificuldades e as complexidades na região, mas que ao mesmo tempo, não se afastam da paradoxialidade. “Otimismo desmedido na política e diagnósticos negativos na economia. Democracia limitada aonde quer que nos dirijamos e sérios problemas econômicos com impactos negativos nas variáveis sociais” (SALINAS, 2005, p. 125).

Esse diagnóstico é aplicável atualmente, no qual, há elementos que estruturam uma suspeita por trás das visões triunfalistas que se apresentam como dominantes, à existência de um complexo e multifacetado pano de fundo necessário ao reexame da sociedade, impossibilitando a problematização das transformações recentes na história do Estado na América Latina (SALINAS, 2005). Da mesma maneira, Salinas (2005) levanta as suspeitas de coexistirem indícios de que não

seria possível estar ocorrendo os processos que afetam a sociedade e os cidadãos sem que, de modo prévio ou simultâneo, o próprio Estado não houvesse passado por uma transformação.

Em decorrência desse fenômeno, tendo por objeto as ideologias na dominação e nos rumos do Estado, passou-se a construir conceitos de centro e de periferia com o objetivo de demonstrar que as relações desiguais entre os Estados (ou estágios e submissões desiguais ao capital) produziam situações de subdesenvolvimento¹², que ocasionariam a ampliação da fenda entre países ricos e pobres, entre o norte e o sul. Para Fiori (1995), tal situação afetava (e continua afetando) de forma direta a possibilidade de acumulação pela periferia o que ensejaria uma intervenção consciente por parte do Estado com a finalidade de promover a acumulação e o desenvolvimento. Porém, a crítica que se faz é como possibilitar essa intervenção se o próprio Estado necessita de atenção?

Talvez nesse momento, Fiori (1995), pode contribuir com a situação da realidade do papel do Estado latino-americano e no traço de algumas possíveis construções/aperfeiçoamentos, entre elas: I) os Estados latino-americanos não possuem uma teoria sustentável sobre a sua situação periférica; II) grande parte das reflexões até agora traçadas obedeceram aos cânones doutrinários e estratégicos; III) o Estado, reduzido a um ente epistemológico, requerido por necessidades sejam elas revolucionárias ou conservadoras; IV) há um formalismo abstrato de pobre compreensão das lutas concretas da sociedade; V) idealização da história europeia, fetichizada como teoria e dogma e; VI) aplicação da teoria da dependência.

Contudo, há breves indícios desde os anos setenta de alteração desse cenário, tendo por base, segundo Fiori (1995), as decepções sociais e econômicas dos desenvolvimentistas, os impactos negativos dos golpes militares para a região e a falência de regimes autoritários. Com isso, o Estado começa, mesmo que a passos lentos, a ocupar um local de destaque dentro da pesquisa por novas interpretações tanto do presente quanto do passado, para que seja possível compreender as peculiaridades e o futuro do Estado latino-americano, hoje consagrado no Estado Democrático de Direito.

Essa análise tem encontrado certa dificuldade em razão da presença de um modelo ideal de Estado, onde as crises do capital da atualidade evidenciam

¹² Especialmente pela troca entre bens primários e bens manufaturados.

determinadas tendências autoritárias, inclusive presentes em cenários de capitalismo desenvolvido que, em certa maneira, podem ser comparados àqueles encontrados em capitalismo periféricos subdesenvolvidos. Fleury (1994, p. 142) é cautelosa ao analisar esse fenômeno, em especial por visualizar “[...] a existência de elementos de um Estado de exceção como intrínseca ao Estado capitalista, podendo emergir seja como resposta a uma situação de crise econômica e crise política, [...] impedindo a consolidação da forma democrática do domínio de classe”.

Por sua vez, de acordo com Mézaros (2002), para que o Estado moderno possa atuar e administrar as contradições, mostra-se necessário a criação de um sistema de duplo padrão: por um lado, tem-se o “em casa” – países desenvolvidos/centrais do sistema capitalista global, onde há um padrão de vida mais elevado à classe trabalhadora, normalmente associado à democracia. Por outro lado, há a periferia do sistema, marcada pelo subdesenvolvimento e por governos que maximizam a exploração, podendo assumir, diretamente ou por procuração, um regime autoritário-ditatorial.

Para O’Donnell (1993), grande parte dos países recém democratizados da periferia do capitalismo que sofrem com graves crises econômicas fomentam também a ampliação do que ele denomina de zonas marrons/pardas (zonas de exclusão¹³). Outra característica desenvolvida em comum seria o antiestatismo das ideais e das políticas neoliberais, especialmente, aquelas empenhadas em diminuir o déficit público. Em contrapartida, tem-se as desigualdades sociais, regionais, raciais e culturais que acabam por se manifestar econômico e politicamente em grupos, classes, movimentos sociais e, até mesmo, na burocracia e na opinião pública por meio das mídias (IANNI, 2011).

Outro ponto obrigatório na compreensão da totalidade que envolve o Estado é o pertencimento de classe da burocracia. Desse modo, ao problematizar a burocracia no Estado deve-se ter como base a diferença entre o aparelho do Estado e o poder de Estado (POULANTZAS, 1985). De acordo com Codato e Perissinotto (2011), o aparelho de Estado pode ser visualizado como o espaço físico no qual se exerce o poder, já o poder de Estado configura-se como o próprio poder social das classes e frações dominantes que são beneficiadas pelas decisões do Estado, até porque, o Estado por si mesmo não detém “poder”.

¹³ Regiões na América Latina, sejam elas no meio rural ou nos centros urbanos, onde o sistema legal, entre eles os sistemas de proteção social, não tem vigência e atuação efetiva.

Portanto, mesmo que haja a compreensão errônea, parcial ou a tentativa de justificar as desigualdades e os males sociais nas leis da natureza, o Estado moderno busca a valorização do capital, ao mesmo tempo que, ocorre o aumento significativo da miséria do trabalhador. Marx (1995) explica que o Estado não pode confiar na fraqueza de sua administração e, por isso, descobre-se apenas os defeitos formais e casuais, mas tenta remediá-los. “Se tais modificações são infrutíferas, então o mal social é uma imperfeição natural, independente do homem, uma lei de Deus, ou então a vontade dos indivíduos particulares é por demais corrupta para compreender aos bons objetivos da administração” (MARX, 1995, p. 81).

No pensamento marxista, conseqüentemente, o Estado se apresenta como uma colossal superestrutura de dominação social de classe. E ele obtém sucesso em razão da sociedade ter se emaranhado de conflitos inconciliáveis (aqui entendidos os conflitos causados pela desigualdade estrutural entre proprietários e não proprietários dos meios de produção) e onde, somente por meio da coação da classe economicamente dominante, poderá se garantir um básico de coesão e unidade social (FERRAZ, 2014).

Nesse ponto, vale trazer a contribuição de Gramsci ao debate, uma vez que, a perspectiva conferida ao Estado pelo marxismo – garantir a reprodução da ordem capitalista pela coerção – foi ampliada por Gramsci (1982) em dois aspectos: a utilização dos aparelhos coercitivos (com a finalidade de disciplinar e intimidar a ação reivindicatória e as lutas sociais) e a busca pelo consenso espontâneo (atuação nas massas para dominar o jogo de forças sociais).

O Estado, para Gramsci, se tornou um componente variável importante na compreensão da sociedade capitalista a partir do século XX em razão da crescente participação na atividade econômica, desde a ampliação das condições para a acumulação até a reprodução da força de trabalho. Sua contribuição elementar à teoria marxista reside no fato da sociedade civil compor, junto com o Estado, a esfera da superestrutura. Desse modo, seu papel no processo de dominação abraça tanto o exercício das funções coercitivas quanto as de produção da hegemonia dessa classe (FERRAZ, 2014).

Conforme Matos e Ferreira (2015), as concepções teóricas de Marx e de Gramsci contribuem em grande parte para a interpretação atual da realidade latino-americana, em especial, com a abertura de processos de democratização – produto

das lutas sociais contra regimes autoritários/militares¹⁴. Esse novo ambiente em constante construção, funciona como uma unidade orgânica ampliada, da qual, a sociedade civil é integrante e, para Gramsci, sua dimensão ética é a base material na luta por hegemonia.

Ao perceber que fenômenos econômicos e políticos mundiais ocorridos com a virada para o século vinte alteraram a natureza do Estado capitalista, Gramsci amplia sua análise acerca do Estado e de suas estruturas e relações. Para quem, por um lado, mesmo que o Estado tenha mantido seu caráter classista, não poderia mais ser visto exclusivamente como um comitê de negócios da burguesia, até porque, algumas demandas das classes subalternas foram agregadas. Por outro lado, o monopólio da violência e o uso da coerção não eram instrumentos eficazes para manter a ordem social, sendo necessário organizar novas formas de estabelecimento de consensos. Para isso, foi imperativo o pensamento, formulação e a disseminação de um conjunto de valores e normas de caráter político, social e cultural (VASCONCELOS; SCHMALLER; SILVA, 2013).

Simionatto e Costa (2014) auxiliam nesse debate quando afirmam que a hegemonia e a coerção são para Gramsci elementos utilizados por uma classe para a sua supremacia, coexistindo tanto no tempo quanto no espaço. Contudo, a visão de que o Estado passou a ser mais consensual ou mais coercitivo, ou vice-versa, depende “[...] da autonomia relativa das esferas superestruturais, da predominância de uma ou de outra”, assim como, “[...] do grau de socialização da política alcançado na sociedade em questão” e da “[...] correlação de forças entre as classes sociais que disputam a hegemonia” (GRAMSCI, 1999, p. 131).

Um elemento presente na discussão é em relação a autonomia relativa da superestrutura que, para Gramsci (1999), seria um conjunto dinâmico, complexo, e envolto em contradições, por meio do qual, a classe hegemônica exerce a sua dominação através de instrumentos repressivos ou culturais (ACANDA, 2006). Essa superestrutura teria como finalidade disseminar a ideologia dominante às classes subalternas e auxiliares e, para isso, o Estado, ao ampliar suas funções, utiliza-se de estruturas com caráter educativo para efetivá-la.

¹⁴ Períodos ditatoriais recentes na América Latina: Argentina (1976-1983); Bolívia (1971-1985); Brasil (1964-1985); Chile (1973-1990); El Salvador (1931-1979); Nicarágua (1976-1985); Panamá (1968-1989); Paraguai (1954-1989) e República Dominicana (1930-1961).

Desse modo, a hegemonia em Gramsci opera em três frentes - sobre a estrutura econômica, sobre a organização política da sociedade e sobre o modo de pensar, incluindo as orientações ideológicas e os modos de conhecer a realidade (GRUPPI, 1978). Se há a possibilidade de escolha de um ponto central na hegemonia, este por sua vez, seria a criação de um bloco ideológico com o objetivo de manter e aperfeiçoar o monopólio intelectual da classe dirigente, através de inúmeras estratégias, em especial, pelo transformismo que abarca o processo de cooptação de lideranças (políticas e culturais) das classes subalternas, excluindo-as de qualquer protagonismo no processo de variação social (COUTINHO, 2010).

Esse transformismo, estruturado conjuntamente com o desenvolvimento de um consenso passivo, desenvolve o que Gramsci denominou de “pequena política” no Estado, ocasionando as massas a aceitarem a atual situação como algo natural, sem qualquer possibilidade de alteração desse status (SIMIONATTO; COSTA, 2014). Da mesma forma que “classe” só pode constituir-se como um conceito de caráter analítico rentável se for abandonada a ideia de que ela age diretamente na política, diferentemente do que pensou Therborn (1989) para quem a classe representa um coletivo de minorias politicamente ativas no campo político. O grande problema que surge é construir mecanismos para detectar “[...] as relações de representação de classe no funcionamento da luta política cotidiana sem recorrer à chave-mestra das “funções objetivas” do Estado ou da “lógica” intrínseca do modo de produção” (CODATO; PERISSINOTTO, 2011, p. 240).

Dentro desse contexto de crises do Estado, classes e o afastamento do sentimento de pertencimento da sociedade, forma-se um ambiente propício para o renascimento do fascismo como possibilidade de uma rápida fusão do capital monopólico nacional com o multinacional (ESCUDERO, 1995). Assim, considerando a existência de diversos processos de fascistização entre o universal e as singularidades concretas, pode-se construir um plano intermediário: o plano das particularidades, com cinco delimitações trabalhadas por Escudero (1995): I) os países caracterizados por uma política e ideologia fascista são, dentro do contexto latino-americano, aqueles países considerados subdesenvolvidos e dependentes, de economia atrasada, com a principal marca de estarem somente tangencialmente no sistema capitalista imperialista mundial. II) O segundo acaba por derivar do primeiro, uma vez que o fascismo não encontra apoio popular e muito menos apoio de movimentos de massas e, por não conseguir expandir a economia e o social, acaba

por produzir profundas desigualdades sociais; III) por não conseguir implementar uma política nacionalista com o capital monopólico estrangeiro e, por meio do capital *criollo* (aquele que é originário latino-americano), busca-se como alternativa a política da desnacionalização das economias. IV) Assim, somente por meio da força militar, com guerras internas e a propagação de um constante terror, é que o Estado fascista latino-americano consegue se prolongar no poder e; V) o calcanhar de Aquiles¹⁵ do fascismo seria a luta das massas, a tomada de consciência das classes com a construção de uma frente antifascista pela instituição da democracia sólida e avançada, diferentemente da democracia liberal.

Ao mesmo tempo que o crescimento diversificado acaba por complicar outras forças e estruturas das sociedades, por muitas vezes direcionadas e tendenciosas, possibilitam uma crescente heterogeneização. Para Kaplan (1990, p. 81), o capitalismo periférico formulado (também denominado de neocapitalismo) penetra e “[...] *se impone como modo de producción, pero coexiste con los componentes y formas de producción y distribución, las estratificaciones y actores sociales, los sectores y regiones, de tipo no capitalista o de capitalismo arcaico*”. Assim, elementos de análise e de construção do Estado como a estrutura, os sistemas, as transições de forças, a fragmentação e a hibridez acabam por envolver-se permanentemente.

A fronteira que possibilita a separação entre a igualdade política das desigualdades sociais não é arbitrária, de acordo com Lechner (1981), há que concordar com a desigualdade da propriedade para chegar a ser reconhecido como livre e igual. Desse modo, questões como limitação da cidadania (básico de proteção social¹⁶) para um bom funcionamento da economia, isto é, livre jogo da desigualdade social, são elementos essenciais para estar “incluído”. Já aos excluídos, seriam considerados aqueles que não aceitaram ou não aceitariam os fundamentos da “boa ordem”.

¹⁵ A expressão foi criada para designar o ponto fraco de alguém. Segundo a lenda grega, Aquiles, filho do rei Peleu e da deusa Tétis, tornou-se invulnerável quando, ao nascer, foi banhado pela mãe nas águas do rio Estige. Apenas o calcanhar por onde Tétis o segurou não foi molhado e continuou vulnerável.

¹⁶ Porque rejeitamos, de partida, a noção de mínimos – tão valorizada pela ideologia liberal – como critério de definição de políticas de satisfação de necessidades básicas. Em vez de mínimo, preferimos trabalhar com a noção de básicos, porque ela não expressa a ideia de prestação ínfima e isolada de provisão social e, portanto, permite a inferência de que níveis superiores e concertados de satisfação devem ser perseguidos quando se lida com necessidades humanas (PEREIRA, 2011, p. 181).

Por meio da liberdade jurídico-legal, a superestrutura jurídica e política instituído no sistema capitalista, legitima a desigualdade social e promove a pauperização nos níveis sociais mais alienantes. Devido a isso, Marx (1995, p. 59) afirma que “[...] quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os em leis da natureza, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele”.

Derivado da incapacidade de compreensão sobre os fundamentos dos problemas sociais, é que as ações estatais são de natureza paliativa. Para resolvê-las completamente, de acordo com Bizerra e Gois (2014), seria necessário superar a plêiade que sustenta os antagonismos sociais que se desenvolvem na sociedade civil e que são resultados dos inúmeros interesses irreconciliáveis das classes – dominantes e dominadas.

Contudo, tal processo pode ser analisado também a partir da imprescindibilidade do trabalho de base nas sociedades capitalistas com a luta de classes em toda a América Latina, inclusive, como uma forma de conhecer, teorizar e traduzir um Estado diverso, heterônomo e garantidor de direitos de cidadania, diferentemente daquele construído em prol de alguns interesses. Porém, a constante desvinculação dos movimentos da sociedade de ideários democráticos, acaba por promover o inverso, a *desdemocratização*, especialmente quando, classes dominantes em conjunto com o imperialismo do capital financeiro, tentam promover mecanismos de pseudoparticipação popular.

Consequentemente, o Estado necessita ser consagrado e sacralizado pelo consentimento, combinando para seu êxito mecanismos formais e informais. Segundo Kaplan (1969), uma de suas funções essenciais consiste, especialmente, em sua contribuição, de forma substancial e muitas vezes decisiva, à elaboração, sistematização e imposição (coerciva ou persuasiva) de uma concepção de mundo e de desenvolvimento de sociedade, bem como, de um sistema de valores e de representações coletivas que expressem e justifiquem, a partir da ideologia, as relações e estruturas parciais de um sistema geral vigente em determinada fase.

O que se busca é a constituição e a construção de estruturas e processos que sejam efetivamente reais, afastando a imagem fetichizada, que possibilitem o real desenvolvimento social do Estado (aqui compreendido enquanto “entidade” que inclui a sociedade e todas as possíveis ramificações) e não a criação de processos abstratos, místicos e obscuros que estão à serviço e aos interesses de classes

dominantes, como forma de perpetuação de um contexto previamente instituído de exclusão social, pobreza e desigualdades.

O Estado, na condição de objeto de análise central de qualquer prática política concreta e, em especial na América Latina situado no capitalismo periférico, deve ser analisado em sua totalidade tendo por base dois aspectos distintos: a realidade e o conceito. No qual o Estado latino-americano realmente existe e continua sendo percebido como o nó na articulação política, sendo envolto a partir de uma dialética pura da realidade.

Essa prática política deve estar situada dentro do sistema capitalista, enquanto sistema de concorrência entre capitais que, em determinados momentos históricos, conseguem impor seus projetos em detrimento de outros, expressando, essencialmente, nos setores dominados, onde projetos de capital trazem decorrências díspares em suas condições de existência. Nessa situação, Osorio (2013, p. 182) pontua que:

As perguntas clássicas da economia - o que se produz, como se produz, para quem se produz - deixam claro que em determinados momentos históricos são os projetos de determinados capitais que prevalecem e organizam a vida em comum. Porque quando falamos de capital, no fundo estamos falando de muitos capitais, alguns ligados à produção, outros à circulação, outros mais nas finanças e nos bancos, com tamanho e peso diferentes e, o que é mais importante, orientados a mercados sociais distintos. Não é a mesma coisa valorizar o capital produzindo automóveis ou produzindo pães. Em outras palavras, não existe um projeto de reprodução que permita a todos os capitais a resolverem suas necessidades igualmente.

Outra perspectiva complementar de análise, é verificar o Estado a partir de duas variáveis que se complementam: sua relação social e o aparelho estatal: I) na relação social tem-se a análise das relações de dominação e de poder (na definição de Gramsci) que expressam a estrutura estatal. De acordo com O'Donnell (1993, p. 166), o Estado também é “[...] *un conjunto de relaciones sociales que establece un cierto orden y en última instancia lo respalda con una garantía coactiva centralizada sobre un territorio dado*”; II) em relação ao aparelho estatal, este por sua vez se classifica com a estrutura, na qual, transita a dominação, entrelaçando-se com as formas de institucionalização política.

Qualquer Estado pode ser incluído como a expressão da relação de dominação de classes, no qual, baseia-se numa ideologia assumida como de interesse público e desenvolvida na tensão entre projeto hegemônico/classes

dominantes e classes dominadas. Esse Estado, representa o conjunto escalonado de processos que envolve em seu interior um jogo contraditório de posições, tornando-se necessário tomar em conta o onde, ou seja, o lugar em que o problema é tomado como objeto de política pública no interior da organização estatal (FLEURY, 1994).

No ambiente do final da Segunda Guerra Mundial (1945), a reestruturação dos Estados, os novos modelos de sistemas de proteção social, conjecturados com as novas roupagens e aplicações do capitalismo, surge também a necessidade de se compreender o Estado na América Latina sem a influência de uma corrente alienígena hegemônica¹⁷, isto é, o seu estabelecimento dentro do capitalismo periférico na região. De acordo com Lujano (2008), os questionamentos que devem ser realizados iniciam com: o que significa estudar América Latina no atual momento político, econômico e social? Como possível resposta, tem-se a possibilidade de criticar e problematizar premissas até então inquestionáveis e repensar paradigmas teóricos sobre estruturas e instituições fundacionais da sociedade. Esse, portanto, deve ser o fio condutor de qualquer estudo que se disponibilize a compreender o Estado latino-americano em suas diversas manifestações e expressões.

Especificamente no caso do Estado latino-americano, este pode absorver o conceito de referência explicativa de fenômenos sociais, políticos e econômicos como a dependência, a periferia e o subdesenvolvimento, e tem sido um elemento essencial para compreender o contexto de outros processos históricos, como o da industrialização, do militarismo, da modernização, das ditaduras, da transição para a democracia, da (não) garantia de direitos sociais, da globalização e do neoliberalismo (LUJANO, 2008).

Desse modo, a teoria da dependência das economias da periferia, que engloba a América Latina, pode ser compreendida como “[...] uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2011, p. 141). Onde, a consequência da dependência não pode ser outra a não ser a instituição de um ambiente com maior

¹⁷ Uma corrente alienígena hegemônica pode ser compreendida como uma corrente de pensamento sobre um determinado ponto (do Estado, da sociedade, entre outros) que foi importada de outros contextos – locais e tempo -, ocasionando a sua aplicação sem a definida problematização, localização e mediação.

dependência e, portanto, a sua superação necessariamente pressupõe a destruição das relações de produção ali envolvidas.

A inserção dos países dependentes dentro da dinâmica do capitalismo (e sobretudo, de orientação neoliberal) é estruturada a partir da divisão internacional do trabalho, na qual, cabe à periferia o papel de exportadora de matéria-prima e gêneros alimentícios não industrializados e, por consequência, com baixo custo agregado. Já para os países centrais, cabe o desenvolvimento do capital financeiro e da indústria que exige alta qualificação e com alto valor agregado ao produto que, posteriormente, será enviado para ser comercializado nos países periféricos.

Nesse contexto, Marini (2011) e Fernandes (2006) visualizam esse fenômeno dos países periféricos no sistema capitalista o elemento central para analisar as particularidades da política social na América Latina, ao visualizar os processos históricos de lutas de classes no continente e a resposta dada pelas classes dominantes por meio da repressão e da exclusão das massas. Mesmo diante de inúmeras lutas, mantêm-se no território latino-americano a superexploração do trabalhador e o crescente pauperismo, com o afastamento da implementação de políticas sociais que visem romper com o grave cenário de desigualdades.

Sob esse cenário de dependência, periferia no sistema capitalista, particularidades da política social, enfrentamento às desigualdades sociais e à garantia dos direitos básicos, a discussão sobre o Estado em suas diferentes orientações (em especial o neoliberalismo) e os impactos políticos, sociais, jurídicos e econômicos na América Latina será o pano de fundo do subcapítulo seguinte.

2.2 O Estado e suas diferentes orientações: neoliberalismos e seus impactos na América Latina

O capital deve ser compreendido como a unidade diferenciada de relações sociais que se apresentam na forma de exploração e de dominação. Derivado desse ponto, no mundo do capital, toda a relação de domínio de classes é uma relação igualmente de exploração e, de acordo com Osorio (2013), toda a relação de exploração é, no que lhe concerne, uma relação de domínio de classes. Entretanto, deve-se apontar que há diferentes formas de opressão e de exercício de poder que não se constituem em classes, por exemplo: pai/filho, professor/aluno,

médico/paciente, entre outras, o que não atinge as formas de exploração direta sobre os trabalhadores ativos e indireta sobre os trabalhadores inativos.

É imprescindível iniciar o subcapítulo com essa afirmação sobre a exploração e o domínio como forma de conhecer a realidade, já que o capital não pode se revelar no mundo dos fenômenos com essas atuações. O capital tem entre suas promessas a de promover um mundo com homens livres e iguais o que, mesmo o violentando, deve reconstituí-la. Há, portanto, a criação de um mundo imaginário (ficção) que encobre e desvirtua a essência do seu ser (mundo real), onde “[...] o capital precisa se apresentar de modo distorcido, ao contrário do que é de fato. Isto faz parte do processo de fetichização do capital, que lhe permite criar um mundo encantado, de ponta cabeça” (OSORIO, 2013, p. 178).

Ao desvendar alguns dos processos que são fundamentais na criação dessa ficção/imaginário deve-se construir a premissa básica de que o modo de produção capitalista se apresenta como um emaranhado de técnicas e relações sociais de produção organizada ao redor da acumulação com fins lucrativos, tendo como mediador o mercado e fundada na generalização da forma de mercadoria o que, inclui nesse ponto, a força de trabalho (JESSOP, 2013).

Porém, a perda de controle por parte do sistema do capital é uma deficiência real, sendo uma consequência direta da separação entre as funções diretamente ligadas à produção e ao controle sobre os processos de trabalho. Essa deficiência, segundo Bizerra e Gois (2014), provocou uma ausência de unidade, isto é, a falta de uma coesão dos microcosmos socioeconômicos, na garantia do pleno funcionamento do sistema do capital, obrigando o Estado moderno a se erguer sobre a base do metabolismo socioeconômico que a tudo engole e, de forma imperativa, complementando algumas lacunas (MÉSZÁROS, 2011).

Para garantir as necessidades mais básicas do sistema capitalista, o Estado moderno, compreendido em seu dinamismo histórico, transforma-se e passa a existir acima de tudo, exercendo seu poder sobre as forças centrífugas no sistema reprodutivo contraditoriamente estruturadas. De tal modo, Mézaros (2002, p. 107) assegura que:

[...] a estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho. Isso se deve à capacidade do Estado de sancionar e proteger o material alienado e os meios de produção (ou seja, a propriedade radicalmente separada dos produtores) e suas personificações, os controladores individuais (rigidamente comandados pelo

capital) do processo de reprodução econômica. Sem esta estrutura jurídica, até os menores “microcosmos” do sistema do capital - antagonicamente estruturado – seriam rompidos internamente pelos desacordos constantes, anulando dessa maneira sua potencial eficiência econômica).

Essa estrutura jurídica, pensada para a manutenção dos sistemas econômicos, necessita estar atrelada também a derrubada de todas as barreiras, sejam elas locais, regionais ou nacionais, que comprometam a expansão do processo de acumulação do capital sem limites, fundamentos do capitalismo. Assim, deve haver uma articulação muito bem estruturada entre o dinamismo histórico do capitalismo e os Estados nacionais, mesmo que, “[...] como modo de reprodução e controle sociometabólico (com seu imperativo de circulação global), seja inconcebível que tal sistema se confine a esses limites” (MÉSZÁROS, 2011, p. 111).

Tendo por base a estruturação do capitalismo global e as estruturas nacionais, e antes de adentrar nos efeitos causados pela aplicação de uma dessas articulações - o neoliberalismo -, deve-se compreender o seu surgimento com base em seu contexto histórico. Desse modo, como lembra Anderson (1995), o fenômeno neoliberal é distinto do liberalismo clássico, presente no século passado, o qual surge em um contexto marcado por forte movimento contrário aos privilégios da nobreza e do Estado estamental, pregando a igualdade jurídica entre os indivíduos. Seu sentido político estava ligado a uma atitude mais progressista e baseada em fundamentos ideológicos da filosofia, da economia e da política (CARCANHOLO, 2004).

Por sua vez, o neoliberalismo nasce na sequência do término da Segunda Guerra Mundial na região da Europa e da América do Norte, países marcados hoje pela presença do capitalismo central. Pode ser analisado como uma reação teórica e política contra dois modelos de Estados: o Intervencionista e o de Bem-Estar Social. Encontra seu fundamento na teoria econômica, já que vincula todas as dimensões da vida e da sociedade (social, jurídica, política, etc.) aos critérios exclusivamente econômicos, sendo assim, a única escolha possível. Para que sua aplicação se torne completa, é necessário o direcionamento de uma força reacionária contra o Estado social com o objetivo de acabar ou minimizar, ao máximo possível, as conquistas da classe trabalhadora (BURGINSKI, 2018).

Tendo como fundamento “O caminho da servidão” de Friedrich August von Hayek (1944), essa obra tratava de afastar qualquer limitação por parte do Estado

aos mecanismos do mercado, ao configurar-se como uma ameaça tanto à liberdade econômica quanto à política passível de intervenção. Ao promover um ataque às vésperas das eleições da Inglaterra em 1945, onde o Partido Trabalhista inglês era o favorito na corrida parlamentar, Hayek declarou “[...] apesar de suas boas intenções, a socialdemocracia moderada inglesa conduz ao mesmo desastre que o nazismo alemão – uma servidão moderna” (ANDERSON, 1995).

A partir desse momento, diversos centros de estudos se desenvolveram com o objetivo de expandir o pensamento das teorias liberais. A seguir, elenca-se as três principais escolas por ordem de nascimento: I) Escola Austríaca, liderada por Friedrich Hayek¹⁸ considerado o patrono do pensamento neoliberal; II) Escola de Chicago, desenvolvida por três pensadores: Theodore William Schultz¹⁹ e Gary Stanley Becker²⁰ (intelectuais da teoria do capital humano) e Milton Friedman²¹ (capa midiática dessa escola) e; III) Escola de Virgínia ou *public choice*, personificada na pessoa de James M. Buchanan Jr.²². (MORAES, 2001).

As décadas de 1970 e 1980 são classificadas como os períodos iniciais de disseminação das ideias neoliberais do mundo através dos processos de globalização. Os elementos constitutivos dessa disseminação podem ser agrupados em dois pontos: no primeiro, o colapso do modelo de bem-estar social e a necessidade de restaurar o poder de classes das elites econômicas que foram, em partes, limitadas pelas regulamentações do Estado. Um exemplo desse momento na América Latina foi o golpe militar no Chile (1973) que elencou o neoliberalismo como a única saída possível à crise (HARVEY, 2008).

O segundo fator que colaborou decisivamente para a hegemonia neoliberal foi o término da União Soviética (em 8 de dezembro de 1991 com a assinatura do Pacto de Belaveja), o que fulminou na imaginação de um mundo unipolar (um único polo de poder). Esse marco também pode ser analisado como o elemento fundamental para a “derrota” ideológica das esquerdas no mundo, disseminando o

¹⁸ Friedrich August von Hayek (Viena, 8 de maio de 1899 — Friburgo em Brisgóvia, 23 de março de 1992) foi um economista e filósofo austríaco, posteriormente naturalizado britânico.

¹⁹ Theodore William Schultz (Arlington, 30 de abril de 1902 — Evanston, 26 de fevereiro de 1998) foi um economista estadunidense.

²⁰ Gary Stanley Becker (Pottsville, 2 de dezembro de 1930 — 4 de maio de 2014) foi um economista estadunidense.

²¹ Milton Friedman (Nova Iorque, 31 de julho de 1912 — São Francisco, 16 de novembro de 2006) foi um economista, estatístico e escritor.

²² James McGill Buchanan Jr. (Murfreesboro, 3 de Outubro de 1919 — 9 de Janeiro de 2013) foi um economista e jurista estadunidense.

imaginário, segundo Pereira e Araújo (2018), de que não haveria alternativas para o pensamento hegemônico: o sistema capitalista.

Com isso, o neoliberalismo inaugurou uma nova etapa dentro do sistema capitalista com uma nova (ou antiga, só que revestida) ofensiva contra os direitos sociais conquistados pelos trabalhadores. O Estado, dentro da estratégia de dominação das classes proprietárias dos meios de produção, retomou o aumento das taxas de juros (aumentando o lucro do capital rentista) e recompôs o bloco de poder dominante. Essa retomada somente não resultou no desmantelamento do Estado, em um primeiro momento, em razão da necessidade de utilizá-lo para assaltar em diversas vias, desde golpes militares até eleições apenas formalmente democráticas, sem a participação da população (CASTELO, 2014).

Esse assalto teve como aliado o discurso da instituição de um Estado mínimo em todas as suas esferas, contudo, na prática viu-se uma diminuição na participação estatal na proteção dos direitos sociais por meio das políticas sociais. Desse modo, de acordo com Burginski (2018), no neoliberalismo a função ideal do Estado altera a estória de um Estado mínimo e abre espaço para um Estado forte na garantia da economia de mercado e omissa na proteção de direitos sociais.

Essa nova estruturação de regulação social surge baseada num acordo entre Estado, capital e trabalho, onde a garantia dos direitos sociais estava vinculada aos ganhos de produtividade e, de tal modo, criavam-se direitos sociais a partir do desenvolvimento positivo da economia. Mesmo com este acordo, a capacidade do Estado em responder as demandas da sociedade foi sendo reduzida ao longo dos tempos, devido à inúmeros fatores internos e externos e, com isso, a classe dominante repetidamente passou a requerer um Estado mínimo para o social, no qual “[...] afirmava-se que suas funções deveriam ser totalmente mínimas e que se deveria deixar o desenvolvimento entregue ao mercado e a mão invisível” (KLIKSBURG, 2002, p. 3839).

O crescimento das escolas de pensamento neoliberal foi oportunizado, sobretudo, pela primeira grande crise (1973) do modelo econômico capitalista instituído no pós-guerra, em que, o mundo capitalista entrou em uma longa e profunda recessão econômica ocasionando também altas taxas de inflação e baixo crescimento da economia. A partir desse momento, de acordo com Anderson (1995), tudo mudou, o foco do ataque das correntes neoliberais direciona-se ao poder excessivo e nefasto dos sindicatos e no movimento operário que foram colocados na

parede como as causas da corrosão nas bases de acumulação capitalista em razão das constantes reivindicações por melhores salários e maior atuação do Estado na proteção social.

Portanto, analisando os episódios de atuação e a direção tomada pelas correntes neoliberais, é possível concluir que o neoliberalismo se constitui como uma teoria das práticas político-econômicas que pressupõe que o bem-estar dos cidadãos é fomentado à liberdade e à capacidade empreendedora individual, por intermédio da solidez da propriedade privada, do livre mercado e do livre comércio (leia-se livre trânsito ao capital). De acordo com Harvey (2008, p. 12), “[...] o papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro”.

Analisando os cenários políticos, pode-se dizer que a concretização na prática das teorias neoliberais foi oportunizada pelos governos de Margaret Thatcher²³ no Reino Unido e de Ronald Reagan²⁴, todavia, segundo Burginski (2018), foi na América Latina que as primeiras experiências – comumente chamadas de laboratórios - do neoliberalismo foram experimentadas, em especial, no Chile durante o governo militar do general Augusto Pinochet²⁵.

Contudo, um ponto que não foi considerado na implementação do neoliberalismo, notadamente na América Latina, são as repercussões das crises cíclicas do capital que iniciaram seu desencadeamento no final da década de 1970, com o aprofundamento na década de 1990, em que não atingiram somente a esfera econômica, mas em igual modo, na legitimação das novas iniciativas de refuncionalização do Estado para propiciar maior expansão do capital (THERBORN, 2012). Assim, o thatcherismo no Reino Unido, o reaganismo nos Estados Unidos e o pinochismo no Chile, possibilitaram a visibilidade mundial para a doutrina neoliberal e o projeto intelectual e moral da burguesia, que estava estruturada sob uma força tarefa de privatizações, redução do aparelho estatal e desmonte dos sistemas de proteção social, conquistados durante o Welfare State ou nele inspirado, como é o caso dos países da América Latina.

²³ Margaret Hilda Thatcher foi uma política britânica e Primeira-Ministra do Reino Unido de 1979 a 1990. Thatcher era conhecida como "Dama de Ferro".

²⁴ Ronald Wilson Reagan foi um ator e político norte-americano, o quadragésimo presidente dos Estados Unidos de 1981 a 1989. Seu mandato contribuiu para o renascimento ideológico da direita norte-americana.

²⁵ Augusto José Ramón Pinochet Ugarte foi um general do exército chileno e ditador do seu país de 1973 a 1990, servindo posteriormente como senador vitalício, cargo que foi criado exclusivamente para ele, por ter sido um ex-governante.

A aplicação das políticas neoliberais pelos Estados, ao promover um empobrecimento da classe trabalhadora, necessitou revisar as formas de intervenção do Estado na questão social mesmo que disfarçadas “[...] por uma retórica sobre a liberdade individual, autonomia, responsabilidade pessoal” (HARVEY, 2011, p. 16). Neste momento, com a participação de novos atores, as organizações internacionais, os interesses burgueses e os Estados buscaram construir alternativas no contexto das políticas sociais, para que fosse possível preservar os princípios básicos do mercado. Entre reformas de instituições, aumento da rede de proteção, superação da pobreza e pactos anticorrupção, o Consenso de Washington ganhou adeptos e aplicações na América Latina (SIMIONATTO; COSTA, 2014).

Mesmo que o termo reforma seja apropriado ao projeto em curso na América Latina ao se auto referir, compartilha-se com Behring (2008) a imagem de uma apropriação indébita e fortemente ideológica da ideia reformista, com a consequente destituição de seu conteúdo progressista. Nesse contexto, uma reforma é resumida a qualquer mudança no status quo, não importando o seu sentido, as suas consequências sociais, políticas e econômicas e, muito menos, a direção sociopolítica que existe em sua base.

Desse modo, Nogueira (1998, p. 17) ensina que as reformas em curso não podem se converterem em uma bandeira tremulante do neoliberalismo, nesse processo deve-se essencialmente “[...] reafirmar a consanguinidade entre reformismo e esquerda e demonstrar que a concepção de reforma que tem a esquerda é a única capaz de se pôs a perspectiva de totalidade dos homens, dos iguais e, particularmente, dos desiguais”.

As contrarreformas no Estado (ajuste estrutural, privatizações - inclusive nos sistemas de proteção social e abertura externa, por exemplo) “[...] partem da desregulamentação, passam pela fragmentação-precarização e culminam na constituição do estado de tensão psicossocial como uma ferramenta poderosa que debilita as capacidades e vontades organizativas dos trabalhadores” (VALENCIA, 2016, p. 07). Esse ambiente é estruturado porque combina condições objetivas (crises econômicas, desemprego, diminuição no rendimento médio, exploração e precarização das relações de trabalho) e subjetivas (falta de consciência de classe, angústia diante do grande número de desempregados e aumento da pobreza).

Como resultado, de acordo com Castells (2004), tem-se uma enorme contradição entre o ser humano e as redes globais de intercâmbios instrumentais, promovendo uma arriscada ruptura dos canais de comunicação. Diante disso, era muito improvável imaginar que o capital teria conseguido resolver a crise do Estado de bem-estar social, por intermédio da estruturação do capitalismo, com a adoção de políticas neoliberais a partir da década de oitenta, demonstrando, segundo Valencia (2016), que os processos que envolvem Estado, sociedade e mercado não são mecânicos, e sim o oposto: envolvem condições estruturais nos processos de trabalho.

Integrante da América Latina, no caso brasileiro, o neoliberalismo começa a fincar suas raízes nas eleições presidenciais de 1989²⁶ (primeira eleição com voto direto pós ditadura militar). Segundo Paulani (2008), o Brasil encontrava-se sob um atoleiro inflacionário sem saída, mas ao mesmo tempo, havia ganhado uma nova oportunidade com a promulgação da Constituição Federal em 1988, dividindo o país entre os discursos “liberal-social” de Fernando Collor e o discurso popular e democrático de Lula e do Partido dos Trabalhadores. Sob os discursos de desestatização da economia, necessidade de transparência, austeridade nos gastos públicos (inclusive nos investimentos sociais) atrelado a pregação moralista da “caça aos marajás”, Collor vence as eleições.

Passados os tumultuados anos desse primeiro governo civil diretamente eleito — sequestro de ativos, aproximação da hiperinflação, impeachment do presidente — o então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, embalado no sucesso do Plano Real, vence as eleições de 1994 (mais uma vez contra Lula) e assume o governo federal no início de 1995 com o declarado projeto de “modernizar” o país, mais particularmente suas instituições. Esse princípio básico de seu projeto tomou a forma concreta de um ousado e ambicioso plano de privatizações e de uma abertura substancial da economia. Mas, junto com essas realizações, uma série de outras providências foram tomadas em paralelo para transformar o Brasil numa economia financeiramente emergente, a começar da própria estabilização monetária, obtida no ano anterior (PAULANI, 2008, p. 123).

²⁶ Entre os candidatos, as principais candidaturas eram de: I) Fernando Collor (presidente - PRN) e Itamar Franco (vice - PRN); II) Luiz Inácio Lula da Silva (presidente - PT) e José Paulo Bisol (vice - PSB) e; III) Leonel Brizola (presidente - PDT) e Fernando Lyra (vice - PDT). Fernando Collor e Luiz Inácio Lula da Silva vão para o segundo turno das eleições, saindo vitorioso o candidato Fernando Collor com 53,03% dos votos válidos contra 46,97% de Lula. Collor renúncia à Presidência da República do Brasil em 29 de dezembro de 1992, horas antes de ser condenado pelo Senado Federal por crime de responsabilidade, condenação esta que lhe retirou os direitos políticos por 8 (oito) anos.

A partir desse movimento neoliberal de ataque ao Estado brasileiro e, por consequência, aos sistemas de proteção social, em nome da liberdade do mercado e do ganho financeiro por parte do capital especulativo, o Brasil insere-se na agenda de contrarreformas dos direitos de cidadania na América Latina. Diferentemente do que ocorreu no território do novo mundo, nos países capitalistas centrais, onde o Estado de Bem-Estar Social conseguiu, em certa medida, ser materializado por meio da seguridade social, sendo levado para os demais trabalhadores do mundo como modelo possível de integração da sociedade. Já nos países latino-americanos, viu-se a instituição, ao invés do Estado de Bem-Estar Social, do Estado Democrático de Direito como tentativa de superar o chamado Estado mínimo de prestações sociais.

Contudo, devido a primeira crise de grandes proporções do capital no pós-Segunda Guerra e a partir de 1970, o capital, já comprometido com as bases neoliberais, atacou e reestruturou os direitos sociais e a política social, construindo a crítica ao Estado de Bem-Estar Social e a sua inviabilidade econômica. “Evidenciando a curta durabilidade do Estado do Bem-Estar Social, o Estado se reorganiza, se refuncionaliza, causando retrocessos econômicos, políticos e sociais significativos em termos mundiais” (BEHRING; ALMEIDA, 2010, p. 188).

Em razão desse movimento de contrarreformas no Estado e nos sistemas de proteção social que até então estavam orientados pelos princípios da igualdade, equidade e justiça distributiva, é que se visualiza um ambiente de retrocessos e retirada de direitos sociais. Contraditoriamente em seu lugar, de acordo com Pereira (2016), ganham terreno ideologias, valores e práticas que estão em oposição aos direitos sociais, impondo as políticas públicas limites em sua concretização e em benefício de todos, sob o argumento de uma nova administração dos escassos recursos públicos.

Importante a construção de Wood (2014) em relação ao processo de retirada do Estado na condução de políticas de bem-estar social ocasionado pela aplicação dos ideais neoliberais, para quem, acabou criando uma falsa impressão de declínio do Estado. Entretanto, o que ocorre na prática é justamente o contrário, “[...] o Estado está no coração da mundialização do capital, continua a desempenhar papel essencial na criação e manutenção das condições de acumulação de capital” (BURGINSKI, 2018, p. 409), estando longe de ser fraco e as empresas multinacionais de serem todo-poderosas, uma vez que os sucessos dessas depende daquele.

Ao utilizar Marx (2009) para realizar uma análise crítica, é possível perceber que no capitalismo, sobretudo em sua orientação neoliberal, tudo aquilo que os seres humanos consideravam inalienável tornaram-se objetos de troca: virtude, opinião, ciência, amor, consciência, tudo pode ser livremente comercializado. Essas novas configurações sociais e relacionais ganharam um novo elemento – a globalização, na qual a mundialização (neoliberalismo + globalização) minimizam a construção de um censo crítico e problematizador do capital financeirizado com características imperialistas,

Na América Latina, a refundação neoliberal da ordem colonial foi tragicamente sinalizada pela ativação e desenvolvimento de um novo ciclo de violência imperialista. A cronologia deste novo ciclo remete, em suas origens, a violência extrema perpetrada pelos Estados – com golpes militares – nos anos setenta, a fragilização da economia nos anos oitenta, e a exploração, dívida externa e ajustes estruturais – como privatizações, desregulamentação financeira e flexibilizam laboral – nos anos noventa. Agora, na virada para a terceira década do século XXI, as sociedades ocidentais encontram-se no estágio do capitalismo senil, onde todas as formas de violência colonial convivem e coexistem no mesmo ambiente sócio histórico: o terror da repressão e a criminalização dos movimentos sociais; a violência expropriatória que expulsa as populações de seus territórios e a diminuição de investimento em áreas prioritárias (ARAÓZ, 2013).

Esta nova estrutura, que se denomina de hegemonia neoliberal, na qual, o Estado, em termos de proteção e concretização de direitos sociais, passa a exercer somente funções residuais – como políticas compensatórias -, e saúde, educação, assistência devem ser providas agora pelo mercado. Conjuntamente a este cenário, há a instituição de um outro paradigma: a retomada do papel do Estado como promotor de políticas sociais com o objetivo de promover a justiça social, combatendo a exclusão e as desigualdades. As novas políticas sociais têm como eixos de transformação: “[...] a seletividade e ampliação dos critérios de focalização, a introdução da participação do setor empresarial, reforço das parcerias com o terceiro setor e ampliação e institucionalização da participação social” (MELO; PAESE, 2013, p. 116).

Assim, tendo como pano de fundo a técnica apresentada, na América Latina há uma forte tendência de que seja concebida a cidadania como contraparte do Estado na existência de um processo, em que, a formulação genérica e abstrata “[...]”

é atravessada por uma lógica de exercício do poder político através da qual são reificadas estruturas de dominação particularistas/personalistas” (FLEURY, 1994, p. 151). Todavia, a sua (des)construção ocorre na tensionalidade, isto é, nos limites funcionais entre a garantia da proteção social aos cidadãos e a sua violação por meio das constantes contrarreformas e entregas ao capital.

A partir da instituição dos ditames internacionais, a garantia dos direitos sociais vem sofrendo duros processos de desmontes e sendo substituídos pela lógica meritocrática, ou seja, a proteção social saiu do campo de um direito para o campo do privilégio e esforço, da inteligência e da capacidade individual de inovar e contribuir para o sucesso da ordem social prevalecente (PEREIRA, 2016). Todo esse caminho, supostamente neutro antes do acesso aos sistemas de proteção social, na lógica neoliberal, afasta inclusive as trajetórias individuais e suas condições sociais.

Osório (2013) lembra que, a instituição de legislações em favor dos explorados e dominados pelos governos populares no Estado Democrático de Direito é uma batalha importante, entretanto, não se deve olvidar que tais pretensões integrem uma unidade que protege e defende os interesses das classes dominantes por meio deste mesmo Estado. Portanto, criar uma nova Constituição ou alterá-la por meio de emendas constitucionais, ou ainda, refundar o Estado de Direito, sem possibilitar o poder aos dominados para defender tais mudança, “[...] não passa de uma operação bem-intencionada, porém condenada ao fracasso. E, nessa matéria, os fracassos têm duros custos humanos e políticos e são de longa duração” (OSORIO, 2013, p. 185).

Analisando a lógica do capitalismo contemporâneo e suas interfaces com o neoliberalismo, a tendência não é de completa eliminação das políticas sociais, pelo contrário, é a criação de um tensionamento cada vez maior da universalidade e da redistributividade dos serviços públicos de proteção social, em especial, derivados por dois focos: I) flexibilização e precarização das relações de trabalho com a diminuição dos encargos sociais com a finalidade de ampliar os superlucros e; II) a supercapitalização, isto é, a ocorrência de declaradas privatizações em setores sociais, como: saúde, educação e previdência social (BEHRING, 2008).

Em um ambiente de contrarreformas, na concepção de Behring (2008), a defesa da universalidade das políticas sociais deve, inclusive, possibilitar o questionamento de uma estratégia anticapitalista, devida à incapacidade de

reformas estruturais diante das forças do capital. De acordo com Marx (2006), o capital não tem a menor preocupação em garantir saúde ou a vida do trabalhador, a menos que os movimentos da sociedade o compellem a respeitá-las.

A degradação física e mental do trabalhador, a morte prematura, o suplício do trabalho levado até a completa exaustão só se tornam alvo do capital mediante as leis impostas/compulsórias pela livre competição a que se submete cada capitalista individual. Trata-se de uma lógica que fará com que as iniciativas de proteção ao trabalho se pareçam com concessões às quais os empregados precisam “saber aproveitar”, participando de sua efetivação. Entendemos que a análise sobre a contrarreforma do Estado e os “novos postulados gerenciais” não traz consigo apenas uma luta de ideias, mas a possibilidade de construção de formas de resistência e meios de renovação crítica, mesmo diante de uma conjuntura que estimula uma forma de sociabilidade associada (LEITE; VALLE, 2018, p. 126).

Desse modo, o Estado cumpre uma função necessária no interior da totalidade social: a de conviver e possibilitar a reprodução econômica do capital, na qual, a ação de regular essa relação, independente da forma que possa assumir dentro do desenvolvimento do capitalismo, não adquire natureza revolucionária, funcionando como reprodução dos ditames da dominação de classes sem modificar as bases da sociedade civil e possibilitar a emancipação dos indivíduos das amarras do capital (BIZERRA; GOIS, 2014).

Falando em sociedade civil, notadamente em sua concepção ampliada atribuída a Gramsci, é possível identificar o papel categórico que o Estado desempenha na constituição do sistema hegemônico e que se materializa em duas frentes, de acordo com Vasconcelos, Schmaller e Silva (2013): na primeira, pela garantia das condições favoráveis à expansão econômica e, na segunda, pela possibilidade de “educar” os membros da sociedade com o objetivo de alcançar o consenso.

Essa estrutura atual da relação entre o Estado e sociedade civil tem por fundamento o esqueleto do sistema econômico, onde a luta de classes é vista como o motor da subjetividade humana interagindo constantemente nas disputas sócio-políticas. Mesmo que o poder das classes dominantes seja majoritário, não se pode negar a constante correlação de forças entre elas e as classes exploradas e oprimidas, mantendo um sistema constante de tensionamentos (PEREZ, 2018).

A busca do consenso deve ser analisada dentro da lógica do Estado ampliado de orientação neoliberal, no qual políticas econômicas, sociais e de segurança são pensadas e estruturadas de forma conjunta – adquirindo uma lógica

totalizando. Essa influência mútua das políticas favorece a ampliação da extração do mais-valor produzido pela força de trabalho, ocasionando no “[...] atendimento minimalista de necessidades humanas, no apassivamento das lutas populares e na criminalização – e até mesmo militarização – da questão social e das organizações mais radicais de esquerda” (CASTELO, 2014, p. 300).

Ao analisar a Europa e os Estados Unidos no virar do século XX para o XXI percebe-se que o trabalho estava localizado principalmente em setores de alta produtividade, principalmente protegidos pelo Estado, mas, por sua vez na América Latina, o trabalho foi encontrado na baixa produtividade, destacando-se pela precariedade, devido à ausência de sistemas de proteção social consolidados, aos baixos salários, aos dias longos e intensos de trabalho, entre outras marcas da busca por superlucros no capitalismo periférico (GÓNGORA, 2013).

A heterogeneidade do contrato de trabalho nas relações laborais, durante e após as reformas indicadas pelos movimentos neoliberais, se manifesta em duas frentes: a primeira, de que se mantenha o velho expediente fordista e, a segunda, que se articule uma construção que seja correspondente a lógica neoliberal, flexível e toyotista, ou seja, que possibilite o sistema *just in time*²⁷, sendo marcada pela desarticulação e autonomização de tais componentes (VALENCIA, 2016). Um exemplo das consequências neoliberais nas relações trabalhistas é trazido por Hernández e Ballester (2012) quando afirmam que na Espanha a precariedade se converteu em um atributo do trabalho espanhol, no qual as formas precarizadas de trabalho (instáveis e de má qualidade) deixaram de ser atípicas, para tornarem-se a regra geral.

O processo de precarização das relações de trabalhos impacta diretamente nos sistemas de proteção social, onde os ajustes neoliberais formaram-se com base em três argumentos: na governamentalidade neoliberal é necessário realizar a separação entre o que se enquadra no campo moral e o que realmente integra o campo do direito, reestabelecendo a discussão sobre o direito à proteção social ou a seguridade em oposição a solidariedade.

Outro argumento se materializa na repartição entre salário direto e indireto, ou seja, definir a proporção sobre o salário que deverá ser recolhida e distribuída pelos sistemas de proteção social. E, o último argumento, encontra-se vinculado ao

²⁷ *Just In time* ou “na hora certa” pode ser compreendido como um sistema de administração da produção que determina que tudo deve ser produzido, transportado e comprado na hora exata.

acesso à proteção, isto é, no neoliberalismo há a criação de limites à garantia dos direitos sociais, já que o social é, declaradamente, subordinado ao econômico por meio da criação de regras no campo das políticas sociais (SAMPAIO; OLIVEIRA, 2016).

Dos argumentos apresentados, aquele que se mostra com maior possibilidade de destruição dos sistemas públicos de proteção social é a sua vinculação ao trabalho, melhor dizendo, a garantia do bem-estar social sem a vinculação ao trabalho deve ser minimizada no capitalismo. Sob as bases do neoliberalismo, segundo Sampaio e Oliveira (2016), a atenção do Estado aos necessitados (em especial, aos economicamente pobres) deve observar o postulado de vinculação: proteção e trabalho, para que a prática de proteção, enquanto um direito de todos, não sirva de desestímulo ou diminuição da disposição individual ao trabalho (SAMPAIO, OLIVEIRA, 2016).

Desse modo, todos aqueles que se recusarem ou que estiverem incapazes de participar (inclusive aqueles que se tornaram incapazes ao trabalho em decorrência do próprio trabalho) como mão-de-obra no mercado serão de alguma forma excluídos da construção do social. Essa exclusão abarca também os desempregados, já que a vinculação entre proteção e trabalho não irá existir. Portanto, a pobreza e o desemprego serão considerados como “[...] processos similares na sua maneira de rejeitar os homens para fora do que a sociedade moderna detém de mais invejável: a esfera dos bens e dos privilégios econômicos” (XIBERRAS, 1996, p. 28).

Esses fenômenos devem ser considerados na América Latina dentro de uma realidade social de conceitos dinâmicos e mutantes, onde as transformações sociais ocorridas na última década permitiram uma mudança de perspectiva com consequências para os estudos sociais em países centrais e periféricos no capitalismo mundial. Sorj (2001) ensina que a principal fonte dessa mudança de perspectiva é a própria crise da modernidade nos países centrais: estruturas e conquistas sociais que pareciam inamovíveis. As sociedades centrais (classificadas como avançadas) mostram graves sinais de crise, exclusão social e de violências, em outras palavras, não há mais um ponto de chegada, conseqüentemente, nem conceitos sólidos com os quais se possa comparar o estágio atual dos países da periferia do capital.

Segundo estimativas da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL e da Organização Internacional do Trabalho – OIT a taxa de desemprego na América Latina é de aproximadamente 10% (dez por cento) entre a população economicamente ativa. O que, analisando pela ótica neoliberal, ao menos um décimo da população latino-americana (sem considerar outros grupos e realizando uma análise eminentemente exemplificativa) estaria desprotegido pelos sistemas públicos de proteção social se eles fossem vinculados diretamente ao trabalho, ou seja, os sem-sem: sem trabalho e sem proteção social.

Demonstra-se, portanto, que o fenômeno sócio laboral na atualidade também é desigual, uma vez que apresenta diversas funções dependendo do país que se analisa, essa diferença pode ser verificada a partir de alguns elementos, como: o grau de desenvolvimento econômico de um país (neste ponto a questão relativa a localização do capital – periférico ou central – implica em abordagens variáveis) e consciência e luta da classe trabalhadora por manutenção e ampliação dos direitos fundamentais (individuais, coletivos e fraternos).

A intensidade e magnitude da heterogeneidade e a desigualdade dos processos de trabalho, sócio laborais e organizacionais, dependerão dos processos estruturais determinados pelo nível do desenvolvimento da composição orgânica de capital e da incorporação de tecnologia; da estabilidade ou da crise do sistema econômico; das características do Estado e, finalmente, do grau de coesão, organização e luta dos trabalhadores e das classes exploradas da sociedade na defesa e melhora de suas condições de vida e de trabalho (VALENCIA, 2016, p. 143).

Na necessidade de atrelar trabalho e proteção social, a orientação neoliberal constrói a seguinte máxima: “propíciai direitos aos pobres e tereis mais pobres”, tentando constituir na sociedade de que a manutenção e/ou ampliação dos sistemas de proteção social reforça um comportamento de dependência do pobre com o sistema. Essa tentativa de enfrentamento, de acordo com Sampaio e Oliveira (2016), surge da preocupação de conservadores em incentivar aqueles trabalhadores que recebem baixos salários (ou aqueles que estão fora do mercado de trabalho) reivindicarem serem beneficiários (não na condição de sujeito com direitos) do aparato da proteção social.

Além de se apresentar como um pensamento extremamente limitado em relação aos sistemas de proteção social e as desigualdades sociais, econômicas e políticas, remete a pobreza para a esfera moral. Construir o “pobre” como aquele

indivíduo, na análise já desprovido de direitos, que não acertou na vida e, portanto, a sua pobreza econômica (sem analisar os demais elementos diretamente vinculados) ou é fruto de sua incapacidade pessoal de progredir ou é fruto de sua preguiça.

Como forma de combater essa visão deturbada da pobreza, algumas organizações internacionais e até Estados, reconhecem a necessidade de atender as manifestações da questão social não com políticas assistencialistas - que não alteram o status quo da ordem capital -, mas sim, em promover debates críticos na constituição de uma emancipação. Contudo, Simionatto e Costa (2014) lembram que, a construção de um projeto civilizatório que atenda a todos as pessoas somente será possível, diante do atual cenário, se a pressão vier das classes oprimidas, isto é, dos “de baixo” da sociedade. Porém, Marx (1985, p. 157) já estava preocupado com o encantamento da classe trabalhadora, uma vez que, “[...] a constante manutenção e reprodução da classe trabalhadora permanece condição constante para a reprodução do capital”.

Um elemento que deve estar presente na discussão das intersecções entre sociedade e Estado, sob a perspectiva da indissociabilidade das esferas constitutivas da realidade social, é o que Gramsci (1968, p. 12) denominou em seus estudos de bloco histórico, sendo aquela “[...] unidade entre a natureza e o espírito, entre vida e política (estrutura e superestrutura), unidade dos contrários e dos distintos”, bem como, a percepção de um vínculo entre os elementos constitutivos do bloco histórico: a estrutura e a superestrutura.

Importante pontuar que não há, para Gramsci, uma relação de prioridade de uma esfera sobre outra, muito menos uma relação unilateral entre elas e, menos ainda, uma simples vinculação de causa e efeito. O que há, lembrando dos estudos de Vasconcelos, Schmaller e Silva (2013), é um vínculo orgânico e dialético, onde as determinações só podem ser percebidas e apreendidas no conjunto da totalidade das relações desenvolvidas em um determinado período histórico.

Outro elemento presente na intersecção entre sociedade e Estado é a construção da democracia enquanto um conceito em disputa pelos mesmo agentes. Analisando sob o espectro político, a democracia seria para o pensamento conservador um processo de legitimação de uma determinada autoridade política através do voto popular. Contudo, para a esquerda seria um regime que concede maior autoridade e participação efetiva às pessoas comuns da sociedade (não pertencente à grupos hegemônicos), ao mesmo tempo que, ela somente será efetiva

se as hierarquias, hoje estruturadas tanto no ambiente de trabalho quanto no espaço doméstico, possam ser questionadas (PEREIRA; ARAÚJO, 2018).

Portanto, ao analisar bloco histórico, desemprego, democracia e suas estruturações na América Latina ficam evidentes os anseios e as necessidades do sistema capital e do neoliberalismo em manter o status quo. Não satisfeito em entregar grande parte das riquezas das nações latino-americanas (e das empresas por meio de privatizações) ao capital estrangeiro, as políticas neoliberais agora desejam mais: atacar e desfigurar a saúde, a educação, a previdência, a assistência, entre outros tantos sistemas de direitos que integram a proteção social.

Esse processo de ataque está em pleno funcionamento nas jovens democracias latino-americanas, sejam por meio de golpes de Estado declaradamente militares como ocorreu em Honduras em 2009 (Presidente deposto Manuel Zelaya), ou por meio de golpes de Estado transvestidos de democráticos e respeitando a legislação vigente, como no Paraguai em 2012 (Presidente deposto Fernando Lugo) e no Brasil em 2016 (Presidenta deposta Dilma Rousseff), ou ainda, de “renúncia coagida” como na Bolívia em 2019 (Presidente Evo Morales). Além disso, vale a pena uma referência, sem uma análise aprofundada do caso da Venezuela, onde há o Presidente do país – Nicolás Maduro - e o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte – Juan Guaidó.

Levando em consideração essa estrutura posta (talvez, imposta) de Estado (democracia), sociedade (bloco histórico) e mercado (neoliberalismo), a própria análise do Estado latino-americano se mostra de extrema importância enquanto ferramenta de compreensão da base que se estrutura toda e qualquer política pública, em especial, relacionada aos sistemas de proteção social. Além de configurar como um processo histórico construído pela classe trabalhadora, de aceitação e de legitimação, a proteção social desenvolve-se por meio da garantia dos direitos de cidadania a favor ou contra o próprio Estado, mas que, nos dias atuais, encontra-se em pleno processo de descaracterização e desmonte. Essa será a temática do próximo capítulo.

3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA: UM CAMPO DE REFORMAS E CONTRARREFORMAS

Os sistemas de proteção social na América Latina tem sido palco do tensionamentos sociais e uma arena de correlações de forças que promovem momentos de reformas (com garantia de direitos) e momentos de contrarreformas (com retirada de direitos). Esses movimentos refletem o caráter pendular que a garantia de direitos assume na contemporaneidade, já que, ora o pêndulo se move para a esquerda e ora, esse mesmo pêndulo, se desloca para a direita. Por isso, esse fenômeno demanda uma percepção da realidade para que seja possível verificar a totalidade.

No momento que o pêndulo se desloca para o extremo da proteção, ocorre a diminuição dos índices de pobreza e de desigualdades, contudo, quando alcança o seu inverso, provoca sérias violações de direitos. Particularmente, a pobreza e a exclusão social, mesmo sendo elementos de formação histórica, sofreram um considerável aprofundamento no continente latino-americano a partir das crises econômicas que assolaram grande parte das nações aqui situadas nos anos 1980 quando os problemas sociais, até então estruturados na região, se modificaram em obstáculos reais e inimagináveis para a construção de sociedades mais justas, igualitárias e democráticas.

Com base neste contexto, se pretende compreender as principais semelhanças entre os processos de reformas e de contrarreformas dos sistemas de proteção social na América Latina, dividindo-se em dois momentos: no primeiro, verifica-se as desigualdades sociais e os sistemas de proteção social enquanto processos de construções, lutas e resistências nas políticas sociais para, no segundo momento, dissertar sobre o capitalismo em crise e os processos de contrarreformas desses sistemas em território latino-americano.

Por se tratar tanto de uma pesquisa bibliográfica e documental quanto de um levantamento da produção qualificada da área do Serviço Social, conforme parâmetros e critérios metodológicos anteriormente elencados, os artigos que auxiliarão na sustentação das posições aqui construídas foram divididos em três eixos temáticos de análise: I) desigualdades sociais e sistemas de proteção social na América Latina (oito artigos); II) capitalismo, crise e proteção social (oito artigos) e; III) processos de reformas e contrarreformas (oito artigos).

QUADRO 09: relação dos artigos selecionados no levantamento da produção qualificada da área do Serviço Social (2013-2018) que serão utilizados na construção do terceiro capítulo

EIXO TEMÁTICO DE ANÁLISE	TÍTULOS DOS CAPÍTULOS, AUTORES, ANO DE PUBLICAÇÃO E REVISTA
<p>Desigualdades sociais e sistemas de proteção social na América Latina</p>	<p>Dos Institutos de Aposentadorias e Pensões ao Seguro Complementar: trabalho e previdência no Brasil (MATTA, 2013) – Revista Em Pauta</p> <p>O “social” no interior do projeto neodesenvolvimentista (PFEIFER, 2014) – Revista Serviço Social e Sociedade</p> <p>Los programas de transferencia de renta condicionadas como gestión neoliberal de la cuestión social (BENTURA, 2014) – Revista Serviço Social e Sociedade</p> <p>Políticas sociais de enfrentamento da pobreza na América Latina: uma análise comparada entre Brasil e Argentina (MATTEI, 2015) – Revista Katálysis</p> <p>Proteção social em tempos de capitalismo financeiro (COUTO, 2015) – Revista Argumentum</p> <p>Fundo público e políticas sociais nos Estados dependentes: considerações teóricas (SOUZA FILHO, 2016) – Revista Em Pauta</p> <p>La protección social en América Latina y la particularidad de la asistencia social (STEIN, 2017) – Revista Ser Social</p> <p>Serviço Social e política social no Brasil: uma relação necessária (NALESSO; RIZZOTTI, 2018) – Revista Texto & Contextos</p>
<p>Capitalismo, crise e proteção social</p>	<p>A proteção social no capitalismo contemporâneo em crise (MARQUES; MENDES, 2013) – Revista Argumentum</p> <p>Estado e crise do Capital: debatendo as perdas da proteção social (VALLE, 2013) – Revista Argumentum</p> <p>Seguridade social em um contexto de dívida pública na América Latina (SILVA; SCHMIDT, 2016) – Revista Ser Social</p> <p>A ilegalidade do Estado e o colapso do neodesenvolvimentismo no Brasil (FIRMIANO, 2016) – Revista Ser Social</p> <p>Capitalismo dependente e políticas sociais na América Latina (SOUZA, 2016) – Revista Argumentum</p> <p>Crise do capital e o desmonte da Previdência Social no Brasil (LOURENÇO; LACAZ; GOULART, 2017) – Revista Serviço Social e Sociedade</p> <p>- Família, gênero e proteção social (CARLOTO; NOGUEIRA, 2018) – Revista em Pauta</p> <p>- Precarização estrutural e exploração da força de trabalho: tendências contemporâneas (AMARAL, 2018) – Revista Argumentum</p>
<p>Processos de reformas e contrarreformas</p>	<p>El desarrollo del capitalismo y la nueva configuración de la protección social. La Asignación Universal por Hijo en Argentina (SOTO; TRIPIANA, 2014) – Revista Texto & Contextos</p> <p>Dependência e luta de classes na América Latina (TRANSPADINI, 2014) – Revista Argumentum</p> <p>Reforma política, neodesenvolvimentismo e classes sociais (BERRINGER, 2014) – Revista Ser Social</p> <p>El Sistema de Pensiones de Chile en la Encrucijada: reformando la Gran Reforma de 2008 (CORTÉS; FLORES, 2014) – Revista Texto & Contextos</p> <p>Protección social y transformaciones de las políticas sociales en Argentina (VALLE; DANTE, 2015) – Revista Texto & Contextos</p> <p>As influências das agências multilaterais nas “reformas” da previdência social brasileira (SANTOS, 2017) – Revista Ser Social</p> <p>O envelhecimento e as reformas nos sistemas de Seguridade Social no Brasil Contemporâneo (TEIXEIRA, 2018) – Revista Texto & Contextos</p> <p>O desemprego e as tendências da contrarreforma no campo dos direitos sociais (BEZERRA; MEDEIROS, 2018) – Revista Texto & Contextos</p>

Fonte: o autor (2019).

3.1 Desigualdades sociais e sistemas de proteção social: processo construções, lutas e resistências nas políticas sociais

Construir um processo dialógico com as desigualdades sociais e a proteção social na atualidade, isto é, na fase contemporânea do capitalismo marcada pelo avanço do conservadorismo e pelo domínio do capital de orientação neoliberal nos Estados latino-americanos, constitui um grande desafio. Desse modo, o pensar em direitos sociais e em políticas públicas impõem compreender o sentido e os fundamentos que os subsidiam para que seja possível atuar no enfrentamento das desigualdades sociais, econômicas e políticas.

Tendo por base a crítica ao arranjo político que resultou da trajetória do fordismo e do keynesianismo na construção das políticas da era socialdemocrata, as ideias com um cunho conservador (manutenção do status quo) foram vitoriosas e, a partir disso, serviram de base para atuação em grande parte dos países do mundo. Os períodos conhecidos como tatcherista (no Reino Unido) e Reaganista (nos Estados Unidos) auxiliaram a irradiar os ideários neoliberais, transformando o Estado mínimo em hegemônico.

Ao mesmo tempo, nesse período, o consenso social democrático das sociedades abria espaço para o Consenso de Washington promover, de acordo com Matta (2013), um rol de contrarreformas estruturais nos serviços e em seus financiamentos. Portanto, as estratégias de contrarreformas podem ser agrupadas em dois blocos: I) as contrarreformas denominadas de primeira geração que contemplaram as atividades produtivas e os serviços públicos essenciais por intermédio, especialmente, de privatizações e; II) as contrarreformas de segunda geração que foram direcionadas aos sistemas de proteção social.

O processo de desconstruir o pouco que foi construído em nome de ditames internacionais advém de vários séculos. Segundo Mattei (2013), a América Latina apresenta diversas marcas históricas que remontam ao processo de colonização (ou de exploração), onde, o espaço territorial fora utilizado para a função de produção de suprimentos de bens primários para os interesses das metrópoles portuguesa e espanhola. Essa lógica da colonização, de estabelecer uma estrutura produtiva, social e econômica voltada ao exterior acabou deixando marcas que nos dias atuais ainda se fazem presentes, como: a pobreza, a concentração de renda, a dependência e a exclusão social.

Nesse campo, relevante, porém contraditório, o pensamento de Sen (2010) que, mesmo realizando a distinção entre a pobreza como falta de capacidade e a pobreza como falta de ingresso, afirma que ambas estão estritamente ligadas, já que, o acesso aos sistemas constitui um importante meio para alcançar a capacidade. Contudo, o enfoque deve ser dado a pobreza a partir da privação de capacidades, uma vez que o aumento das capacidades de uma pessoa para viver, normalmente, possibilitaria aumentar sua capacidade para ser mais produtiva e a receber uma renda maior.

Sen (2010), ao considerar a necessidade de compreender a pobreza e a privação desde o ponto de vista da vida que o ser humano pode levar e das liberdades que ele detém na realidade, assegura que a pobreza passa a ser considerada o principal problema da sociedade capitalista e, em decorrência disso, transforma-se em o foco das políticas sociais. Assim, o Estado abandona a perspectiva de universalização do acesso aos serviços básicos para incorporar a redução ou o enfrentamento à pobreza por meio da igualdade de oportunidades, focalização e seleção dos beneficiários e transferência de renda condicionada a uma determinada prestação.

Dos sistemas que ainda permanecem, prevalece a identificação com a ética do *workfare*, isto é, a inserção no mercado de trabalho como fonte de bem-estar, como capaz de libertar o sujeito pobre da pobreza e, assim, não criar dependência dos indivíduos em relação às prestações sociais. De tal modo, os sujeitos passivo e ativo de direitos sociais passam a ser responsáveis de si mesmo e devedor da assistência: de titular de direito à um simples beneficiário. De acordo com Stein (2017), a moralização e a individualização dos sujeitos como princípios da ativação, objetivam alterar as condutas e atitudes individuais, onde a cultura empreendedora é apontada como a porta de entrada e a única alternativa para a autonomia econômica.

Diante das disputas que ocorrem no centro do Estado e da possibilidade de se pensar uma teoria enquanto conjunto de interpretações ao Estado latino-americano e, considerando os estudos realizados até o momento, é possível construir algumas divisões teóricas necessárias à compreensão das peculiaridades desse Estado territorialmente delimitado, desde uma visão analítica, até a generalidade do capitalismo periférico no aparelho estatal que patrocina a pobreza e a precarização do mundo do trabalho. De acordo com Fleury (1994), o ponto comum

que conduz os processos de analogia e de interpretação pode ser encontrado nos elementos que conduzem o Estado à uma constante crise, mesmo nas democracias, da constituição e do exercício do poder sobre o capital.

A necessidade da construção específica do Estado latino-americano é imperativa, segundo Feijó (2005), em razão de cada país ser historicamente específico o que resulta em peculiaridades em sua formação e nos sistemas de proteção social no enfrentamento das desigualdades e da pobreza. Entretanto, essas diferenças, mesmo que contraditórias, não eliminam a presença de marcas comuns que contrafazem aspectos importantes de cada estrutura social. São esses pontos que permitem assinalar uma presença, mesmo que dinâmica, de características mais ou menos gerais nesses Estados.

Entre os pontos em comum dos Estados latino-americanos estão a aplicação das primeiras formulações das agências internacionais no combate à pobreza, a exclusão e a conjuntura de concentração de renda promovida pelas contrarreformas do liberalismo. Assim, o Estado, até então esquecido, volta a assumir um grau de relevância considerável, sobretudo, na regulação e nas ações específicas, com a finalidade de fortalecer a governabilidade, a governança e a coesão social (LAURELL, 2010).

Outra contrarreforma que o Estado buscou integrar refere-se ao conceito de gerência do risco social no lugar da proteção social, substituindo a noção de pobreza, como visto anteriormente, pela noção de vulnerabilidade. De acordo com Laurell (2010, p. 191), esse fato ocorreu devido à necessidade de fortalecer as bases de legitimidade do neoliberalismo e da nova ordem social, “[...] pois a prioridade anterior atribuída à acumulação do capital deixou de fora a questão fundamental da legitimidade, reconhecidamente, atributo do Estado - pelo menos até o presente”.

Desse modo, observando as contradições dentro da estrutura estatal e do neoliberalismo que congregam para a afirmação de que os Estados latino-americanos estão sendo marcados muito mais pelos sucessos ideológicos do que pelos êxitos econômicos. Outra crítica construída por Fleury (1994), centra-se na incapacidade da esquerda em planejar e construir formas contra hegemônicas, que sejam alternativas ao neoliberalismo e a crise fiscal do Estado na América Latina, proporcionando a desarticulação das suas bases de legitimação (passividade, pobreza, desemprego e desagregação social).

Um ponto importante é que o Estado situado no capitalismo periférico cumprirá suas funções de radicalizar a história da desigualdade social, herança do período colonial e fundamento da própria dependência. Diferentemente do que ocorreu nos países com capitalismo central, onde houve uma crescente preocupação com a ampliação das legislações de garantia dos direitos sociais, mesmo que contraditórios, nos Estados periféricos, segundo Souza (2016), ocorreu um processo semelhante, mas inverso: o desmonte dos direitos sociais.

Não se pode olvidar que esses Estados também estão inseridos em um cenário mundial de unificação do capital e de dominação ideológica neoliberal, as economias nacionais, sobretudo as do Sul²⁸, sofrem com a completa heterogeneidade e desigualdade. Costa e Lobo (2016) lembra que a distribuição geográfica da pobreza é desigual, enquanto o Sul ainda está enfrentando os desafios da criação de postos de trabalho formais, o Norte está lidando com questões relativas as migrações do Sul que foram reaquecidas pelos efeitos das crises cíclicas do capitalismo. Porém, ambas, sofrem com a drástica redução dos direitos sociais historicamente conquistados.

Ao mesmo tempo que, há o desenvolvimento das desigualdades sociais ocorre o crescimento de grandes empresas multinacionais (para o capital), com o favorecimento às classes e aos grupos dominantes. O que acaba por ensejar, segundo Iamamoto (2015), a precarização das relações de trabalho, a flexibilização de direitos trabalhistas, o aumento do desemprego crônico, além do desmonte dos sistemas de proteção social.

Deve-se reconhecer os sérios problemas e riscos aos sistemas de proteção social perante as desigualdades que o capitalismo produz e reproduz, conferindo à questão social um caráter de ameaça à ordem social e ao trabalho. Outro ponto de contradição, encontra-se na tentativa de contrarreformar os sistemas de proteção social que, materializados em políticas sociais, enquanto núcleo rígido dos Estados Democráticos de Direito reconstruídos: Constituição Federal do Brasil de 1988; Constituição da Nação Argentina de 1994; Constituição Mexicana de 1917, Constituição Política de Bolívia de 2006, por exemplo, são colocados no centro das disputas político-ideológicas, muitas vezes, antagônicas.

²⁸ O Sul aqui está estruturado na noção de Santos (2009): uma epistemologia do Sul assenta em três orientações: aprender que existe o Sul; aprender a ir para o Sul; aprender a partir do Sul e com o Sul.

Desse modo, a política social constitui uma mediação institucional político-econômica que resulta, ao mesmo tempo, das contradições e reivindicações das lutas de classes e da lógica de acumulação capitalista. Apresentando-se como um processo dinâmico que se explica no movimento histórico das sociedades, sendo possível reconhecer a multiplicidade de perspectivas, visões e sentidos das políticas que disputam a construção ou (re)construção da hegemonia (SOTO; TRIPIANA, 2014).

Dentro desse processo de construção das políticas sociais, Cecchini (2015) ensina que nem todas estão orientadas de forma predominante a um fim de proteção social, ainda que todas elas possuem, de forma geral, dimensões de proteção social. Portanto, a proteção social constitui a parte central da política social e essa é, por sua vez, a peça essencial dos regimes de bem-estar social, que consideram não somente a ação estatal, mas também, a operação dos mercados, das famílias e das instâncias comunitárias.

Dessa forma, a proteção social necessita materializar-se através de um conjunto de mecanismos e instrumentos viabilizadores dos direitos sociais como forma de enfrentamento da lacuna existente no campo das políticas sociais, especialmente, nos últimos anos. Porém, conjuntamente, deve-se buscar transpor a fratura histórica que resultou nas desigualdades sociais visualizadas na América Latina a partir da relação entre trabalho e capital (MENDES; WÜNSCH; CAMARGO, 2011).

O estudo das políticas sociais é um fenômeno complexo já que deve compreender diversas arestas, como: I) a importância de êxito nos direitos sociais, culturais e econômicos dos segmentos mais marginalizados da população, ainda que o alcance das políticas sociais abarque todos os setores de uma sociedade; II) seus efeitos sobre a qualidade de vida das pessoas enquanto um ser social; III) a aceitação ou não de um determinado governo por meio da coesão social, o que ocasiona, em diversas vezes, a primazia em seu desenho dos interesses de determinados setores e não as necessidades reais da população e; IV) seu vínculo direto com o crescimento e desenvolvimento econômico de um país ou região (SOTO; BORREGO, 2018).

Nesse processo de construção da política social está situada a proteção social a qual, na região da América Latina, pode ser compreendida a partir da história de seus modelos de desenvolvimento e de seus respectivos paradigmas

econômicos e sociais. De tal modo, Stein (2017), utilizando-se de Cecchini e Martínez (2011), identifica essa evolução com base em quatro momentos: o primeiro que inicia com o século XIX e termina com a crise de 1929, sendo influenciado pelo pensamento liberal dominado pelo modelo exportador primário.

Aqui, os indicadores sociais se caracterizam, por um lado, pela conformação das sociedades nacionais e no sentimento de pertencimento dos cidadãos ao seu país e, por outro lado, a caridade, onde a atenção aos problemas sociais é realizada por meio da ajuda aos mais necessitados, seja por meio de organizações da sociedade civil ou pela igreja. Ao final dos anos de 1920, começam a surgir os primeiros sistemas de proteção social inspirados no modelo universal (STEIN, 2017).

O segundo momento vai do início dos anos de 1930 até o final dos anos de 1970, sendo caracterizado pelo modelo substitutivo de importações, quando os temas sociais se relacionavam com a justiça, a ordem social e a seguridade social, destacando-se a repercussão e o papel da sociedade civil organizada e dos sindicatos na luta pela construção de modelos aperfeiçoados de proteção social aos trabalhadores.

De acordo com Stein (2017), as limitações de cobertura comprometem a perspectiva universalista da política social, dando prioridade à proteção contributiva, aos trabalhadores assalariados, em termos de proteção não contributiva, restrita aos grupos mais vulneráveis. Nesse período, a gestão das políticas sociais é marcada pelo planejamento central e, predominantemente, pelo financiamento estatal, com pouca participação do setor privado.

O terceiro momento da evolução dos sistemas de proteção social ocorre entre final dos anos 1970 e início dos anos 1980, tendo como marcas principais: a crise da dívida pública, déficit fiscal, as transformações do capitalismo industrial nacional em capitalismo globalizado, financeiro e de serviços. As recomendações do Consenso de Washington e a crença de que o mercado é o melhor instrumento para designar bens e serviços, caracterizam a abordagem neoliberal do crescimento externo. Austeridade fiscal, ajuste estrutural, programas de estabilização econômica, com vistas a promover o crescimento, não levaram em conta as desigualdades na distribuição de renda (STEIN, 2017).

Para Stein (2017), a proteção social, nesse período, começa a assumir uma dupla característica: proteção contributiva dos empregados e não contributiva para aliviar a situação de extrema pobreza, por meio do acesso a níveis mínimos de bem-

estar. Apesar da institucionalidade democrática e de algumas ações concretas do Estado na área econômica e social, a América Latina apresentou altos níveis de desigualdades e pobreza nos anos 1980 e 1990, resultado de um longo período de ditaduras.

O quarto e último momento do desenvolvimento histórico da proteção social construído por Stein (2017) inicia em meados da década de 1990 e se estende até os dias atuais, baseando-se no paradigma da competitividade sistêmica, onde é necessário incorporar o progresso técnico ao processo produtivo, com vistas a aumentar a produtividade. Desse modo, a política social torna-se muito importante por sua contribuição para a formação do capital humano, por isso, é considerada essencial à competitividade dos países no médio prazo.

Dentro dessa localização temporal dos sistemas de proteção social, Pereira (2013) contribui ao debate ao compilar as matrizes que sustentam as diversas possibilidades de estruturação e desenvolvimento das proteções sociais. De acordo com a autora, é possível organizá-las em três matrizes e oito correntes, conforme quadro 10:

QUADRO 10: quadro comparativo das matrizes teóricas e ideológicas conflitantes da proteção social

Características	MATRIZ RESIDUAL			MATRIZ SOCIALDEMOCRATA			MATRIZ SOCIALISTA	
	Funcionamento	Teoria da convergência	Nova direita	Teoria da cidadania	Via média	Administração social	Socialismo democrático	Teoria e ideologia marxista
Importância dada à teoria	Valorização de teoria	Valorização de teoria	Valorização de teoria	Valorização de teoria	Pragmatismo	Pragmatismo	Pragmatismo	Valorização de teoria
Tipos de acordo político	Por meio do consenso	Por meio do consenso	Por meio da cooptação e conflito velado	Por meio do consenso	Por meio do consenso	Por meio do consenso	Por meio do consenso	Por meio do conflito
Tipo de proteção social	Mínima e Residual	Mínima e Residual	Mínima e Residual	Proteção social ampla. Pode ser universal ou focalizada	Proteção social ampla. Pode ser universal ou focalizada	Proteção social ampla. Pode ser universal ou focalizada	Proteção social universal	Proteção social universal
Principais instancias provedoras	Estado e Mercado	Estado e Mercado	Mercado e outras instâncias privadas não mercantis (família, ONG)	Estado	Pluralismo de Bem-Estar (Estado, mercado e instâncias privadas não mercantis)	Estado	Estado	Estado
Status de direito	Proteção social não é direito	Proteção social não é direito	Proteção social não é direito	Proteção social é direito	Proteção social é direito	Proteção social é direito	Proteção social é direito	Proteção social é e não é direito (contraditória).
Objetivo primeiro da proteção social	Preservação do capitalismo	Preservação do capitalismo	Preservação do capitalismo	Preservação do capitalismo	Preservação do capitalismo	Preservação do capitalismo	Superação do capitalismo e emancipação humana	Pode contribuir para a superação do capitalismo e emancipação humana E para a conservação do capitalismo e da alienação humana.

Fonte: o autor com base em Pereira (2013).

Desse modo, para a Matriz Residual a proteção social é permitida desde que seja pontual, emergencial, condicionada, focalizada e mínima. A sua principal finalidade, nesse momento, é promover a coesão, a ordem e a harmonia social imperativos para o funcionamento pleno da sociedade capitalista. Sob esse ambiente, o mercado e as instituições privadas não mercantis (por exemplo família, associações e organizações não-governamentais) assumem um papel de destaque na oferta da proteção social (PEREIRA, 2013).

Na segunda matriz, Socialdemocrata, há um compartilhamento da mesma ideia de proteção social enquanto elemento de coesão da sociedade capitalista, contudo, com a introdução de um novo elemento: o seu reconhecimento como um direito a ser garantido. Contudo, Pereira (2013) adverte que, a universalidade não se apresenta como um eixo central e unânime de atuação, mesmo que se comece a compreender a sua importância estratégica na prevenção de crises e na solução de problemas sociais.

A Matriz Socialista verifica na proteção social de caráter público, gratuito e universal a possibilidade de satisfazer as necessidades humanas e a resolução dos males sociais ocasionados e perpetuados pelo capitalismo (PEREIRA, 2013). Assim, além de se enquadrar enquanto um direito básico de todas as pessoas, a matriz socialista de proteção social assegura o desenvolvimento com qualidade das sociedades promovendo, pelo menos, o alívio dos prejuízos produzidos e reproduzidos pelo capitalismo.

Nesse ambiente, a expansão seletiva das políticas de proteção social, diferentemente do que foi previsto em diversos textos constitucionais latino-americanos, como o brasileiro, não se configura como uma estratégia de universalização de direitos sociais. O que ocorre realmente, segundo Barreto (2016), é que o Estado, embebido em anseios neoliberais, intensifica o assistencialismo, a mercantilização e a privatização da proteção social, isto é, focalizam-se os serviços e privatizam via entidades privadas (organizações sociais).

Não se pode esquecer, nesse momento, do desenvolvimento do capitalismo de orientação neoliberal que a inserção dos países classificados como periféricos no capitalismo também reflete, da divisão internacional do trabalho, no qual, carrega suas marcas históricas de persistência em sua formação e desenvolvimento. Conforme Iamamoto (2015, p. 107), o desenvolvimento dessas novas condições histórico-sociais metamorfoseia a questão social que se encontra inerente “[...] ao

processo de acumulação capitalista, adensando-a de novas determinações e relações sociais historicamente produzidas, e impõem o desafio de elucidar o seu significado social no presente”.

A mundialização da economia está ancorada nos grupos industriais transnacionais, resultantes de processos de fusões e aquisições de empresas em um contexto de desregulamentação e liberalização da economia. As empresas industriais associam-se às instituições financeiras (bancos, companhias de seguros, fundos de pensão, sociedades financeiras de investimentos coletivos e fundos mútuos), que passam a comandar o conjunto da acumulação, configurando um modo específico de dominação social e política do capitalismo, com o suporte dos Estados Nacionais (IAMAMOTO, 2015, p. 108).

Como um dos mecanismos de resistência na luta pela manutenção e ampliação dos sistemas de proteção social na América Latina, pela redução do desemprego e pelo combate a sua precarização, tem-se a sua problematização em tempos de crise. Essa etapa é de extrema importância, uma vez que a sua discussão “[...] passa por reestruturações na base produtiva, pela desvalorização da força de trabalho e pelo redirecionamento dos mecanismos de regulação estatal” (MOTA, 2008, p. 42).

Em relação a transformação do trabalho em emprego, um tópico importante é o surgimento da sociedade salarial, ou seja, grande parte dos sujeitos são inseridos socialmente pelo lugar que ocupam no trabalho, porém, mesmo com a trajetória da sociedade assalariada, permaneceram as desigualdades, as injustiças sociais e os bolsões de pobreza que superam as poucas zonas de riqueza. No que se refere a configuração dessa sociedade, o essencial é a análise da lógica capitalista, a qual, de um lado, visa a maximização da produção e, de outro, a minimização do preço pago pela força de trabalho, fazendo surgir a flexibilização interna e externa (CASTEL, 2004). Nesse caso, a flexibilização interna tem relação com os processos de adaptabilidade dentro da empresa, e a flexibilização externa com os procedimentos ocorridos fora da empresa, como é o caso da subcontratação ou terceirização.

Portanto, a análise dos sistemas de proteção social não pode estar desassociada dos elementos elencados acima e também dos fundamentos das lutas de classes institucionalizadas (por meio do reconhecimento de grupos de capital e de trabalho) e da função do Estado como garantia de que essa luta não afete, diretamente, o princípio da acumulação da mais-valia. Dentro desse contexto, a

proteção social aparece como um objetivo móvel, de acordo com Valle (2012), uma vez que, de um lado, tem-se a lógica da acumulação de quem possui o capital e, por outro, a lógica da distribuição.

Classificada como determinante na regulação das relações econômicas e sociais dos indivíduos no sistema de produção keynesiano-fordista, a proteção social, como vista, é ampliada por meio da seguridade social e materializada através de políticas sociais, sendo a sua previsão incorporada no núcleo rígido central dos Estados sociais pós-Segunda Guerra. Os direitos ali previstos, sejam eles baseados no modelo bismarckiano²⁹ (alemão) ou no modelo beveridgiano³⁰ (inglês) tem como parâmetro as relações de trabalho e, em seu estágio inicial, a garantia de benefícios básicos àqueles que perderam sua capacidade laborativa, seja ela momentânea ou permanente (BOSCHETTI, 2009).

Um dos desafios, nesse cenário inicial, era a construção da articulação entre a questão social³¹ com a política de proteção social, para que juntas pudessem compreender o contexto sociopolítico de vulnerabilidades e de riscos sociais³². O que torna relevante nesse processo de reestruturação da proteção social é o fato de que no último século, segundo Fernandes (2007), a humanidade foi responsável, por um lado, por um excelente avanço científico e tecnológico em diversas áreas, o que proporcionou impactos positivos na qualidade de vida dos cidadãos. Por outro lado,

²⁹ O modelo bismarckiano, baseado no projeto alemão de 1883 do Chanceler Otto Von Bismarck, pode ser entendido como a gênese da proteção social conferida pelo Estado. Surge inicialmente como forma de seguro-doença, evoluindo para abrigar também o seguro contra acidentes de trabalho, invalidez e velhice. O financiamento neste modelo é baseado no contrato e no princípio da contributividade adotando a forma tripartite: empregado, empregador e Estado.

³⁰ O modelo beveridgiano, baseado no plano inglês de 1946 do Lorde Beveridge, compreende que a segurança social deve ser prestada do berço ao túmulo. Detinha como objetivos a unificação dos seguros sociais existentes, o estabelecimento da universalidade de cobertura (todos os cidadãos e não somente os trabalhadores, portanto, independe de contribuição), a igualdade de proteção e a tríplice forma de custeio (com predominância do custeio estatal).

³¹ “Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõe. [...] Formas de resistência já presentes, por vezes de forma parcialmente ocultas, no cotidiano dos segmentos majoritários da população que dependem do trabalho para a sua sobrevivência” (IAMAMOTO, 2004, p. 28).

³² [...] manifestações de desproteções sociais, como expressões da questão social, requerem a primazia do Estado na provisão da proteção social [...]. Entretanto, não basta reconhecer ou identificar, em um território de ação, situações de pobreza, de fragilidades nas relações familiares, de abandonos, de situações de rua, de desemprego, enfim, de violações de direitos (embora isto seja fundamental); é preciso que se compreendam as circunstâncias em que os sujeitos adentram nas zonas de vulnerabilidades sociais. A ampliação desta compreensão se dá por meio da reflexão crítica e dos espaços compartilhados para que isto ocorra [...] – pois somente assim é possível construir estratégias para a superação dessas vulnerabilidades engendradas nesta sociedade capitalista (FERNANDES, 2016, p. 232).

na América Latina tais progressos e melhorias foram distribuídas de forma lenta e extremamente desiguais.

Sob esse manto de contradições, utilizando como base de discussões a obra de Valle (2012), é possível estabelecer três observações centrais: a primeira refere-se ao desenvolvimento dos sistemas de proteção social na América Latina que tem como característica comum o princípio da subsidiariedade que até então orientava a sua atuação e, somente “autorizava” o Estado a intervir, na questão social quando as instituições mais próximas ao cidadão, por exemplo, a igreja e demais associações religiosas falhavam.

A segunda observação, verifica que desde o início da história da proteção social houve a sua segmentação em diversos sistemas, o que acabou por privilegiar e garantir o acesso, em especial, de funcionários que estavam ligados a tal sistema. Para esse ter possibilidade de ingresso era estabelecido níveis de prestação em razão do status profissional e, com o desenvolver dos mecanismos de representação, a prestação dos serviços ligados ao bem-estar individual e social transformou-se no tipo corporativista (VALLE, 2012). E a terceira observação em relação aos sistemas de proteção social no âmbito latino-americano, é de que eles estavam voltados à proteção, principalmente, do provedor da família (normalmente o marido/pai), restando aos demais membros da casa a desproteção/descobertura por parte do Estado.

Atualmente, a proteção social, materializada na seguridade social e em políticas sociais, pode ser constituída como o elemento nuclear de proteção, sendo considerada o mecanismo legítimo tanto de reconhecimento quanto de enfrentamento das desigualdades sociais na América Latina, proporcionadas pelos padrões de disparidades nas relações de produção, acumulação e concentração de riqueza socialmente produzida (MENDES; WUNSCH; SILVA, 2014). O que demonstra a importância da compreensão da relação entre sociedade, Estado e classes sociais nas mais diversas interfaces de interlocuções.

De forma distinta, Cortés e Flores (2014) definem a proteção social a partir de três dimensões e indicadores principais: o primeiro, seria a cobertura horizontal ou proporcional da população que, de alguma forma, está coberta pela seguridade social; o segundo, pela cobertura vertical ou prestações de um direito efetivo e oportunizado aos filiados (no sistema de beneficiários) e; o terceiro, a proteção

social financiada ou medida para que as despesas não ampliem a desigualdade de renda.

Em uma visão direcionada à garantia de direitos previstos em legislações, Cecchini (2015) verifica a proteção social como uma política fundamental que contribuiu para o pleno desenvolvimento dos direitos econômicos e sociais da população, reconhecidos em um emaranhado de instrumentos legais nacionais e internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU – 1948³³) e a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (OEA – 1948³⁴). Esses instrumentos normativos internacionais são um exemplo do reconhecimento dos direitos à seguridade social, ao trabalho e à proteção às pessoas em níveis adequados.

Como elemento presente no desenvolvimento social, a proteção social deve ser entendida dentro de um contexto de enfrentamento da dívida social herdada do capitalista que deve ser transcendida com uma abordagem de totalidade capaz de capturar a diferenciação e superá-la para alcançar a justiça social. Nesse contexto, o projeto societário socialista não se reduz a proteção dos indivíduos, mas também, em colocá-los como protagonistas do desenvolvimento social com o objetivo de expandir as suas potencialidades (GARCIA et al., 2018).

Desse ponto, deriva a necessidade de estruturar a proteção social com base em uma visão sistêmica, onde é possível encontrar dois pilares básicos dos sistemas: o pilar não contributivo (tradicionalmente conhecido por meio da atuação da assistência social, podendo incluir tanto medidas universais quanto focalizadas e o pilar contributivo, podendo encontrar a previdência pública. Cecchini, Filgueira e Robles (2014) lembram que, para analisar os sistemas de proteção social é necessário compreender as tendências socioeconômicas e de desenvolvimento de cada país, em especial, os dados de pobreza e de desigualdades.

Somente por meio dessa compreensão, é que será possível visualizar a proteção social como expressão das mediações da representação entre o Estado e a sociedade que se consolida como estratégia de atendimento das necessidades

³³ A Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações e estabelecendo pela primeira vez a proteção universal dos direitos humanos.

³⁴ A Declaração é uma declaração internacional aprovada em 1948 na IX Conferência Internacional Americana realizada em Bogotá, a mesma conferência em que foi criada a Organização dos Estados Americanos (OEA).

sociais a partir do reconhecimento da classe trabalhadora como ator político fundamental à produção e reprodução dessa sociedade. Sua conformação como sistema é parte das condições objetivas e da dinâmica contraditória da sociedade e da luta social contra hegemônica por direitos associados à proteção social e a sua legitimação pelo Estado. São conquistas sociais tecidas na busca pela igualdade social e pelo reconhecimento das condições que originam as desigualdades na sociedade capitalista e dos conflitos que se estabelecem na relação capital-trabalho (MENDES; WUNSCH; COUTO, 2006).

Essa problematização da proteção social, em tempos de crise do capital e de neoliberalismo, não deve ser resumida simplesmente a discussão entre crise econômica e crise da proteção social, deve-se historicizar, politizar, traduzir os sistemas de proteção social, compreendendo-os em um mundo de mudanças (em regra, com retiradas de direitos) nas relações trabalhistas e o movimento de resistências das classes. Na condição de esferas constituidoras da relação entre Estado e sociedade, “[...] os sistemas de seguridade são determinados por um conjunto de necessidades que nascem no mundo da produção *stricto sensu*, mas não encerram ali o seu sentido” (MOTA, 2008, p. 122).

Mendes e Wunsch (2011) lembram que, as alterações em curso que envolvem a esfera do trabalho na atual sociedade e desenvolvem repercussões diretas na proteção social, estão relacionadas também com as mudanças no papel e na orientação do Estado, principalmente, se contextualizadas no início da década de 1980 e 1990 com o advento do paradigma neoliberal. Esse novo paradigma oportuniza revelar o descompasso no tripé capital-trabalho, Estado e proteção social, protagonizado pela urgência na criação de novas formas produtivas.

Esse não encerramento é que possibilita a análise ampla dos fenômenos envolvidos, como a visualização das duas consequências mais graves das políticas neoliberais na América Latina: a ampliação das desigualdades sociais e a quebra do aparato industrial nacional (SALAMA, 1995). Esses efeitos negativos³⁵, que em grande parte foram gerados por governos neoliberais, podem ser apresentados como o resultado claro do fracasso do próprio Estado na manutenção da

³⁵ Salama (1995), vinculado à teoria da derivação, traz a possibilidade de efeitos positivos do neoliberalismo, contudo, adverte que foram construídos de forma aparente, frágeis e com alto custo social, o que transformam o próprio neoliberalismo em uma experiência débil.

superexploração, por um lado e, por outro lado, no não êxito do enfrentamento às desigualdades sociais.

O passo inicial para a sua problematização, é discutir os principais modelos de materialização da proteção social na América Latina, levando em consideração o centro de atuação, os momentos históricos elencados anteriormente e os ensinamentos de Fleury (1994), sendo eles: assistência social, seguro social e seguridade social. O primeiro modelo tem seu núcleo formado na Assistência Social e surge em contextos socioeconômicos nos quais o mercado é o agente controlador das demandas sociais e, cabe a cada indivíduo, a busca de seus interesses individuais, como a aquisição de bens e serviços, ocasionando uma cidadania invertida. Os valores que prevalecem são a liberdade e o individualismo, objetivando a igualdade de oportunidades (FLEURY, 1994).

O segundo modelo denominado de Seguro Social tem como elemento central a possibilidade de cobertura à determinados grupos ocupacionais por meio de uma relação contratual, isto é, uma cidadania regulada. A única característica que diferencia do seguro privado, é o órgão que o sancionou, nesse caso, o Estado. O atendimento aos trabalhadores é realizado mediante prévias contribuições, o que não afasta uma burocracia forte que busca a lealdade dos beneficiados (FLEURY, 1994).

O terceiro e último modelo tem como elemento constitutivo da proteção social a Seguridade Social, no qual o Estado, por meio de um conjunto de políticas públicas, governamentais e unificadas, visa garantir o básico de condições de humanidade e de ideal de justiça social incluindo renda, bens e serviços. Esse sistema, de acordo com Fleury (1994), possibilita a redistribuição da riqueza socialmente produzida e, com isso, a correção das extremas desigualdades sociais, ao mesmo tempo que, atrela uma cidadania universal aos povos latino-americanos.

Assim, utiliza-se o termo política pública, nesse trabalho, com base no seguinte conceito: políticas públicas são respostas do poder público à problemas políticos. Ou seja, as políticas designam as iniciativas do Estado (governos e demais poderes públicos) para atender demandas sociais referentes às questões comuns à população, sendo executadas diretamente por órgãos públicos ou delegadas às organizações da sociedade civil ou privadas (SCHMIDT, 2018).

Como uma forma de representação dos três modelos de sistema de proteção social (assistência, seguro e seguridade), traz-se uma tabela criada por

Fleury (1994), porém adaptada pelo autor, que sintetiza e sistematiza as principais ideias e modalidades de definições dentro desses modelos.

QUADRO 11: modelos de proteção social (assistência, seguro e seguridade)

MODALIDADES	ASSISTÊNCIA	SEGURO	SEGURIDADE
Denominações	Residual	Meritocrático	Institucional
Ideologia	Liberal	Corporativa	Socialdemocracia
Princípio	Caridade	Solidariedade	Justiça
Efeito	Discriminação	Manutenção	Redistribuição
Status	Desqualificação	Privilégio	Direito
Finanças	Doações	% Salário	Orçamento público
Atuaria	Fundos	Acumulação	Repartição
Cobertura	Alvos	Ocupacional	Universal
Benefícios	Bens/Serviços	Propor. Salarial	Mínimo vital
Acesso	Teste meios	Filiação	Necessidade
Administração	Filantropico	Corporativo	Público
Organização	Local	Fragmentada	Central
Referência	Poor Laws ³⁶	Bismarck	Beveridge
Cidadania	Invertida	Regulada	Universal

Fonte: o autor com base em Fleury (1994).

O modelo ideal de proteção social centra-se na ideia de seguridade e de uma cidadania universal, especialmente, se levada em consideração as peculiaridades do Estado latino-americano no capitalismo periférico. Contudo, em diversos países da região, a política social foi desenvolvimento não pela presença do Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*³⁷), mas sim, pela existência, dentro do processo de construção, de um caráter assistencialista e clientelista, afastando a sua universalização e o reconhecimento dos direitos de cidadania (MARCOSIN; SANTOS, 2010).

Diante desse contexto, a política social passa a ser compreendida, do que Pochmann (2012) denominou, de políticas de segurança social, dividindo-as em três subgrupos: I) políticas de proteção social (incluindo a previdência, a assistência

³⁶ Poor Relief Act (lei de amparo aos pobres) foi instituída em 1601 na Inglaterra e permitia de juízes da Comarca instituição um imposto de caridade a ser pagos por todos os ocupantes e usuários de terras. O valor arrecadado era centralizado nas paróquias (que faziam o auxílio direto aos indigentes) e administrado por inspetores nomeados pelos juízes.

³⁷ *Welfare State* ou Estado de Bem-estar social é um modelo de organização política e econômica que coloca o Estado como agente da promoção social e organizador da economia.

social e a saúde pública); II) políticas de promoção social (incluindo a política educacional, a cultura e o trabalho) e; III) políticas de infraestrutura social (abarcando os campos da habitação, urbanismo e saneamento básico).

Com base nos modelos anteriormente construídos de representação dos sistemas de proteção social (fases históricas, modelos e aplicações em políticas sociais), outra análise mostra-se necessária: a relação entre os diferentes sistemas de proteção social e o padrão de desenvolvimento do Estado no tempo e espaço. Um estudo realizado por Filgueira (2015), sistematizado por Viana, Fonseca e Silva (2017), identifica períodos da história na América Latina que apontam características distintas de atuação do Estado na garantia de direitos sociais, são eles: I) o Estado Social minimalista do período primário exportador (1870-1930); II) o Estado Social de base contributiva na substituição de importações (1930-1980); III) a inflexão rumo ao Estado Social refratário e à incorporação do mercado na área social (era neoliberal) (1980-2000) e; IV) o Estado Social renovado dos anos 2000, que combinaria critérios de necessidade, contribuição e cidadania inseridos num modelo aberto e de orientação exportadora.

I) O Estado Social minimalista do período primário exportador (1870-1930): a gênese do Estado Social na América Latina pode ser construída a partir do período do liberalismo oligárquico-exportador, ocorrido entre os anos de 1870 e 1930, no qual grande parte dos países da região se incorporaram à econômica global por intermédio de um modelo exportador de matérias-primas básicas e importador de bens de consumo e de capital. Nesse cenário, é possível elencar, de acordo com Viana, Fonseca e Silva (2017), três novidades em matéria de política social para o período: a expansão da educação laica promovida pelo Estado; a ampliação da atuação das autoridades sanitárias na seara da saúde e os primeiros sistemas de previdência e de seguro ao trabalhador.

II) O Estado Social de base contributiva na substituição de importações (1930-1980): sob forte influência da crise econômica de 1929 (conhecida como a Grande Depressão) que assolou o mundo, os Estados latino-americanos foram obrigados a alterar a sua política de importação de produtos industrializados pelo incentivo ao crescimento de indústrias nacionais através do papel central no desenvolvimento econômico e social. Como trabalho de base neste período, é possível perceber a ampliação das legislações de proteção ao trabalhador e ao trabalho e a massificação do ensino primário. Mesmo diante desses fatores, a

proteção social continuava ainda atrelada a uma cidadania regulada e estratificada, isto é, ligada ao trabalhador formal, excluindo os setores subalternos rurais e postos informais, que seriam o grande volume de trabalhadores (VIANA; FONSECA; SILVA, 2017).

III) O Estado Social refratário e à incorporação do mercado na área social (era neoliberal) (1980-2000): novamente atolados em uma crise do capital, dessa vez em 1970, com a adição da perda do dinamismo do modelo de substituição das importações, os Estados latino-americanos tiveram alteração em sua estrutura. Agora, sob influência de ideias, que logo em seguida seriam confirmadas pelo Consenso de Washington (1989), houve a instituição de programas de ajustes da economia e recuo da atuação do Estado na área social. Assim, segundo Viana, Fonseca e Silva (2017), com a implementação da lógica neoliberal e a vinculação aos organismos internacionais do capital (leia-se: Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional), os Estados foram obrigados a contrarreformar seus sistemas de proteção social³⁸ para que fosse possível a aquisição de financiamentos internacionais para controlar seus problemas internos causados pelo modelo capitalista de exploração.

IV) O Estado Social renovado dos anos 2000: com o ingresso e expansão dos mercados asiáticos na economia mundial, o aumento da demanda por produtos primários e a ampliação das exportações das nações latino-americanas resultaram em uma maior disponibilidade de recursos fiscais para a atuação do Estado no social. Nesse cenário, o Estado ressurgiu, de acordo com Viana, Fonseca e Silva (2017), como um ator renovado no processo de desenvolvimento social com o aumento da cobertura da proteção social. Um exemplo desse fenômeno, é a ampliação dos programas de transferência de renda condicionada que objetivavam o combate à pobreza, característica dos países da América Latina.

A sistematização dos períodos acima analisados nos três setores dos sistemas de proteção social (previdência e assistência social, saúde e educação) é possível verificar no quadro 12:

³⁸ Num contexto de grandes restrições fiscais e limitada capacidade de gasto do Estado, as políticas sociais passaram a contar com as seguintes características: sistemas de seguro com capitalização individual (no lugar dos sistemas contributivos de repartição simples); políticas sociais focalizadas nos grupos mais pobres (no lugar de políticas universais); descentralização da administração e da tomada de decisão (no lugar de modelos centralizados); políticas sociais baseadas na demanda (no lugar de políticas baseadas na oferta); e incorporação de provedores privados e mecanismos de competição administrada (VIANA; FONSECA; SILVA, 2017)

QUADRO 12: a proteção social nos períodos de desenvolvimento da América Latina (1870-2000)

Setor	Categoria	ESTADO SOCIAL DO LIBERALISMO OLIGÁRQUICO-EXPORTADOR (1870-1930)	ESTADO SOCIAL DO MODELO DE SUBSTITUIÇÃO DE IMPORTAÇÕES (1930-1980)	ESTADO SOCIAL DO MODELO LIBERAL EXPORTADOR (1980-1990)	ESTADO SOCIAL DO MODELO ESTATAL EXPORTADOR (2000-?)
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIOS	Seguro de saúde, doença e aposentadoria.	Contributivos: aposentadorias e pensões por invalidez, sobrevivência e acidentes de trabalho. Não contributivos: transferências baseadas em determinações dos meios de vida ou provas de meios.	Contributivos: dependentes do modelo de capitalização individual. Não contributivos: transferências baseadas em determinações dos meios de vida ou provas de meios.	Contributivos: inclusão de modelos não contributivos e flexibilização de critérios contributivos. Não contributivos: ampliação das transferências condicionadas.
	PUBLICO-ALVO	Militares, funcionários públicos, professores e, em alguns casos, profissionais liberais.	Funcionários públicos, setores médios e trabalhadores formais (benefícios contributivos). Pobres e população urbana informal (não contributivos).	Setores médios, médios-altos e altos formais (benefícios contributivos). População pobre e população rural (não contributivos).	Setores médios, médios-baixos e baixos (benefícios contributivos). Famílias pobres e vulneráveis e população rural com filhos (não contributivos).
	FINANCIAMENTO	Impostos gerais (inicialmente), poupança e contribuições.	Contribuições de empresas e trabalhadores, com subsídio do Estado (benefícios contributivos). Impostos gerais (não contributivos).	Contribuições de empresas e trabalhadores, com subsídio do Estado para transição de modelos (benefícios contributivos). Impostos gerais (não contributivos).	Impostos gerais para modelos não contributivos e subsídios cruzados ou impostos gerais para modelos contributivos.
SAÚDE	BENEFÍCIOS	Saneamento básico em meio urbano, benefícios coletivos de tipo hospitalar, campanhas de saúde e vacinação.	Investimento em infraestrutura e campanhas sanitárias; extensão da rede hospitalar pública para serviços primários e terciários; assistência médica contributiva privada.	Seguros contributivos privatizados ou individualizados por via privada; co-pagamento e pagamento direto para serviços de melhor qualidade; ampliação da rede pública primária.	Seguros não contributivos ou ampliação da elegibilidade em modelos contributivos; pisos básicos universais não contributivos; ampliação da rede pública primária.

EDUCAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	Setores urbanos (saneamento, vacinação e controle epidemiológico) e classe média em geral (benefícios hospitalares).	Universal; setores médios-baixos e trabalhadores urbanos, formais e informais (rede pública); setores médios e trabalhadores formais (saúde contributiva).	Setores médios, médios-altos e altos formais (saúde contributiva privada); setores altos (pagamento direto); população pobre e rural (atenção primária pública).	Setores médios-baixos e baixos informais (seguros contributivos); setores médios e baixos (pisos básicos); setores pobres e rurais (atenção primária).
	FINANCIAMENTO	Impostos gerais (saneamento e infraestrutura) e recurso privado filantrópico (centros hospitalares).	Impostos gerais (campanhas sanitárias e assistência médica da rede pública) e contribuições de empresas e trabalhadores, com subsídio estatal (saúde contributiva).	Estatal de base contributiva mediante captação do asseguroamento em modalidades de oferta privada; impostos gerais (atenção primária pública).	Impostos gerais, provedores públicos e privados (seguros contributivos); impostos gerais, provedores privados (pisos básicos não contributivos); impostos gerais, (atenção primária).
EDUCAÇÃO	BENEFÍCIOS	Escolarização primária (modelo centralizado em tempo parcial), orientado à alfabetização e formação básica.	Ensino Fundamental; ampliação do Ensino Médio.	Ampliação da oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio nas zonas rurais e zonas urbanas pobres.	Ampliação da oferta da educação infantil; ampliação da oferta pública em jornada estendida.
	FINANCIAMENTO	Impostos gerais (oferta) e, em alguns casos, aportes da igreja e dos poderes locais.	Impostos gerais.	Impostos gerais, mas com limites à produção da oferta pública; criação de quase-mercados.	Impostos gerais, oferta pública e privada (educação infantil); impostos gerais, oferta pública (extensão da jornada escolar).
PÚBLICO-ALVO	Principalmente setores urbanos subalternos e setores rurais de origem europeia (depois). Grupos étnicos locais ingressam tardiamente ou não o fazem.	Universal, com avanços nas zonas rurais (Ensino Fundamental); setores urbanos (Ensino Médio).	Universal (Ensino Fundamental); predominantemente urbano (Ensino Médio).	Focalizado na pobreza e na vulnerabilidade (educação infantil); focalizado na população pobre ou vulnerável (extensão da jornada escolar).	

Fonte: o autor com base em Viana, Fonseca e Silva (2017).

Para a correta leitura e análise da sistematização acima, dos aspectos gerais da estruturação dos sistemas de proteção social na América Latina, é necessário, de acordo com Viana, Fonseca e Silva (2017), elencar três observações: I) as fronteiras da área social não são tão nítidas e percebíveis em cada período, esse fato decorre da política social em solo latino-americano ser marcada pelo hibridismo³⁹, isto é, uma combinação dos modelos de assistência, seguro e seguridade; II) diante da heterogeneidade dos países da região, não é possível construir um modelo único ou hegemônico de proteção social e; III) questionar se o último período “o Estado Social renovado dos anos 2000” ainda encontra-se em vigência diante das alterações políticas e econômicas recentes e suas implicações diretas na formação do Estado na área social.

Tendo por base essas observações, o contexto das últimas décadas na América Latina tem demonstrado uma melhora no acesso aos sistemas de proteção social, onde, aproximadamente, quarenta milhões de pessoas saíram da pobreza para ingressar na classe média. Da mesma forma, segundo dados do BID (2016) e da CEPAL (2016), ocorreu uma redução em mais de cinquenta por cento (de 29,9% para 12,9%) nos índices de extrema pobreza na região ao considerar o período entre 1996 e 2014.

Contudo, importante ressaltar que essa queda na extrema pobreza desacelerou após a crise econômica internacional de 2008 que atingiu os Estados latino-americanos em períodos variados. Bentura (2014) lembra que, esse cenário poderia ter sido diferente, uma vez que o grande fracasso do Consenso de Washington esteve em sua incapacidade de pensar o impacto social das contrarreformas. As novas políticas sociais não lograram evitar a bruta crise de integração que se visualizou na América Latina após a contrarreforma estrutural levada a cabo a partir dos anos noventa, incorporando nas novas políticas sociais o elemento conservador na tônica neoliberal.

Desse modo, é possível traçar um novo panorama aos Estados latino-americanos a partir de meados de 2015, com a volta de governos atrelados a ideias

³⁹ Por exemplo, no caso brasileiro, de acordo com Boschetti (2009, p. 08): “Foi somente com a Constituição de 1988 que as políticas de previdência, saúde e assistência social foram reorganizadas e re-estruturadas com novos princípios e diretrizes e passaram a compor o sistema de seguridade social brasileiro. Apesar de ter um caráter inovador e intencionar compor um sistema amplo de proteção social, a seguridade social acabou se caracterizando como um sistema híbrido, que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência).”

neoconservadoras e neoliberais, políticas de diminuição dos sistemas de proteção social em nome de ajustes fiscais (como contrarreforma nos sistemas de saúde, previdência e de assistência social, assim como, a tecnização dos sistemas de ensino), em nome da ampliação da capacidade do capital de gerar lucro. Mais uma vez, esses são fenômenos que contribuem para a redefinição das fronteiras entre o caráter contributivo e o não contributivo, entre a atuação focalizada e a universal, ou ainda, entre o âmbito público e o privado.

A ampliação do neoliberalismo na proteção social vai se acirrando a cada dia e, com isso, constituindo novas tendências de acesso, como o exemplo trazido por Barreto (2016), a obrigação da população brasileira de baixa renda estar inscrita no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, para ter acesso a parte da proteção social, como se fosse um passaporte legal-formal, não sob a perspectiva do direito, mas sim, sob a ótica do acesso.

Ao contrário do que está se visualizando nas sociedades latino-americanas atualmente, a proteção social deve-se pautar pelo reconhecimento legal dos direitos de cidadania e por sua garantia pelo ente estatal. De acordo com Boschetti (2016, p. 26), os sistemas de proteção social, financiado pelo fundo público, devem ser organizados, coerentes, sistemáticos e planejados em diversas políticas sociais, garantindo “[...] proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, nas áreas de emprego, saúde, previdência, habitação, assistência social, educação, transporte, entre outros bens e serviços públicos”.

O conjunto de políticas sociais que objetivam materializar os sistemas de proteção social, na ideia de bem-estar social e concretização de direitos sociais, são decorrência da pressão da classe trabalhadora, inseridas dentro de um cenário de hegemonia da classe burguesa que, mesmo havendo variações nos países da América Latina, há alguns pontos em comum, entre eles: o Estado como gestor e administrador desse sistema (TEIXEIRA, 2018). Contudo, o que se demonstrou nesse subcapítulo, tendo como ponto de análise o neoliberalismo, é que os sistemas de proteção social entraram em choque com a necessidade de ampliação do capital.

Nesse jogo de contradições, importante a contribuição à crítica de lamamoto e Carvalho (2005) as políticas sociais, uma vez que elas são elementos-chave de preservação e controle da classe dominada. Onde, a intervenção estatal no meio social se enquadra numa condição *sine qua non* na perspectiva do capital e de sua manutenção diante das condições precárias de trabalho e de vida. Contudo, para

Rizzotti e Nalesso (2018), não se trata de negar a efetivação das políticas sociais no cotidiano, mas sim, de pautar a exigência e se apropriar dela, compreender e construir a crítica aos seus limites e possibilidades, para promover o reconhecimento dos direitos e democratizar o acesso.

Reconhecer os elementos presentes tanto nos processos de afirmação e de ampliação dos sistemas de proteção social na América Latina quanto aqueles voltados à sua diminuição, desmonte ou descaracterização por intermédio de contrarreformas, são essenciais na luta pela diminuição das desigualdades sociais e no combate à desproteção social. O fundamental é analisar a proteção social como o piso e não como o teto a alcançar na garantia de direitos de cidadania, todavia, essa construção encontra-se ameaçada por contrarreformas estruturais impostas pelo capital de orientação neoliberal. Sendo esta a temática do próximo subcapítulo.

3.2 As reformas e contrarreformas dos sistemas de proteção social na América Latina

As reatualizações na lei geral de acumulação capitalista, vinculadas ao ideário neoliberal, ocasionaram impactos sociais e políticos na intervenção do Estado nas expressões da questão social, ao construir, contraditoriamente, um Estado forte e enxuto. Essa construção caminha na contramão das conquistas dos trabalhadores por garantia de direitos sociais por meio da estruturação de sistemas de proteção social, capazes de diversificar aspectos da vida social, mas que, ao mesmo tempo, coopta movimentos sociais, redefine práticas e inflexionam partidos políticos (VALLE, 2013).

Nesse ambiente, a subsunção da cidadania atrela a proteção social, as desigualdades de classes e as opressões de raça e gênero⁴⁰ nas sociedades latino-americanas, refletindo em uma visão que não coaduna com o significado de ser protegido. A proteção desejada, de acordo com Pereira (2016), pressupõe uma distribuição da riqueza socialmente produzida mesmo dentro de uma sociedade marcada pela competitividade e pela meritocracia, em um ambiente onde são

⁴⁰ Nos sistemas de proteção social que se baseiam no modelo de homem provedor e mulher dona de casa, o pressuposto é de que os homens precisam que as mulheres estejam nos lares, poupando-os do trabalho doméstico, para que eles tenham tempo e disposição o suficiente para trabalhar em empregos com maiores exigências, mais bem remunerados e consequentemente com maior possibilidade de acesso aos seus direitos (CARLOTO; NOGUEIRA, 2018, p. 52).

preservadas e valorizadas a estratificação social, a concentração de renda, a acumulação de capital sem controle e o consumo não consciente.

Na América Latina, o desenvolvimento de Estados sociais teve limites precisos: junto com os processos que possibilitaram a ampliação da cidadania atrelada ao mundo do trabalho, conviviam grandes setores das sociedades que não lograram êxito em se integrar nos sistemas de proteção social, uma vez que, não estavam vinculados ao trabalho, sendo setores que operavam como exército industrial de reserva (BENTURA, 2014).

Esse contexto de contradições tem influência na construção da questão social porquanto, desde meados do século XIX, aumentavam-se as críticas e as pressões contra o pauperismo das massas e o assistencialismo⁴¹, dos quais passou-se a denominar esse movimento, pelos reformadores, de questão social, objetivando a introdução de medidas de proteção social e ao arrepio dos princípios liberais vigentes (PEREIRA, 2009). Um dos pilares de sustentação dessa tendência foi a desmistificação das causas da pobreza, tendo por base os estudos realizados em 1886 por Charles Booth e Seebhm Rowntree.

Nas mediações que o Estado se vê compelido, pela ação de classes e frações de classes, a introduzir no trato sistemático das refrações da “questão social”, o Serviço Social pode desincumbir-se das suas tarefas contemplando diferencialmente os vários protagonistas sócios históricos em presença. A opção por um tratamento privilegiado de qualquer um deles, porém, não é função de uma escolha pessoal dos profissionais – ainda que a suponha, é variável da ponderação social e da força polarizada dos protagonistas (NETTO, 1992, p. 76).

A questão social dentro da análise dos sistemas de proteção social não pode ser compreendida como sinônimo de problema social ou de uma pobreza que seja remetida ao indivíduo, isolado ou socialmente construído, para que ele seja o responsável pelo conjunto de carências e/ou privações por elas produzidas (RAICHELIS, 2006). Pelo contrário, deve ser vista como o resultado de um processo histórico de lutas na relação entre capital e trabalho e não como algo estático, isolado ou simplesmente como um problema natural das sociedades.

⁴¹ O assistencialismo é uma das atividades sociais que historicamente as classes dominantes implementaram para reduzir minimamente a miséria que geram e para perpetuar o sistema de exploração. Essa atividade foi e é realizada com matizes e particularidades, em consonância com os respectivos períodos históricos, em nível oficial e privado, por leigo e religiosos. A sua essência foi sempre a mesma (à margem da vontade dos agentes intervenientes): oferecer algum alívio para relativizar e travar o conflito, para garantir a preservação de privilégios de mãos de uns poucos (ALAYON, 1992, p. 48)

A abordagem crítica da questão social deve vista como um conjunto das expressões das desigualdades sociais que são estruturadas nas sociedades capitalistas. Dentro dessa concepção, Yamamoto (2001, p. 16) acredita que a questão social se expressa de maneira especial nas “[...] disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal”.

Desse modo, pode ser compreendida como um desafio que origina o questionamento da capacidade das sociedades de existirem e coexistirem como um todo, como um determinado conjunto interligado através de relações de interdependência. De acordo com Wanderley (2004), essa relação pode ocasionar grandes alterações na estrutura produtiva do Estado-nação, especialmente em sua gestão e em suas políticas sociais, com base no princípio da exclusão, seja ele tanto em detrimento do processo produtivo do trabalhador assalariado quanto por razões de gênero, raça e cultura.

Pereira (2001, p. 51) indica que, no início do termo “questão social” havia a relação entre estrutura e ação, “[...] na qual sujeitos estrategicamente situados assumiram papéis políticos fundamentais na transformação de necessidades sociais em questões – com vistas a incorporá-las na agenda pública e nas arenas decisórias”. Mesmo estando sob a contradição entre capital e trabalho, questão fundante do sistema capitalista, há a necessidade de enfrentar os riscos e as necessidades contemporâneas das profundas desigualdades sociais na América Latina e os processos de contrarreforma dos sistemas de proteção social.

A ampliação da visualização das expressões da questão social nas sociedades contemporâneas é fruto dos impactos da crise do capital e dos mecanismos utilizados para o seu enfrentamento, notadamente marcados pelo esvaziamento das políticas sociais que concretizam direitos sociais. O capital fetiche desempenha um papel relevante no acirramento da lei geral de acumulação capitalista, ao promover discursos genéricos de busca do bem-comum, coaduna para a não intervenção do Estado na sociedade, deixando as políticas públicas para as comunidades, famílias e para os próprios cidadãos (VALLE, 2013).

Um dos desafios com este cenário apresentado, é construir a articulação entre a questão social com a política de proteção social, especialmente, a assistência social, a saúde, a educação e a previdência social, para que juntas

possam compreender o contexto sociopolítico de vulnerabilidades e promover alterações/adequações. Todavia, compreendendo a efetivação da proteção social na América Latina em tempos de contrarreforma é possível traçar alguns pontos comuns que impactam, de maneira negativa, nos sistemas de proteção social, sendo eles: I) forte diminuição no investimento social por parte dos governos centrais, II) desarticulação das redes de serviços sociais, promovendo a volta do estilo clientelista e patrimonialista de administração da política social e; III) (re)filantropização da política social (SENNA; MONNERAT, 2010).

Dessas delimitações gerais sobre o atual sistema de proteção social, Behring e Almeida (2010, p. 158), constroem seu pensamento formulando novos desdobramentos:

1) Programas de combate à pobreza e redes de segurança e proteção social para as vítimas do ajuste inevitável, tomados como vulneráveis, excluídos e em situação de risco, quando na verdade são superpopulação relativa atingida pela pauperização absoluta ou relativa; 2) no consumo dos pobres a partir de transferências monetárias focalizadas em segmentos e famílias (bolsas e programas com condicionalidades), e geral com valores irrisórios e critérios de acesso restritivos; 3) apelos à família, ao voluntariado e ao chamado terceiro setor (descentralização como desconcentração, terceirização e desresponsabilização), onde também entram as experiências das empresas cidadãs, a chama responsabilidade social; 4) instauração de uma dualidade discriminatória entre os que podem e os que não podem pagar por serviços sociais, com contenção, limitação e desintegração da seguridade social, e articulação entre assistencialismo e mercado livre.

Essas alterações de desestruturação dos sistemas de proteção social podem ser construídas a partir de uma nova onda de estagnação do capitalismo com reformulações nas relações de trabalho e com mudanças na correlação de forças em favor do capital financeiro, com a retomada das taxas de lucro. Behring (2010) denomina esse novo período de assistencialização da seguridade social, uma vez que estão se acirram o desemprego estrutural⁴², as desigualdades sociais e o

⁴² O desemprego estrutural como expressão atual remete ao processo de intensificação das contradições ligadas ao modo de produção capitalista. De acordo com Mészáros (2011, p. 341): “[...] sob a forma do aumento do desemprego crônico nos países capitalistas mais avançados representa um perigo sério para a totalidade do sistema, pois acreditava-se no passado que o desemprego maciço fosse algo que só afetasse as áreas mais “atrasadas” e “subdesenvolvidas” do planeta. Na verdade, a ideologia associada a este estado de coisas poderia ser – e, com um toque de cinismo, ainda é – usada para acalmar o operariado dos países “avançados” com relação à sua suposta superioridade concedida por deus. Entretanto, como uma grande ironia da história, a dinâmica interna antagonista do sistema do capital agora se afirma – no seu impulso inexorável para reduzir globalmente o tempo de trabalho necessário a um valor mínimo que otimize o lucro – como uma tendência devastadora da humanidade que transforma por toda parte a população trabalhadora numa força de trabalho crescentemente supérflua”.

pauperismo ao imprimir uma nova direção específica para a alocação de recursos das políticas sociais: a refilantropização e o crescimento do terceiro setor.

O terceiro setor - organizações da sociedade civil sem fins lucrativos -, ressurge como agentes do bem-estar, que em certa medida substituem a política pública, ao não se constituírem como uma rede complementar, mas sim, como a forma primária de viabilizar o atendimento das necessidades, configurando um verdadeiro retrocesso histórico na proteção social. Junto com o terceiro setor ocorreu a refilantropização da assistência social (YAZBEK, 2018), com pequenas soluções ad hoc e o reinado do minimalismo que proporciona um ambiente de descentralização destrutiva das instâncias participativas de poder, através das práticas de clientelismo e favor.

A tendência percebida em grande parte dos Estados latino-americanos acaba por promover a redução de direitos, garantias e limitações das possibilidades preventivas e redistributivas das políticas sociais implementando, de modo mais feroz, o trinômio do neoliberalismo (privatização dos serviços públicos, focalização das demandas e descentralização (este último atrelado à desconcentração e à desresponsabilização). Pode-se perceber essa caminhada com os constantes desmontes, por meio de discursos e ações, dos sistemas de proteção social⁴³.

Na relação entre o capitalismo contemporâneo e os sistemas de proteção social e, desde o Consenso de Washington (1989), as diretrizes do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional estão direcionadas para contrarreformas que objetivem a diminuição ou o afastamento do Estado da concretização de direitos sociais. Com isso, de acordo com Marques e Mendes (2013), houve uma série de flexibilizações no mundo do trabalho como: redução do custo da força de trabalho com a respectiva precarização das relações laborais, a substituição dos sistemas públicos por sistemas privados ou de capitalização, entre muitas outras.

Essas diretrizes de contrarreformas e de capitalização impostas pelo capital podem ser visualizadas ainda hoje e, talvez com maior intensidade, nos sistemas de

⁴³ Os discursos são percebidos, por exemplo: a) Argentina: “*Macri anunció una reforma tributaria y de la seguridad social: El presidente de Argentina dio un discurso ante empresarios, sindicalistas, legisladores y gobernadores y anunció las reformas a implementar*” (EL PAÍS, 2017a); b) Brasil: “*Das reformas de Temer à mexicanização do Brasil: O desmonte da Previdência, vendido como salvação da economia, nos legará um país mais pobre e desigual. O alerta vem do México*” (MARTINS, 2017); c) Chile: “*La reforma de las pensiones en Chile está bajo escrutinio mundial*” (MENDER, 2016); d) Paraguai: “*Paraguay no debe esperar más para hacer reformas en seguridad social*” (BERNAL, 2016); e) Uruguai: “*Gobierno reformará la seguridad social para evitar “la quiebra”. “A veces las reformas son dolorosas pero no hay más remedio”, dijo Vázquez*” (EL PAÍS, 2017b).

proteção social que, até então, foram inicialmente estruturados na lógica do Welfare State, isto é, na atuação do Estado na garantia e no financiamento da proteção do trabalhador e da sociedade. Em decorrência desse processo, tinha-se a proteção social enquanto um direito de cidadania (de todos) e não como um direito contributivo (para apenas uma parcela da sociedade) (SILVA; SCHMIDT, 2016).

A adoção do termo contrarreforma torna-se evidente, de acordo com Behring (2008, p. 129):

[...] se considerando a história do século XX em nível mundial, na qual o que se pode chamar de reforma associava-se ao Welfare State – uma reforma dentro do capitalismo, sob a pressão dos trabalhadores, com uma ampliação sem precedentes do papel do fundo público, desencadeando medidas de sustentação da acumulação, ao lado da proteção ao emprego e demandas dos trabalhadores, viabilizada por meio dos procedimentos democráticos do Estado de direito, sob a condução da socialdemocracia.

No momento histórico do século XX, os elementos formadores do cenário social, político e econômico possibilitaram uma reforma, isto é, uma tentativa temporal e geopoliticamente localizada entre a acumulação e a diminuição dos níveis de desigualdade por meio da redistribuição. Contudo, na era do neoliberalismo global, as “reformas” propostas apresentam-se como uma reação conservadora e monetarista das classes dominantes que detêm uma clara natureza regressiva, dentro da qual, se situa a contrarreforma do Estado e dos sistemas de proteção social (BEHRING, 2008).

Nesse ponto, importante lembrar que a implementação das diretrizes e políticas do neoliberalismo iniciam na América Latina a partir dos anos 1990, sobretudo, pelo Consenso de Washington, com as denominadas reformas estruturais ou ajustes estruturais, com o objetivo de realizar mudanças nas políticas econômicas, sociais e fiscais dos países periféricos para superar os desequilíbrios econômicos causados pela crise do capital internacional desde os anos de 1970 (SANTOS, 2017). Junto a essas reformas estruturais, estavam mudanças na gestão e na estruturação de políticas sociais dos sistemas de proteção social.

Portanto, o que comumente se chama de “reformas” orientadas pelo neoliberalismo, são na verdade, contrarreformas, uma vez que estão direcionadas a proteger e a ampliar o mercado. Behring e Boschetti (2011, p. 148) asseguram que as sociedades contemporâneas, incluído nelas as latino-americanas, desenvolveram suas políticas sociais sob forte espírito reformista, mas que, “[...] em tempos de

estagnação, reação burguesa e neoliberalismo, adentramos em um ambiente contrarreformista”.

Tendo por base elementos críticos, é possível concluir que, o que ocorre nos Estado latino-americanos atualmente são contrarreformas de Estado, na exata definição de um conjunto de alterações que restringe o acesso à direitos, inclusive, alterando marcos legais (seja em textos constitucionais ou infraconstitucionais). Nesse cenário de contrarreformas, é possível verificar também um outro processo que funciona como um silenciador, de acordo com Amaral (2018): a indução de uma nova cultura do trabalho que afasta o trabalho protegido e coletivo para o surgimento daqueles com traços individualizantes, tais como: empreendedorismo, flexi-segurança, autoemprego.

Sob o argumento de crise e da necessidade de superá-la, essas medidas implementadas na Europa e agora, com maior robustez, na periferia do sistema capitalista – América Latina – possibilitam diversas formas de ocupações flexíveis que combinam várias configurações de regime: tempo de trabalho (tempo parcial e tempo intermitente), contratos de trabalho (terceirização e subcontratação), organização da produção (descentralizada, home office), condições de trabalho (salário, qualificação, produção e proteção à acidentes) (AMARAL, 2018).

O baixo crescimento econômico, a queda na arrecadação pública, o desemprego em alta e o desequilíbrio das contas públicas formam a receita perfeita para a construção da crise do Estado (e não crise do capital). Contudo, Lourenço, Lacaz e Goulart (2017) sinalizam para a importância de compreender esse fenômeno não como algo isolado, existente em um único país ou região do globo, mas sim, como uma requisição do capitalismo globalizado que necessita ampliar as taxas de acumulação para se manter ativo.

Os direitos sociais operacionalizados e concretizados pelos sistemas de proteção social também são concebidos como advindos do trabalho, uma vez que, por um lado, tem-se aqueles direitos vinculados ao trabalho formal e remunerado, por exemplo, programas que objetivam a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Por outro lado, os direitos sociais quando desvinculados à relação de trabalho formal apresentam como características a precariedade, a discricionariedade e a condicionalidade (CARLOTO; NOGUEIRA, 2018).

As soluções propostas para a crise global – reestruturação do capital – ocasiona uma ofensiva sobre todos esses direitos e estão estruturados, segundo

Santos (2017), em três pilares: a reestruturação produtiva (produção), a financeirização do capital (circulação) e a política neoliberal (circulação). O primeiro, realiza um conjunto de alterações na produção, em especial, na flexibilização da contratação da força de trabalho e na garantia de direitos. O segundo, é verificado na intensificação da especulação financeira como forma de desenvolvimento de um capital fictício.

O terceiro pilar da estruturação do capital está fundado na política neoliberal que guarda uma relação estreita entre a atuação econômica e política de Estado, sobretudo, no atendimento à área social. Nesse momento, incentivos públicos às empresas privadas, privatizações de empresas públicas e políticas econômicas e sociais pensadas por agências multilaterais – como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial – são alguns dos elementos presentes no desmonte dos sistemas de proteção social (SANTOS, 2017).

Todas essas modificações devem ser analisadas no contexto político, social e econômico da América Latina no qual, segundo dados do Anuário Estatístico da América Latina e Caribe construído pela Cepal (2019), os gastos públicos na maioria dos países latino-americanos não chegam a quinze por cento do Produto Interno Bruto – PIB, sendo que Argentina, Brasil e Uruguai alcançaram um pouco mais de 20% e apenas Cuba o gasto chegou a 40% do PIB em 2010⁴⁴. Outros dados relevantes na análise são aqueles vinculados a taxa de pobreza e a indigência que na população latino-americana é de 28,2% e 11,3%, respectivamente.

Mesmo diante desse cenário social preocupante, as políticas sociais na América Latina encontram-se inseridas em uma dinâmica estrutural de dependência, periférica e de superexploração do capital. Esses elementos em conjunto se articulam para a não garantia de um básico de proteção social para que seja possibilitado dispor do fundo público para o pagamento de dívida tornada pública (SOUZA, 2016). Mesmo que o desmonte dos sistemas de proteção social seja próximo na Europa e na América Latina, nesta última, há ainda a presença da subordinação ao imperialismo e o domínio dos interesses burgueses nacionais que afastaram (e continuam afastando) toda e qualquer possibilidade objetiva de um sistema de políticas sociais plenamente desenvolvidas.

⁴⁴ Importante ressaltar que Cuba, diante de sua experiência de transição socialista, desenvolveu uma noção própria de desenvolvimento e de fundamentos que articulam seus sistemas de proteção social dos quais se diferenciam dos aspectos tratados neste trabalho em relação aos demais países capitalistas latino-americanos.

Diferentemente dos países de capitalismo central - onde a política comercial é caracterizada pelo protecionismo -, aqueles que buscaram auxílio financeiro nas agências multilaterais para equilibrar as contas, ficaram à mercê de suas imposições contrarreformistas, tiveram, inclusive, que desregular seus mercados, privatizar o setor público e os serviços públicos e reduzir a atuação do Estado na área social. Todas essas imposições ocasionaram relevantes prejuízos aos sistemas de proteção social em detrimento do equilíbrio da balança de pagamentos da dívida externa.

Um elemento central nos processos de contrarreforma e na manutenção da subordinação dos países periféricos ao centrais é a dívida pública que, de acordo com Silva (2018), é indispensável na reprodução da sociedade burguesa, acirrando a crise no sistema produtivo e reflete, negativamente, no financiamento dos direitos sociais. A ideia de déficit das contas públicas, incluindo aqui o denominado déficit da previdência, é ardilosa e se apresenta como uma estratégia do bloco hegemônico em favorecer os interesses do capital. Desse modo, a dívida externa, controlada pelas classes dominantes, ocasiona a fragilização das políticas sociais na América Latina e, o projeto neoliberal em execução, possibilita a subordinação dos Estados periféricos ao cumprimento do regramento dos organismos multilaterais (SILVA; SCHMIDT, 2016).

Deve-se pensar nas repercussões dessa fragilização dos sistemas de proteção social em um mundo onde apenas um por cento da população mundial detém a mesma riqueza que os outros noventa e nove por cento, ou também, oito pessoas possuem o mesmo que a metade mais pobre da população. Esses dados da Oxfam Brasil (2018), revelam, dentro da lógica capitalista neoliberal, o crescimento exponencial da riqueza entre as classes dominantes e o aumento, também exponencial, das desigualdades.

Contraditoriamente, como forma de manter os atuais níveis de acumulação e exploração do capital e, garantir o básico de existência para a população mais pobre, os países da América Latina intentam combater à pobreza por meio de políticas sociais, agrupando-as em quatro grupos: I) políticas e programas de transferências sociais (transferência de renda - condicionadas ou não); II) programas assistenciais emergenciais (ações sociais de emergência, como a distribuição de cestas básicas de alimentos); III) políticas estruturais de combate à pobreza (incentivo ao emprego, fortalecimento de organizações comunitárias) e; IV) políticas

destinadas aos grupos sociais específicos (combate à pobreza em grupos de mulheres, crianças, pessoas com deficiência e étnicos específicos) (MATTEI, 2013).

Diante desse cenário de atuação das políticas sociais, a crise nos Estados na América Latina se atribui, de acordo com Bentura (2014), em grande parte pela crítica neoliberal e neoconservadora, à incapacidade de incorporar estes setores. Argumenta-se que a grande dívida dos Estados tem sido sua incapacidade de combater a pobreza e, como resposta, se propõem as novas políticas sociais que tendencialmente aumentam a desproteção dos setores integrados, argumentando na necessidade de focalizar os sistemas de proteção social nos setores marginalizados.

Mesmo em um ambiente de ataques e de contrarreformas nos sistemas de proteção social, os países latino-americanos têm uma larga experiência em matéria de políticas sociais redistributivas. Entre os maiores programas de transferência de renda na América Latina encontra-se o brasileiro Programa Bolsa Família que passou de 3,6 milhões em 2003 para 14,1 milhões de famílias em 2014, baixando para 13,2 milhões em junho de 2017. Em seguida, está o programa mexicano, que iniciou em 1997 como *Progreso* com 1,6 milhões de famílias, sendo substituído pelo *Oportunidades* em 2001 e se transformando em *Prospera* em 2014 com 6,1 milhões em 2016 (STEIN, 2017).

Outros dois programas conhecidos na região é o colombiano, denominado de *Más Familias em Acción*, que em 2014 alcançou 2,7 milhões de família, baixando para 2,5 milhões em 2016. Na sequência, tem-se o programa argentino – *Asignación Universal por Hijo para Protección Social* – que em 2016 alcançou 2,0 milhões de famílias. Ainda, de acordo com Stein (2017), ocorre também uma ampliação do programa peruano *Juntos*, que passou de 22.500 famílias cobertas em 2005 para 769.000 em 2015, com diminuição para 668.000 em 2016.

Os dados dos programas de transferência de renda (condicionados ou não) apresentados anteriormente podem ser sistematizados em alguns pontos críticos: I) a tentativa de combater a extrema pobreza na América Latina; II) a ampliação desses programas nos últimos anos, especialmente de 2003 a 2015 e; III) a diminuição da cobertura desses programas a partir de 2015. Sob este último aspecto, surge um questionamento: será que houve uma diminuição da pobreza na América Latina nos últimos anos e, em decorrência desse fato, as famílias não necessitaram mais dos programas de transferência de renda? Ou será que está

ocorrendo um processo de desmontes e de contrarreformas nos sistemas de proteção social?

Para auxiliar na compreensão do que está ocorrendo na América Latina nos sistemas de combate à pobreza importante verificar o Panorama Social da América Latina de 2018 (CEPAL, 2019) ao demonstrar que, em 2014, 164 milhões de pessoas na região encontravam-se em situação de pobreza (46 milhões em situação de extrema pobreza - EP). Em 2015 ocorreu um aumento para 174 milhões (52 em EP), esse número subiu para 182 milhões (60 em EP) em 2016 e para 184 milhões (62 em EP) em 2017. Em 2018, após anos de aumento significativos na pobreza na América Latina, esse número teve uma pequena queda, passando para 182 milhões de pessoas, contudo, essa melhora não foi percebida na extrema pobreza que, inclusive, teve um aumento, passando para 63 milhões.

Com conhecimento dos dados sobre os programas de transferência de renda e os índices de pobreza e de extrema pobreza na América Latina, fica evidente a tentativa de desmontar a proteção social, e em especial a seguridade social e as políticas sociais, com as seguintes ferramentas, de acordo com Martinelli (2016): I) a despolitização, a tecnificação dos interesses públicos desqualificadores dos processos democráticos com o objetivo de fragmentar o tripé das políticas, desconstituindo o princípio universalizante; II) a diminuição e desclassificação da seguridade por meio de discursos de globalização, desnacionalização do capital, reduzindo a sua força política e, III) o maniqueísmo de se ter um sistema de um tipo ou de outro.

Para Boschetti (2009), o desmonte/descharacterização dos sistemas de proteção social pode ser concebido a partir de três caminhos: I) a desconfiguração dos direitos previstos nas constituições, uma vez que grande parte deles ainda não foram universalizados; II) o caminho do desmonte perpassa pela fragilização dos espaços de participação e de controle democrático e; III) também ocorre por meio do orçamento, com isenções e os desvios legais (do ponto de visto jurídico-positivo) de recursos que deveriam ser destinados, integralmente, à proteção dos indivíduos.

Nesse processo, as contrarreformas em curso na América Latina visam atacar os pilares dos princípios universais dos sistemas de proteção social. Para possibilitar esse ataque, há também em curso um processo político e ideológico para limitar a atuação do Estado na seara social, para que seja possível a exploração das políticas sociais pelo capital. O início desse processo, segundo Lourenço, Lacaz e

Goulart (2017), é em 1989 com o Consenso de Washington e com a ligação direta dos direitos de cidadania com a necessidade de consumo.

Contudo, Marques e Mendes (2013), trazem uma ressalva dentro dos processos de contrarreforma: é importante pontuar que não houve até o momento uma completa destruição dos sistemas de proteção social pensados, organizados e garantidos pelo Estado. O que está ocorrendo, constantemente, com o avançar do neoliberalismo é uma destruição (ou privatização dos sistemas públicos) no mundo, por exemplo, durante os anos de 1990 e 2000 as maiores mudanças ocorreram em solo latino-americano, embora as condições de acesso e de cobertura tenham piorado em outras regiões do mundo, como na Europa.

Devido a este fato que, na etapa atual do processo de desmonte, é essencial verificar a intersecção entre o econômico e o político, ambiente no qual avança o conservadorismo, especialmente para acirrar o campo econômico (COUTO; RIZZOTTI, 2016). Esse contexto dificulta o pensar e o desenvolver de novos pactos civilizatórios que levariam as sociedades latino-americanas a recuperação da verdadeira natureza humana, na qual o trabalho se certifica pela capacidade criadora e pelo reconhecimento dos sujeitos em seu caminho histórico.

Sob a égide neoliberal e neoconservadora, a proteção social sofreu uma forte reorientação tanto em sua fundamentação quanto em sua aplicação, sendo agora pautada por novos e contraditórios referenciais teóricos e ideológicos, que estão a serviço da necessidade urgente de respostas econômicas e políticas à crise da superprodução capitalista (PEREIRA, 2016). As respostas dadas pelo sistema estatal para auxiliar o capitalismo a perpetuar-se podem ser divididas em dois principais pilares.

a) a reorganização do sistema de trabalho, promovendo a substituição do sistema fordista (no qual cada trabalhador é especializado em apenas uma atividade específica) para o sistema toyotista ou pós-fordista (no qual os trabalhadores são treinados para conhecer todo o processo de produção e não apenas uma tarefa específica), objetivando o aumento da produtividade por meio da intensificação do trabalho, eliminando os tempos mortos, ou como Marx denominou, “poros mortos”;
b) na adoção de uma nova base tecnológica fundada na eletrônica, na informática e na telemática, o que para muitos resultou na terceira revolução industrial (PEREIRA, 2016).

A propositura dessas alterações encontra-se, no caso brasileiro, em contradição com a reforma democrática promovida pela Constituição Federal de 1988 ao estabelecer o capítulo da ordem social influenciada por princípios da socialdemocracia e do welfarismo. De acordo com Behring e Boschetti (2011, p. 150), essa contrarreforma em curso da atuação do Estado na proteção social, provoca o solapamento da possibilidade política, mesmo que limitada, de promoção “[...] de reformas mais profundas no país, que muito possivelmente poderiam ultrapassar os próprios limites da socialdemocracia, realizando tarefas democrático-burguesas inacabadas em combinação com outras de natureza socialista”.

Deve-se reconhecer o Estado e a sociedade como espaços contraditórios, especialmente, diante das usurpações de direitos que afetam diretamente as condições de vida do trabalhador e de sua família. Nesse sentido, “[...] nem o Estado nem o governo que está no poder e nem a sociedade ou as instituições que a conformam são blocos monolíticos e homogêneos; esses são constituídos por forças sociais em confronto” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 198). Explorar as contradições deve-se tornar um movimento constante de luta contra hegemônica, reconhecendo que a totalidade é formada por elos indissociáveis.

No desenvolver dos processos de contrarreformas na América Latina, outro fator importante de análise é a convocação das famílias para que supram os défices do Estado na proteção social, movimento este que Carloto e Nogueira (2018) denominam de neoliberalismo familista. Diferentemente da ideia sempre difundida no capitalismo periférico de que as famílias são responsáveis pela proteção social, com o neoliberalismo ocorreu um novo delineamento dessa relação: a atuação deve ocorrer devido a drástica diminuição de investimentos públicos em políticas sociais, ocasionando inclusive a feminização da pobreza, uma vez que reproduz o ciclo intergeracional e reafirmam os papéis de gênero tradicionais.

Sabe-se que lutas e mudanças não terão efeitos imediatos, mas que atitudes cotidianas e mediatas tem e terão implicações na totalidade. Como é o caso brasileiro, no qual é possível perceber de maneira clara a luta entre dois projetos de sociedade: de um lado, tem-se as classes dominantes querendo afirmar seu poder hegemônico e implantar de vez o modelo neoliberal e neoconservador e, de outro lado, as classes subalternas que objetivam implantar o modelo democrático-popular com vistas a ampliação da proteção social (TEIXEIRA, 2013).

Essa disputa por qual projeto de sociedade deve ser implantado reflete em todos os campos, especialmente, na proteção social, na qual tem-se: I) de um lado, a preservação da concepção de seguridade social construída em diversos países da América Latina pós-Segunda Guerra Mundial, como um direito social de acesso universalizado e como uma ação do Estado, tendo como defensores, notadamente, a classe trabalhadora; II) por outro lado, o dismantelamento dos sistemas de proteção social, com a divisão das políticas que hoje integram o sistema, para que possam ser gerenciadas e administradas pelo setor privado, tornando-as um objeto de consumo do capitalismo, tendo como defensores desta corrente os representantes do grande capital (MOTA, 2008).

Portanto, a falta de capacidade do capital em recuperar as suas próprias condições de lucratividade, diante do crescimento do capital fictício e de sua mundialização, resultou em uma maior competição internacional e, para que continue havendo um cenário favorável a obtenção de lucros, exigiu-se a deterioração e a precarização das condições de trabalho, com a superexploração e a diminuição dos sistemas públicos de proteção social (MARQUES; MENDES, 2013).

Mesmo que em alguns países da América Latina os sistemas de proteção social estejam organizados de modo um pouco diverso do brasileiro, a tentativa de desmontá-lo está presente e latente tanto na sociedade quanto no próprio Estado. Deve-se lutar pela reforma enquanto construção de elementos que mantenham a proteção social como um direito social universal gerido e garantido pelo Estado e não como uma simples mercadoria do capitalismo. Para essa luta, deve-se compreender e analisar as contradições existentes no Estado capitalista periférico latino-americano na execução do desmonte dos sistemas de proteção social como requisito a visão da totalidade.

Com as contrarreformas do neoliberalismo avançando sobre os Estados latino-americanos e, sob o nome de ajustes fiscais, os gastos (investimentos) sociais são congelados (ou contingenciados) objetivando diminuir e flexibilizar orçamentos e, com isso, o Estado se desregulamenta e repassa suas funções de reprodução social para outras entidades (reprivatização do social), tais como: família, ONGs, mercado e o próprio indivíduo (TEIXEIRA, 2018). Nessa perspectiva, as “reformas estruturais” atendem as novas exigências do capital (impostas pelas agências

multilaterais) na diminuição dos gastos sociais e na ampliação de condições favoráveis à livre circulação de capital, em nome da nova ordem mundial.

Em decorrência desses movimentos, sob a perspectiva da arrecadação, consolida-se uma tendência de produção, nos países de capital dependente e periférico, onde há:

[...] políticas tributárias regressivas, mesmo em condições de baixa capacidade de tributação sobre o trabalho devido à superexploração. Assim, os recursos que poderiam ser disputados para o desenvolvimento de políticas sociais são reduzidos estruturalmente. Tal fato nos parece determinante, do ponto de vista objetivo, para compreendermos a conformação das políticas sociais dos países dependentes, que não se desenvolveram enquanto políticas universalistas, públicas e gratuitas de reponsabilidade do Estado e de direito de cidadania (SOUZA FILHO, 2016, p. 195).

Esses fatos ficam visíveis na América Latina, já que o capital reforça a relação existente na região entre o desenvolvimento e a dependência, na qual se apresenta ao capital como unidade de ação aparentemente incontroversa. E, desse modo, a região deve, obrigatoriamente, passar por um processo de modernização que engloba a abertura internacional, a desregulamentação, a queda do nacional, e as fronteiras com vistas a consolidar as políticas de zona livre, como: Área de Livre Comércio para as Américas (ALCA), Tratados de Livre Comércio (TLCs), por projetos de reestruturação logística da Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA), pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Junto a isso, de acordo com Tranpadini (2014), ocorre a invisibilidade das lutas e criminalização dos sujeitos e movimentos que tentam atuar e pensar em outro ponto que não aquele dentro da ordem e lógica neoliberal.

Nesse cenário, Couto (2015) realiza alguns questionamentos relevantes: teria sentido debater e construir ciência sobre o campo da proteção social em tempos de capitalismo financeiro e de neoliberalismo? A estrutura até então criada pós-Segunda Guerra Mundial na concertação entre capital *versus* trabalho foi desmanchada? Em tempos de barbárie já não seria a hora da academia e dos profissionais reconhecerem a funcionalidade unilateral das políticas sociais para o capital, tantas vezes já anunciadas?

Para tais questionamentos não há uma única resposta, todas ensejam um refletir crítico acerca da realidade e da possibilidade de mudança para o futuro. Contudo, uma é coisa certa: todas essas contrarreformas estão à serviço dos

ajustes estruturais impostos pelo capital, ao mesmo tempo que, contraditoriamente, assiste-se pessoas a vagar pelo mundo, pelos Estados e pelas cidades, sendo obstaculizados por construção de muros em números cada vez maiores (COUTO, 2015).

Na sociedade contemporânea, talvez não tão contemporânea assim, a lógica perversa do capital fetiche na América Latina acaba por resumir os sistemas de proteção social a sua assistência, a boa vontade privada e a benemerência, embutindo na classe trabalhadora os custos da destruição que o capital financeiro vem articulando na população mundial. Coaduna-se com Couto (2015, p. 23) quando, “[...] o custo disso é “insustentável”! A retração passa a ser anunciada como a única salvação do capital, que é propagado como essencial à vida humana e, portanto, deve ser preservada, inclusive à custa da própria vida”!

4 CONTRADIÇÕES NO DESMONTE DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

As nuances que envolvem as contradições no desmonte dos sistemas de proteção social devem ser trazidas à discussão e problematizadas com o objetivo de conhecer o cenário e pensar mudanças no ambiente do Estado capitalista periférico latino-americano. As intersecções entre estes elementos demandam uma percepção da realidade a partir de instrumentos que possibilitem a verificação da totalidade, da historicidade e da contradição como forma de embasar a construção hermenêutica e dialética da mediação e de suas respectivas interfaces.

Com o objetivo de traduzir as contradições do Estado capitalista periférico latino-americano no desmonte dos sistemas de proteção social a partir dos processos de contrarreforma, o presente capítulo foi dividido em dois momentos: no primeiro analisará o desmonte dos sistemas de proteção social na América Latina, na definição de salvamento do capital e destruição do social na Argentina, no Brasil e no México como casos paradigmáticos (*hard cases*), para no segundo, traduzir as contradições existentes nesses momentos de desmonte dos sistemas de proteção social no contexto dos Estados latino-americanos.

O principal ponto de partida desse capítulo é o desenvolvimento da noção de tradução (traduzir), enquanto um processo de produção e de problematizações de categorias que articulem a potencialidade crítica do marxismo, e da própria hermenêutica-dialética, supondo sempre a produção de algo novo e não a mera aplicação de categorias preexistentes. Assim, a utilização de categorias será fundamental na mesma medida que a produção de conteúdo novo será um eixo de atuação.

Por se tratar tanto de uma pesquisa bibliográfica quanto de um levantamento na produção qualificada da área do Serviço Social, conforme parâmetros e critérios metodológicos anteriormente elencados, os estudos que auxiliarão na sustentação das posições aqui construídas foram divididos em dois eixos temáticos de análise: I) desmonte dos sistemas de proteção social (dez artigos) e; II) contradições do Estado latino-americano nos sistemas de proteção social (dez artigos).

QUADRO 13: relação dos artigos selecionados no levantamento da produção qualificada da área do Serviço Social (2013-2018) que serão utilizados na construção do quarto capítulo

EIXO TEMÁTICO DE ANÁLISE	TÍTULOS DOS CAPÍTULOS, AUTORES, ANO DE PUBLICAÇÃO E REVISTA
<p>Desmonte dos sistemas de proteção social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As transformações da atuação do Estado e as políticas sociais contemporâneas (MATIAS; MASCARENHAS, 2013) - Revista Argumentum - Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social (SPOSATI, 2013) - Revista Serviço Social e Sociedade - Tendências das mudanças da proteção social no Brasil e no Uruguai: a centralidade das redes mínimas na América Latina (PASTORINI; MARTÍNEZ, 2014) - Revista Katálysis - Uma promessa civilizatória perversa: as políticas públicas e juventudes na era neodesenvolvimentista (SCHERER; GERSHENSON, 2016) - Revista Texto & Contextos - O impacto da EC 95/2016 e da PEC 287/2016 para a Previdência Social brasileira (ROCHA; MACÁRIO, 2016) - Revista Ser Social - A proteção social em tempos sem brios (PEREIRA, 2017) - Revista Argumentum - Aprendendo com a História: táticas sindicais que contribuíram para a contrarreforma trabalhista (HILLESHEIM, 2017) - Revista Texto & Contextos - Contrarreforma da Previdência Social sob o comando do capital financeiro (SILVA, 2018) - Revista Serviço Social e Sociedade - Transformaciones en la Matriz de Protección Uruguaya a inicios del siglo XXI (LAURINO; COSTÁBILE, 2018) - Revista Texto & Contextos - Liquefação da rede de proteção social no Brasil autoritário (TEIXEIRA; PINHO, 2018) - Revista Katálysis
<p>Contradições do Estado latino-americano nos sistemas de proteção social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital (SILVA, 2013) - Revista Serviço Social e Sociedade - Desafios e perspectivas para a América Latina do século XXI (CARCANHOLO, 2014) - Revista Argumentum - Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial (RAICHELIS, 2014) - Revista Serviço Social e Sociedade - Políticas sociais na contemporaneidade: o fim do caminho? (FERRAZ, 2014) - Revista Texto & Contextos - Políticas sociales “progresistas” en el Cono Sur: discursos y prácticas desde los Estado (MIRZA, 2014) - Revista Katálysis - Proteção social contemporânea: <i>cui prodest?</i> (PEREIRA, 2014) - Revista Serviço Social e Sociedade - Controversias sobre el desarrollo (KATZ, 2015) - Revista Em Pauta - Desafíos para el Trabajo Social en América Latina en los momentos decisivos de capital y el avance del conservadurismo (ALAYÓN, 2016) - Revista Texto & Contextos - Crise orgânica, governos e seus impactos na América Latina (GOMES; ROJAS, 2017) - Revista Em Pauta - A contrarreforma do Estado na ideologia neoestruturalista da Cepal (BURGINSKI, 2017) - Revista Em Pauta

Fonte: o autor (2019).

4.1 O desmonte dos sistemas de proteção social na América Latina: Salvando o capital e destruindo o social na Argentina, no Brasil e no México: o caso na Argentina, no Brasil e no México

O sistema capitalista tem uma facilidade de promover conjuntamente dois fenômenos contraditórios: o avanço na seara da produção e na ampliação considerável da pobreza, como decorrência da má distribuição da produção socialmente produzida, sob os desígnios da exploração do trabalho. Desse modo, se apresenta a lei geral da acumulação capitalista onde, as expressões da questão social, representam o resultado da tentativa de confronto entre as duas classes fundamentais do capital. Nessa dinâmica, tencionada pelas relações entre o capital e o trabalho, ocorrem os avanços (reformas) ou retrocessos (contrarreforma) nos sistemas de proteção social.

Os processos de produção e de resultados das tensões entre o trabalho e o capital podem ser visualizados na América Latina, ao mesmo tempo que, se constitui como uma região em formação histórica contraditória. Cada um dos vinte países⁴⁵ possui suas especificidades que não devem ser sublimados e analisados, em diversos aspectos, como se fossem um único bloco global. Contudo, quando se realiza uma inserção específica na divisão internacional do trabalho, a partir de uma construção histórica dentro do capitalismo mundial e, tendo por base Carcanholo (2014), é possível conferir as econômicas latino-americanas um caráter, com distintos graus, de dependência e de localização periférica na acumulação de capital. Portanto, a dependência e a periferia no sistema econômico mundial é que caracterizam a unidade da América Latina, não excluindo as especificidades de cada membro.

No mesmo momento que a dependência forma uma mutualidade, constitui processos contraditórios. Por um lado, tem-se nações exploradas, empobrecidas e com altas taxas de desigualdades sociais, econômicas, políticas, de acessos aos direitos, sendo compostas por uma força de trabalho com pouca qualificação, baixa remuneração e com instalações de subempregos o que ocasiona, em especial nos últimos anos, a diminuição do poder coletivo de exigir do Estado melhorias sociais.

⁴⁵ Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Por outro lado, estão as nações exploradoras e colonizadoras que foram e estão enriquecidas graças à espoliação das riquezas minerais e da exploração do trabalho daquelas pessoas e Estados que estão às franjas do capitalismo (PEREIRA, 2017).

A manutenção dessas duas situações contraditórias de formação de países explorados e exploradores é possibilitada, nos dias atuais, pela criação de vínculos financeiros onde, os primeiros (países da periferia) dependem de empréstimos, incentivos fiscais, empregos, tecnologia e de mercadorias impostas pelos segundos (países centrais). Da mesma forma que, segundo Pereira (2017), os países explorados necessitam incentivar a força de trabalho com baixa remuneração - que mantem um grande número de pessoas em situação de miséria -, reduzir ao máximo os direitos e regulamentações trabalhistas, promover privatizações de serviços públicos e realizar pactos com o grande capital central.

No avançar das reflexões é impossível não fazer menção a vaga histórica deixada pelos projetos populares na América Latina que os atuais movimentos de direita - conjuntamente com a mídia, o Poder Judiciário e o parlamento - intentam afastar do cenário político por meio de ideologias hegemônicas de manutenção da superestrutura e do agigantamento da tensão social. “Até porque é no terreno da moral e da cultura que a direita ganha espaço, tanto entre a classe média quanto em meio às classes subalternas” (ROJAS; GOMES, 2017, p. 27).

No ambiente latino-americano também estão ocorrendo outras mudanças onde o neoliberalismo assume a cada dia a centralidade na regulação governista, promovendo uma estabilização de forças que entrecruzam o terreno tanto da dominação quanto da direção de um projeto coletivo de nação. Para Rojas e Gomes (2017), a América Latina está passando por um momento de turbulência em suas democracias, notadamente, diante de um considerável número de medidas de austeridade frente ao ajuste econômico, o que ocasionará severas limitações na atuação dos sistemas de proteção social.

Os processos de avanço do conservadorismo e da própria extrema direita no continente latino-americano não podem ser vistos e analisados como casos isolados ou sem ligação, mas sim, enquanto unidade dialeticamente engendrada. Bering (2008) afirma que, o conservadorismo político permaneceu como uma constante, mas que, ultimamente, adquiriu novas formas para estabelecer fontes de legitimidade (neconservadorismo) tais como: o clientelismo moderno, o neocorporativismo e as mobilizações do voluntariado e do solidarismo.

Portanto, analisar os fenômenos que atingem o Estado na América Latina e, por consequência, o desmonte dos sistemas de proteção social não é uma tarefa simples, sobretudo, quando conjuntamente se visualiza uma reorganização das crises e da classe burguesa à ampliação do imperialismo e do neocolonialismo, atestado na adaptação à geopolítica mundial (ROJAS; GOMES, 2017).

O que ocorre atualmente nos sistemas de proteção social não deve ser visto como algo novo, mas sim, um aperfeiçoamento, com novos atores sociais e formas, dos processos de contrarreformas visualizados a partir de 1980 com a expansão do capitalismo mundial que contou com o apoio das agências multilaterais (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Banco Interamericano de Desenvolvimento). A implementação das contrarreformas nos Estados latino-americanos (contrarreforma administrativa) e na proteção social (desmonte dos sistemas públicos) tem como ponto de arranque o Consenso de Washington e a -falácia - da necessidade de estabilização econômica e inflacionária. Essas contrarreformas, em um primeiro momento, atuaram na privatização dos serviços públicos e das empresas públicas, isto é, diminuindo a atuação do Estado na sociedade.

Conjuntamente com as políticas neoliberais, ocorreu a expansão do neoconservadorismo, constituindo, de acordo com Pereira (2017), o que se convencionou denominar de Nova Direita. Essa Nova Direita une elementos do neoliberalismo como atuação do culto ao livre mercado, a defesa de forma incondicional das privatizações com abertura para capitais estrangeiros, a diminuição da atuação estatal no âmbito social e na própria regulação da economia com elementos neoconservadores (patriotismo, hierarquia, ordem, moral e bons costumes) formando novas tendências culturais, sociais e políticas de caráter conservador e excludente das diferenças.

Essa reaproximação do conservadorismo com as políticas neoliberais exerce influência também nas instituições privadas tradicionais, como a família (patriarcal) e a igreja que voltam a influenciar, de forma significativa, nas esferas públicas coletivas. Sem contar o recrudescimento da ideologia neoconservadora e seu cruzamento com o neoliberalismo que possibilita o aparecimento de opressões extremas às minorias sociais, promovendo discursos misóginos, racistas, homofóbicos e xenófobos (PEREIRA, 2017).

Junto com esses discursos, expande-se pelo mundo capitalista periférico e central o novo paradigma da pobreza enquanto elemento central dos desenhos de políticas e programas sociais. Essas novas políticas são elaboradas com o auxílio de organismos multilaterais que buscam atender somente expressões e manifestações imediatas da questão social (como a pobreza absoluta), perdendo todo e qualquer vínculo direto com questões estruturais (como desemprego, racismo, machismo). Esse novo pensar e agir, que a academia desempenha um papel importante em sua manutenção, reforça ações focalizadas e individualizadas, sem atuar em questões centrais que normalmente são as causas para tal realidade (PASTORINI; MARTINEZ, 2014).

Outro ponto importante na construção desses novos modelos de atuação é atrelar a ampliação da pobreza com a necessidade de diminuição do caráter protetivo do Estado (por meio dos sistemas públicos de proteção social), o que engloba no aumento da dimensão repressiva e coercitiva: substituindo um Estado social por um Estado punitivo. Essas alterações, tanto na sociedade quanto no Estado, somente são possíveis graças ao apoio político e econômico de diversos setores da sociedade diante da “[...] extensão das novas narrativas, atores e situações que promovem a insegurança e elaboram uma cultura do medo como figura onipresente. Onde o medo, a insegurança e a violência passaram a ser importantes fatores de coesão social” (MORÁS, 2010, p. 16).

O capitalismo, especialmente, quando orientado pelo neoliberalismo e pelo neoconservadorismo, se encontra na origem da existência da pobreza, da miséria, da injustiça social e da degradação humana contemporânea em suas mais variadas facetas de crueldade (ALAYÓN, 2016). Desse modo, os sistemas de proteção social se encontram diante de um tsunami de darwinismo social, o qual costuma predominar na perversa lógica do funcionamento mundial.

Para tentar contornar, não enfrentar, essa situação desenvolve-se as políticas sociais como políticas de Estado de intervenção nas condições de reprodução da vida em diversas classes e grupos sociais. Assim, apresenta-se como um campo de relações e de práticas, organizado pelo Estado, em cujo interior se disputa a constituição de condições básicas de vida como assunto público (aqui empreendido no sentido coletivo/interesse geral) ou como assunto dos particulares (DANANI, 2010).

A resposta das políticas públicas e das políticas sociais à conjuntura da proteção social está resumida, atualmente, a uma promessa civilizatória perversa que, “[...] calcada em um constructo ideológico fetichizado que refere que, por meio do acesso ao emprego, as manifestações da (des) proteção serão enfrentadas, o que se apoia na ideia de que a falta de qualificação profissional é fator decisivo para a empregabilidade” (GERSCHENSON; SCHERER, 2016, p. 167). Assim, o processo educativo seria o único agente na constituição social e no apaziguamento da luta de classes, ocultando as relações de exploração.

Cabe refletir sobre as políticas sociais e seu campo de atuação para além do horizonte de configurar-se enquanto mera estratégia de acomodação de conflitos ou de caridade social. Para isso, de acordo com Paiva e Ouriques (2006), é necessário referenciá-las dentro do processo de disputa política pelo excedente econômico real pelas classes que, historicamente, foram expropriadas, e não simplesmente em políticas que reduzam as manifestações severas da pobreza (extrema pobreza, por exemplo), por meio do acesso aos serviços sociais básicos.

O Estado, inserido no capitalismo monopolista de orientação neoliberal, atua como um instrumento de organização econômica, mas sempre voltado para a administração dos ciclos da crise e proporcionando mecanismos para a sua renovação às custas da classe trabalhadora. Dentro desse contexto, promovem-se as políticas sociais na ideia de o Estado administrar as expressões e manifestações da questão social, assegurando condições básicas de sobrevivência da população em nome do desenvolvimento monopolista do capital (RAICHELIS, 2013).

Sob o velho discurso, o espaço das políticas públicas também está sendo desmontado no mundo todo, sobretudo, na América Latina. Na Europa, existem fortes movimentos neoliberais e neoconservadores para desestruturar o que restou do Estado de Bem-estar Social, por exemplo, na previdência (aumento de idade, ampliação do período de contribuição), nas relações de trabalho (diminuição dos direitos trabalhistas, fim da estabilidade e enrijecimento das exigências para acesso ao seguro desemprego), na assistência social (exigência de contrapartidas e condicionalidades para recebimento de benefícios assistenciais), na saúde e na educação com a introdução de necessidade de pagamento para alguns serviços, desmontando a universalidade (BOSCHETTI, 2012).

Não muito diferente do território latino-americano, onde propostas para a construção de novos rumos estão fundadas na fórmula do neoliberalismo, sob os

seguintes princípios: I) o desenvolvimento de um Estado que rompa com o poder dos sindicatos; II) um Estado com baixa atuação na área social e na regulamentação econômica; III) a busca da estabilidade monetária sobre todos os outros aspectos da vida em sociedade; IV) reestruturação dos gastos sociais e, conseqüentemente, ampliação da taxa natural de desemprego; V) reformas fiscais, com a diminuição da cobrança de tributos dos rendimentos mais altos e; VI) a diminuição da operacionalidade dos direitos sociais com o desmonte dos sistemas de proteção social (BEHRING, 2009).

Baseado nos artigos identificados e para demonstrar com maior profundidade esses movimentos de contrarreformas nos sistemas de proteção social na América Latina, elegeu-se três países: Argentina, Brasil e México. A seleção desses três países, a título de exemplo dos processos de desmonte, ocorreu com base nos maiores Produtos Interno Bruto do território latino-americano em 2017. Naquele ano, o Brasil teve um PIB de 2,056 trilhões de dólares, o México de 1,15 trilhão e a Argentina de 637,6 bilhões de dólares.

4.1.1 Argentina: *¡Al gran pueblo argentino, salud!*

Argentina (oficialmente República Argentina) é um país latino-americano situado na América do Sul, constituído por vinte e três províncias e uma cidade autônoma (Buenos Aires – capital do país) que contemplava, em 2016, 43.590.368 habitantes. Tem como sistema de governo o presidencialismo que, atualmente, é comandado por Mauricio Macri filiado ao partido Proposta Republicana. Partido este caracterizado por ser de direita e que tem, entre suas bandeiras, o conservadorismo, o conservadorismo liberal e o liberalismo econômico.

Da mesma forma que grande parte dos países da América Latina, o processo de contrarreforma do Estado argentino ocorrido em 1990 promoveu um conjunto de alterações nos serviços públicos, na capitalização de crédito por parte dos credores do Estado, na diminuição do acesso aos direitos sociais, no ataque tanto ao trabalhador público quanto as próprias empresas com a finalidade de buscar apoio da sociedade para a sua privatização e a desregulação das empresas privadas (VALLE; DANTE, 2015).

Nessa década, a Argentina conheceu as nuances do modelo neoliberal de gestão estatal, especialmente, na área da política social, quando não se conseguia

privatizar, a descentralização dos serviços e a estratégia de focalização em matéria de programas sociais de combate à pobreza estavam presentes. De acordo com González (2012), os objetivos do grande capital foram alcançados exitosamente na reforma da legislação trabalhista e no processo de descentralização do sistema educativo, passando da competência nacional para a das províncias, com a exceção das universidades públicas.

Atrelado a esse processo, pressões foram percebidas para que fossem reelaboradas as orientações relativas ao acesso à proteção social, tendo por base o pensamento e os ditames do neoliberalismo. A condição do grande capital para que se mantivessem os sistemas de proteção social e a “qualidade” de vida do trabalhador era de que a porta de acesso à proteção fosse o emprego protegido, isto é, estariam afastados a precariedade e a informalidade laboral (HOPP; LIJTERMAN, 2019).

Essa constatação deve ser visualizada juntamente com alguns indicadores sociais, entre eles, o índice que mede a pobreza na Argentina. Segundo dados do Instituto Nacional de Estatísticas e Censos da Argentina – INDEC, a pobreza em solo portenho subiu de 25,7% (vinte e cinco inteiros e setenta centésimos por cento) no segundo semestre de 2016 para 32% (trinta e dois) no segundo semestre de 2018, bem como, no primeiro semestre de 2018 esse número estava em 27,35 (vinte e sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento). Da mesma forma que, 6,7% (seis inteiros e setenta centésimos por cento) da população vive em estado de indigência (TUÑÓN, 2019).

Quando a análise se volta para o público infantil percebe-se um quadro igualmente preocupante: 51,7% (cinquenta e um inteiros e setenta centésimos por cento) da pobreza estava nas crianças e nos adolescentes argentinos em 2018, representando a pior cifra da década, um aumento de quase oito pontos percentuais em apenas um ano e de quase doze pontos a mais que o melhor resultado - 2011 - entre os anos pesquisados (TUÑÓN, 2019).

Para alcançar esses dados, segundo Tuñón (2019), é levado em consideração a pobreza em suas múltiplas dimensões, refletidas na privação de direitos básicos como alimentação, saúde, habitação, educação, socialização e acesso à informação. Quatro em cada dez (40%) crianças e adolescentes argentinos residem em moradias com saneamento básico deficiente; dois em cada dez (20%) dormem em uma cama ou colchão compartilhado com outras crianças ou adultos;

dois em cada dez (20%) não consultaram com um médico em 2018 e; quatro em cada dez (40%) não consultaram com um dentista no mesmo período. Além disso, em quarenta e um por cento das casas argentinas que residem crianças ou adolescentes não possuem livros infanto-juvenis. Outro dado inquietante, é em relação ao trabalho infantil (crianças e adolescentes de cinco a dezessete anos) que subiu de 12% (doze por cento) em 2017 para 15,5% (quinze inteiros e cinco centésimos) em 2018.

Esses dados demonstram a magnitude dos problemas sociais enfrentados pela sociedade argentina, enormes e complexos desafios em torno da questão social, caracterizada, entre outros fenômenos, por uma alta taxa de desigualdades, importantes índices de pobreza em suas múltiplas dimensões, atrelado a isso, taxas elevadas de informalidade laboral. Devido a esse contexto, há a necessidade da forte presença do Estado e dos sistemas de proteção social como forma de minimizar os efeitos do capitalismo nas sociedades periféricas.

Contudo, o endurecimento das desigualdades na Argentina foi agravado pelas próprias contrarreformas das políticas sociais e dos sistemas de proteção social. De acordo com Repetto e Andrenacci (2006), é possível visualizar, perfeitamente, alguns exemplos na sociedade argentina: a privatização dos serviços públicos que se mostraram mais efetivos em criar oportunidades de negócios para o capital, com a segmentação da oferta e da demanda sem ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos. A desregulamentação e flexibilização das regras trabalhistas se mostraram direcionadas para redução dos custos do trabalho e para a precarização dos assalariados, ao invés de promover o crescimento do emprego e a melhora no ingresso da população.

Portanto, a transformação dos programas sociais em projetos associativos de economia social estruturou a criação de uma economia da pobreza, isto é, uma sociedade insustentável sem a proteção social pública massiva e intensa e sem objetivar a restauração da cidadania social, da empregabilidade e, inclusive, da autonomia socioeconômica dos indivíduos e de grupos (REPETTO; ANDRENACCI, 2006). Ao invés de utilizar os programas sociais como instrumentos de transformação, eles deverão ser utilizados como instrumentos de sobrevivência.

Nas últimas décadas, a Argentina deixou de realizar profundas transformações no vínculo entre a contrarreforma do Estado e a reforma da política social e dos sistemas de proteção social. Esse cenário foi propiciado pelo auge do

neoliberalismo que plasmou a própria visão de coalizão dominante na retração estatal, sob o discurso da crise fiscal e da deslegitimidade do aparelho administrativo público. Porém, de acordo com Nuñez (2016), é possível visualizar que o pêndulo alcançou o seu ponto máximo e, devido a isto, já demonstra os primeiros movimentos em outra direção.

Por sua vez, Hopp e Lijterman (2019) acreditam que a reorganização recente da proteção social na Argentina no contexto de reconstrução neoliberal pode ser analisada a partir de dois ciclos: de 2003-2015 e de 2015 até os dias atuais. No primeiro ciclo, ocorreu um tensionamento entre a seguridade social e a assistência social em virtude do reconhecimento de direitos sociais de grupos historicamente excluídos do emprego formal e da pretensão de ampliar proteções centradas na figura do trabalho.

A reconstrução dos sistemas de proteção social na Argentina fora baseada na recuperação do papel ativo do Estado em matéria de bem-estar social, por meio do fortalecimento e da integração das instituições de seguridade social. Com a ampliação da cobertura dos sistemas de aposentadorias e pensões, bem como, do sistema de transferência condicionada de renda às famílias, se produziram inúmeras modificações na institucionalidade do conjunto de políticas sociais, afastando as políticas exclusivamente do “combate à pobreza” de setores vulneráveis, por políticos que não somente recuperam a noção de direitos de cidadania e o papel do Estado em sua efetivação, mas também, reconfiguram o sistema de proteção social no país (GONZÁLEZ, 2012).

No segundo ciclo, que inicia em 2015 e se prolonga até os dias atuais, são evidentes os processos de reversão e de clausura das transformações ocorridas no ciclo anterior. Mais além do espírito (re)fundador do discurso oficial centrado no problema do déficit fiscal, a reestruturação impulsionada no esquema de política social não busca mais a sustentabilidade econômica das intervenções como fundamento da construção estatal do acesso à proteção social e aos modos de reconhecimento dos sujeitos do trabalho instituídos durante o kirchnerismo, mas sim, o seu afastamento dessas questões (HOPP; LIJTERMAN, 2019).

As contrarreformas em curso no sistema argentino de proteção social têm como objetivo oficial reduzir o déficit fiscal e diminuir o financiamento através dos tributos, segundo Nadur (2016). Entretanto, a utilização do discurso do déficit fiscal e da política neoliberal não são tão recentes na América Latina, talvez as suas

expressões tenham mudado/aperfeiçoado, especialmente por seus efeitos: subordinação do Estado ao sistema capitalista internacional por meios de organismos multilaterais (por exemplo, Fundo Monetário Internacional) e desmonte dos sistemas de proteção social (por exemplo, diminuição da cobertura da assistência social, condicionalidades para ingresso na educação e na saúde, aumento dos requisitos para a aposentadoria, entre outros).

Esse cenário propicia um solo fértil para o surgimento ou o renascimento de velhas formas de violências contra pessoas historicamente marginalizadas nas sociedades ocidentais, violação de direitos de cidadania básicos e, com isso, aumento das desigualdades em suas mais variadas expressões: sociais, econômicas, políticas e gênero. Contudo, para melhor compreender esse fenômeno é necessário verificar a sua presença em outros países latino-americanos, como é o caso do Brasil.

4.1.2 Brasil: Verás que um filho teu não foge à luta!

Brasil (oficialmente República Federativa do Brasil) é um país latino-americano situado na América do Sul, constituído por vinte e seis estados e um distrito federal (Brasília – capital do país) que contemplava, em 2018, 208.494.900 habitantes. Assim como a Argentina, tem como sistema de governo o presidencialismo que atualmente é comandado por Jair Messias Bolsonaro, filiado ao Partido Social Liberal. Partido este caracterizado historicamente ao social-liberalismo, mas, atualmente, liberal apenas no âmbito econômico, defendendo o conservadorismo nos costumes sociais.

A história política contemporânea do Brasil pode ser alcunhada de conturbada, em razão dos recentes processos de destruição dos pilares iniciais de um Estado de Bem-Estar Social, ou talvez, a ideia de um Estado preocupado e atuante no combate as extremas desigualdades e a pobreza. Após um período de avanços sociais significativos, o Estado brasileiro realizou um giro de atuação, em especial, quando em 2014 a então presidenta Dilma Rousseff sucumbiu as pressões de setores dominantes e nomeou um ministro da Fazenda afinco com as políticas de austeridade fiscal. De acordo com Teixeira e Pinho (2018), atrelando o retorno descarado dos aspectos neoliberais com a queda de arrecadação, a retração do

Produto Interno Bruto e a desaceleração do crescimento, o governo Dilma ruiu em 31 de agosto de 2016⁴⁶.

A partir desse momento estava instalado em território brasileiro um conjunto forte de elementos neoliberais, neoconservadores e de ódio ao público que impuseram à sociedade grandes contrarreformas nos sistemas de proteção social. No campo de proteção ao trabalhador, sob o argumento de inadequação dos arcaicos regulamentos do trabalho à realidade do capital, é possível elencar ao menos dois marcos: a reforma trabalhista (Lei n. 13.467 de 13 de julho de 2017) e a lei da terceirização (Lei n. 13.429 de 31 de março de 2017).

As alterações promoveram uma desregulamentação das relações laborais brasileiras, operando, em quase sua totalidade, em benefício dos atores do mercado: I) acordos coletivos de trabalho entre empregador e empregado poderão se sobrepôr às legislações trabalhistas, com pequenas ressalvas; II) fracionamento das férias em até três períodos; III) o período de deslocamento para trabalhador que atua em local de difícil acesso ou onde não há transporte público e utiliza a condução da empresa não contará mais como hora *in itinere*; IV) fim da obrigatoriedade do imposto sindical, o que promoveu uma enxurrada de fechamento de sindicatos de proteção ao trabalhador⁴⁷; V) criação do trabalho intermitente sem vínculo empregatício, no qual o trabalhador recebe de acordo com as horas trabalhadas e; VI) terceirização tanto das atividades fins quanto das atividades meio. Estes são alguns exemplos das alterações realizadas no sistema de proteção ao trabalhador no Brasil nos últimos meses, o que ocasionou, além da desproteção, um aumento significativo nos índices de desemprego⁴⁸.

Da mesma forma que a legislação de proteção ao trabalhador fora constituída ao longo dos anos, o sistema de previdência social também o foi: foram reformas – ampliadoras de direitos – e foram contrarreformas – restrições de direitos. Importante lembrar que a reforma mais importante nesse ramo ocorreu em 1987 quando as lutas sociais pressionaram os congressistas da Assembleia Nacional Constituinte a incorporá-la na Constituição que estava sendo escrita,

⁴⁶ Os governos brasileiros (2003-2016) se diferenciam um pouco do neoliberalismo porque propõe um Estado forte, que intervém em favor da economia; e se diferencia, também, do nacional-desenvolvimentismo porque não almeja o mercado interno, mas, constitui-se uma economia competitiva no plano internacional, por meio da atração das empresas transnacionais, do estímulo às inovações tecnológicas e dos investimentos em infraestrutura (SILVA, 2013).

⁴⁷ Ver mais em: Maior sindicato da iniciativa privada do RS fecha as portas (OLIVEIRA, 2019).

⁴⁸ Ver mais em: Desemprego recua para 12,5% em abril, mas ainda atinge 13,2 milhões de brasileiros (SILVEIRA; ALVARENGA, 2019).

integrando-a ao sistema de Seguridade Social que compreende os direitos de saúde, previdência e assistência social (SILVA, 2018).

Desde aquele momento, a previdência vem sofrendo ataques e, o mais recente e, talvez mais mortal, seja a Proposta de Emenda Constitucional n. 06/2019 que propõem um conjunto de modificações na Previdência Social que, em grande parte, promovem retrocessos significativos na proteção. Segundo Rocha e Macário (2016), essas propostas de alteração do sistema previdenciário tratam-se de um projeto de longo prazo de desmonte da proteção social, para que seja possível ao Estado capitalista cumprir com a sua principal função: a de produzir superávits primários que serão utilizados, exclusivamente, para pagamento do endividamento público.

A proteção social brasileira, de viés capitalista, foi estruturada historicamente aos ditames das elites, perde nesse momento mais ainda seu potencial benéfico, mesmo que não deixe de ser contraditória. Em tempos sem brios, Pereira (2017), afirma que os primeiros ataques ao sistema são contra os mais debilitados, os segmentos invisibilizados e sem poder de exigir suas demandas sociais. A exemplo, tem-se o retorno do voluntarismo na política de assistência; a privatização da saúde e desumanização de seus profissionais; o ataque à ciência e à educação⁴⁹, impondo o fim do pensamento crítico⁵⁰ e; o desmonte dos sistemas de proteção previdenciário e trabalhista configuram o cenário de barbárie da atualidade.

Todo esse cenário de contrarreformas nos sistemas de proteção social no Brasil deve ser analisado em conjunto com outras informações, por exemplo, com o relatório - Efeitos dos ciclos econômicos nos indicadores sociais da América Latina: quando os sonhos encontram a realidade - publicado em 2019 pelo Banco Mundial onde afirma que a pobreza aumentou no Brasil entre 2014 e 2017, atingindo 21% da população (43,5 milhões de pessoas). O aumento da pobreza, nesse período, foi de três por cento, o que resulta em mais 7,3 milhões de brasileiros vivendo com até US\$ 5,50 por dia.

As políticas sociais brasileiras, mergulhadas nesse mar de desigualdades, pobreza e retirada de direitos básicos, enfrentam profundos paradoxos na proteção social. De acordo com Raichelis (2013), de um lado, contam com a garantias legais

⁴⁹ Ver mais em: Orçamento do MEC tem perdas reais desde 2015 após série de cortes (BRANT; SALDAÑA, 2019).

⁵⁰ Ver mais em: Bolsonaro sugere reduzir verbas para cursos de filosofia e sociologia (CERIONI, 2019).

(constitucionais e infraconstitucionais) que pressionam o Estado ao reconhecimento de direitos, por outro lado, inserem em um contexto de ajuste fiscal e de desmonte do público em nome da ordem capitalista internacional e, por meio, de ações neoliberais. Esse ambiente promove o conservadorismo, a focalização das políticas e a própria ameaça ao exercício da cidadania ao retornar a meritocracia, a refilantropização e a criminalização da questão social.

4.1.3 México: *Con las voces de "¡Unión! ¡Libertad!"*

México (oficialmente Estados Unidos Mexicanos) é um país latino-americano situado na América do Norte, sendo dividido entre a capital federal (Cidade do México) e trinta e um estados federados que abrigam cerca de 123.675.325 habitantes, de acordo com estimativas de 2017. Tem como sistema de governo o presidencialismo que atualmente é comandado por Andrés Manuel López Obrador eleito em dezembro de 2018, sendo filiado ao *Partido de la Revolución Democrática* (PRD)⁵¹. Partido este caracterizado por ser de centro-esquerda e que tem, entre as suas bandeiras, a social democracia e o social liberalismo.

Os primeiros elementos de uma seguridade social surgem em território mexicano com o movimento revolucionário de 1910 (conhecida também como Revolução Mexicana que consistiu um grande movimento que começou com uma rebelião liderada por Francisco Madero contra o antigo autocrata general Porfirio Díaz). Posteriormente, a seguridade social foi prevista no artigo 123 da Constituição Mexicana de 1917 que estabelece que devem ser cobertos os acidentes e doenças ocasionadas pelo trabalho, as doenças não profissionais e a maternidade, assim como, a aposentadoria, a invalidez, a velhice e a morte.

Como nos demais países latino-americanos verificados anteriormente, a economia mexicana é do tipo capitalista, isto é, as leis fundamentais da lógica capital operam de forma dominante. Contudo, segundo Feijó (2016), nem todas as relações econômicas são de caráter capitalista estrito senso, mas todas – de um ou de outro modo – estão subordinadas ao regime do capital. Dentro do capitalismo em operação no México, o que domina é o regime neoliberal, que provoca determinados

⁵¹ De 2012 a dezembro de 2018 o México foi comandado por Enrique Peña Nieto do Partido Revolucionário Institucional (partido de Centro-direita, próximo dos princípios do neoliberalismo).

efeitos tanto nas relações de economia com o Estado quanto na relação entre Estado e os sistemas de proteção social.

Arrellano e Soto (2017) lembram que, para analisar o modelo neoliberal adotado há trinta e cinco anos no país, é imprescindível compreender a sua subordinação à economia dos Estados Unidos da América. Entre os efeitos dessa subordinação estão a incorporação do país à tratados de livre comércio em patamar desvantajoso à economia mexicana provocando a desindustrialização da produção nacional, orientada aos mercados locais e deprecia o valor da força de trabalho. Atrelado a esse ambiente, ocorrem também as transformações nos sistemas de proteção social que, desde os anos oitenta, são modelados por contrarreformas neoliberais, regendo-se pela lógica da privatização/mercantilização e da neobeneficência.

A política neoliberal no México modela o sistema de proteção social através de alguns eixos: reconfiguração do financiamento, privatização do público rentável, seletividade de intervenções, focalização de populações, impulso ao seguro individual (plano de saúde privado e previdência privada, por exemplo) e conformação de pacotes básicos de atenção (ARRELLANO; SOTO, 2017). Dentro desse processo gradual de contrarreforma, incorpora-se a lógica mercantil as instituições públicas, possibilitando o fortalecimento de discursos tecnocráticos e privilegiando propostas que diluem a responsabilidade do Estado na garantia e concretização dos direitos de cidadania.

Para a lógica neoliberal, há a necessidade de transladar aos indivíduos e às famílias a tarefa de gerar/administrar seus riscos para melhorar os elementos que compõem a proteção social, olvidando-se que o segmento informal no México, em sua maioria (dois terços ou mais), é formado por grupos marginalizados e pauperizados. Segundo Feijó (2016), nesses grupos verifica-se a presença maciça de pequenos ambulantes e de grupos que vivem as margens da lei. Quando não se trata de atividades plenamente ilegais (tráfico de drogas, por exemplo), estão os ambulantes e comerciantes de rua que sobrevivem com rendimento baixíssimo, sem seguridade social, sem horários fixos, sem disciplina laboral, enfim, as margens também da sociedade e de seus direitos de cidadania.

Sob esse contexto, surge um questionamento: no México, quais grupos integram o bloco no poder?⁵² De acordo com Feijó (2017), é possível agrupá-los em três subgrupos: I) a grande burguesia financeira e especulativa; II) a grande burguesia exportadora e; III) a grande burguesia monopólica que opera os setores de meios de comunicação, grande comércio, transportes, serviços básicos, entre outros. Importante ressaltar que, o capital estrangeiro (maior beneficiário do neoliberalismo) está presente nos três subgrupos, mas nos dois primeiros ocupa posições predominantes.

As transformações (contrarreformas dos sistemas instituídos) ocasionadas pela lógica neoliberal promovem o deterioramento da qualidade de vida das pessoas, aumentando as desigualdades e as populações em condições de pobreza. Esse fenômeno atinge igualmente o trabalho, em especial, a sua precarização: segundo Arrellano e Soto (2017), atualmente, sessenta por cento da população mexicana se encontra na informalidade laboral e fora dos sistemas de seguridade social. Com a perda da capacidade aquisitiva dos salários, ampliam-se as carências sociais que afetam com maior gravidade grupos e territórios vulneráveis, já que impedem o acesso satisfatório aos elementos e direitos essenciais à vida.

A ideia central dos Estados contemporâneos estabelece que as políticas sociais atuem com os cidadãos como um contrato social sobre direitos e deveres, de ambas as partes, no qual, o objeto seja o benefício mútuo. De acordo com Cantú (2016), dentro desse contrato, os cidadãos pagam tributos para o desenvolvimento do país, enquanto que os Estados protegem e garantem seus direitos por meio de políticas públicas que beneficiam a todos, contudo, tais políticas as vezes favorecerem aos grupos no poder.

Nesse sentido, as experiências de contrarreformas no sistema de proteção social na América Latina, mas aqui especialmente no México, permite identificar alguns problemas dessa incorporação de estratégias para favorecer alguns grupos em detrimento da sociedade. Sob o argumento de aperfeiçoar a universalidade dos sistemas, Arrellano e Soto (2017), argumentam que ocorre, simultaneamente, uma desregulamentação dos serviços, intermediação financeira e uma captura de

⁵² Bloco no poder aqui entendido como “[...] uma unidade contraditória das classes ou frações dominantes, unidade dominada pela classe ou fração hegemônica” (POULANTZAS, 1986, p. 293). Esta unidade se dá porque a toda a burguesia interessa a manutenção das condições de perpetuação do capitalismo, condições estas que o Estado garante assegurando a propriedade privada dos meios de produção e a reprodução da força de trabalho como mercadoria (AMARAL, 2007).

recursos públicos para negócios de alta rentabilidade, o que acaba por atingir a qualidade dos serviços. Para que esse cenário seja modificado, é imprescindível a regulamentação das intervenções privadas nos sistemas de proteção social, a resistência por parte dos movimentos populares, a utilização de coalizações de defesa, o fortalecimento do Estado e a constante mobilização popular pela garantia de seus direitos.

Diante desses processos contraditórios presentes na política de proteção social mexicana é possível verificar, simultaneamente, a presença de dois caminhos: por um lado, a limitação do gasto (ou investimento) do Estado na integração das políticas de proteção social e, por outro lado, um aumento dos programas não contributivos de proteção aos mais pobres e vulneráveis: essencialmente os programas de transferência de renda condicionada, o cuidado diurno subsidiado e o seguro de saúde voluntário (LOMELI; RODRIGUEZ; WEBER, 2013).

Analisando esse mesmo fenômeno, mas por outra perspectiva, percebe-se que a proteção social mexicana é incompleta por dois motivos: primeiro, em razão da sua própria estrutura, pois não inclui um seguro aos desempregados e porque o componente do cuidado (ética do cuidado) ainda é deficitário. O segundo, guarda relação com a existência de grandes lacunas nos elementos de saúde e de pensões do sistema, propiciando que grandes setores da população fiquem desprovidos de garantias efetivas no exercício de seus direitos de cidadania (LOMELI; RODRIGUEZ; WEBER, 2013). O principal desafio ao sistema de proteção social mexicano é possibilitar uma reforma que vise fortalecer as políticas sociais com o objetivo de garantir os direitos de cidadania (individuais e sociais) para toda a população.

O que se percebe nos processos de desmonte dos sistemas de proteção social não só nos países acima (Argentina, Brasil e México), mas também em toda a América Latina, é a descontinuidade, a retirada de direitos, a não integralidade, a não universalização, o fracionamento, a não igualdade de acesso e a própria falta de reconhecimento dos processos dinâmicas da proteção social. Esse cenário incentiva, de acordo com Sposati (2013), a distinção, a competição e o individualismo, afastando os valores de solidariedade e o reconhecimento horizontal de igualdade ao submeter a proteção social a sua fragmentação.

Outro elemento contraditório que se encontra no centro dos desmontes é a diminuição de recursos públicos estatais para as políticas sociais, o que promove

uma destituição dos direitos sociais e do atendimento parcial das necessidades humanas: o que deveria ser garantido pelo Estado por meio de fundos públicos, agora devem ser satisfeitos no mercado. Entretanto, esse mesmo mercado que, sob a égide neoliberal, provocou o aumento no desemprego, a destruição dos postos de trabalho e a diminuição dos salários irá agora se preocupar com a proteção social? (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

A resposta é complexa e com a presença de diversas variáveis, porém, se analisar que o neoliberalismo rompeu com todos os pilares econômico-sociais do Welfare State, ou a ideia de um Estado atuante na seara social, com políticas de pleno emprego à universalização da proteção social, é possível concluir que as políticas sociais, antes do Estado agora participadas pelo mercado, migraram de uma ação de antivalor ou antimercadoria, cujo objetivo era atender as necessidades humanas em forma de direitos de cidadania, para o atendimento das necessidades do capital, submerso na lógica da produção e reprodução (MATIAS; MASCARENHAS, 2013).

Ao colocar na beira do precipício a universalidade da proteção social e a igualdade de direitos tanto no acesso quanto na permanência, coloca-se em xeque inclusive a quem compete garanti-las. Ferraz (2014) lembra que, ao ressignificar os direitos sociais e os direitos de cidadania atrelando-os ao mercado formal de trabalho, faz com que a política social perca seu papel de proteção à pessoa para tornar-se uma plataforma mínima de lançamento dos trabalhadores pobres no mercado informal de trabalho, como sendo eles os únicos responsáveis por suas condições de vida.

De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (2018), 53% (cinquenta e três por cento) dos trabalhadores na América Latina são informais, juntando aos mais de 26 milhões de latino-americanos (8,8%) que estavam desempregados em 2018. Nesse contexto, outro desafio à região é em relação a contribuição aos sistemas de proteção social, em especial à previdência, onde 55% (cinquenta e cinco) por cento dos trabalhadores não contribuem para nenhum sistema. Apenas a Bolívia tem cobertura de aposentadoria superior a 90% (noventa por cento), sendo seguido por Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Colômbia, Venezuela, Equador, Costa Rica e Honduras. Por sua vez, a cobertura no México, Nicarágua, Panamá e Paraguai varia entre 20% (vinte por cento) e 49% (quarenta e

nove por cento), enquanto na Guatemala, em El Salvador e no Peru não chega a 20% (vinte por cento).

Desse modo, os instrumentos utilizados na América Latina para promover uma contrarreforma nos sistemas de proteção social e, por consequência, seu desmonte, assentando-se, de acordo com Silva (2018), nas pressões realizadas pelo capital financeiro sobre os Estados sob a forma de três argumentos: I) o envelhecimento da população latino-americana e a ideia de crise, o que inviabilizaria o “construir público”; II) alegações sobre os altos custos do trabalho e, devido a isso, a necessidade de realizar renúncias tributárias e reduzir a participação do capital no custeio da proteção social e; III) a falácia de que os investimentos públicos na proteção social desequilibre as contas públicas e faça aumentar a dívida pública.

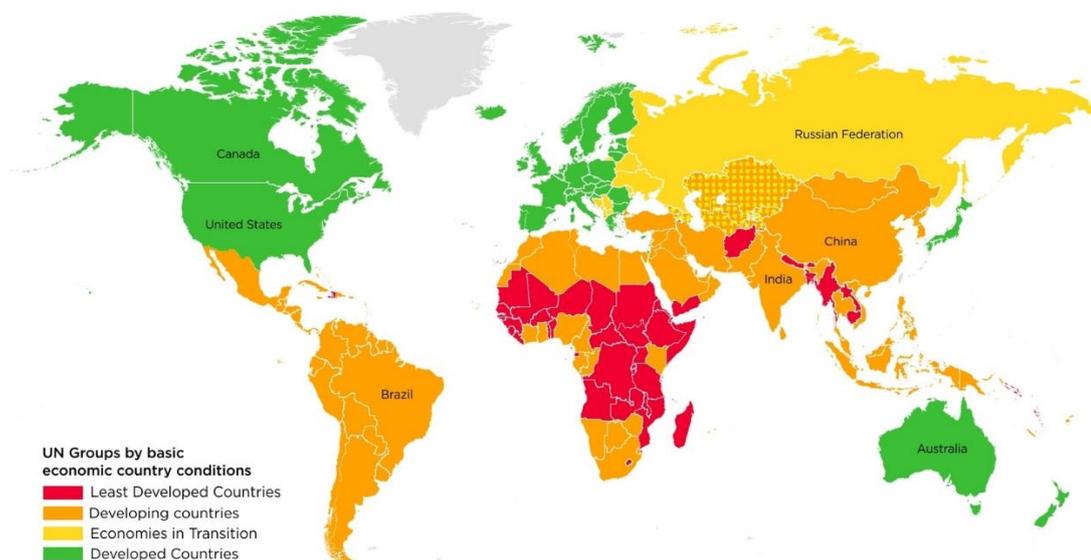
Tendo estes aspectos como base, é necessário conhecer a totalidade da realidade que está posta enquanto mecanismo que possibilite encontrar respostas a este imbróglio que envolve o Estado latino-americano e os sistemas de proteção social. Para que a análise das contradições seja possível, é imprescindível “[...] pensar em alternativas que revolucionem o atual estado de coisas, incluindo a ética hedonista de bem-estar e a forma de analisar a contemporânea realidade extremamente complexa” (PEREIRA, 2013, p. 650). Portanto, o subcapítulo seguinte surge como forma de retratar, refletir e traduzir as contradições no Estado latino-americano no desmonte dos sistemas de proteção social.

4.2 As contradições no Estado latino-americano: o caso dos desmontes dos sistemas de proteção social

Diante do caráter totalizador que o capital se fundamenta, novos instrumentos para atender às suas necessidades dinâmicas e constantes passam a ser requisitadas. Com o avançar do capitalismo sob todas as sociedades, conforme visto em seus períodos históricos, o ingresso da América Latina a esta engrenagem tornou-se vital para a sobrevivência dos Estados. Enquanto que, grande parte dos países de capitalismo central experimentaram o avanço na idade moderna e contemporânea por meio de descobrimentos científicos, o cenário nos países de capitalismo periférico mostrou-se distinto: pouco desenvolvimento social, altas taxas de desigualdades e um palco para experiências em busca de maiores acumulações de riqueza, como é o caso do neoliberalismo no território do novo mundo.

O cenário de desigualdades entre os países de capitalismo periférico e aqueles de capitalismo central pode ser visualizado sob diversas perspectivas – sociais, políticas, econômicas, entre outras. Tendo por base dados da Organização das Nações Unidas, da renda nacional per capita, isto é, critério econômico, é possível perceber claramente essa diferenciação, conforme a figura 02, onde os Estados foram separados em quatro grupos: países desenvolvidos (verde), países em desenvolvimento (laranja), economias em transição (amarelo) e países com baixo desenvolvimento econômico (vermelho).

FIGURA 02: agrupamento dos Estados por critérios econômicos – ONU – 2016



Fonte: Howmuch, 2016.

Da figura acima e, delimitando a análise ao objeto de estudo, é possível apontar que há um desenvolvimento econômico maior nos países de capitalismo central (Europa e América do Norte, com exceção do México) se comparado com o desenvolvimento econômico nos países periféricos (América Latina). Ao realizar essa comparação, é imprescindível aportar sobre a Cepal, criada em 1948 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas com a finalidade de incentivar a cooperação econômica entre os seus membros.

Entretanto, o processo contraditório visualizado na América Latina também está presente na Cepal no momento que, historicamente, a abordagem realizada pelo organismo desde a sua criação se enquadrava em um estruturalismo clássico anti-liberalização, já que o objetivo maior era a proteção das econômicas latino-

americanas da vulnerabilidade externa. De acordo com Burginski (2017, p. 281), a construção desse pensamento na Cepal avaliava a deterioração dos termos de troca como “[...] a principal causa da rigidez estrutural, demarcada por uma divisão internacional do trabalho, em que a dinâmica do comércio exterior não permitia promover uma transformação substancial, causando a dependência”. Para combater esse ambiente externo feroz, o Estado deveria desempenhar um papel central na proteção da indústria nacional, substituindo os processos de mercado e estabelecimento regulamentações sociais e padrões de proteção social.

A implementação dessa política pelos Estados, inclusive, para aqueles periféricos, foi possível nesse momento em decorrência da prevalência, no âmbito internacional, do pacto keynesiano-fordista, no qual os Estados compartilhavam a ideia de desenvolvimento estratégico e crescimento econômico nacional, por meio do pleno emprego e da garantia dos direitos sociais através de sistemas públicos. Atrelamento a esses movimentos na cena política, havia uma forte mobilização da classe trabalhadora que possibilitava pensar outras formas societárias que Burginski (2017) denominou de: para além do capitalismo.

Sob essa estrutura, a Cepal não só se consolidou no cenário latino-americano como a principal agência de sistematização de diagnósticos e políticas de desenvolvimento econômico da América Latina, mas também, como um centro de debates, planejamento, formação e divulgação das ideias desenvolvimentistas⁵³. Em termos teóricos, a contribuição fundamental do pensamento estruturalista da Cepal foi a crítica à teoria neoclássica, a qual acreditava na distribuição dos benefícios advindos da liberalização do mercado mundial. Ou seja, caberia aos países centrais se especializar em produtos industriais que exigissem alto padrão de tecnologia e para a periferia se recomendava a produção de alimentos e de matérias-primas (BURGINSKI, 2017).

Esse pensamento alternativo à ortodoxia existente no mundo no pós-Segunda Guerra Mundial acompanhou a Cepal até 1990, quando a comissão revisou sua posição e direcionou seus esforços ao neoestruturalismo, ocasionando um retrocesso sem precedentes à América Latina. Esse retrocesso pode ser verificado no abandono pela organização de perspectivas e análises críticas das

⁵³ Compreendida aqui como política econômica baseada na meta de crescimento da produção industrial e da infraestrutura, com participação ativa do Estado, baseada na economia e no consequente aumento do consumo, processo este visualizado no Brasil a partir de 1930 sob a égide do nacional-desenvolvimentismo.

realidades latino-americanas para embarcar na justificação das contrarreformas neoliberais e na refundação do Estado nas transformações sociais.

A revisão do pensamento cepalino torna-se visível na publicação de dois documentos: o primeiro deles a “transformação produtiva com equidade: tarefa prioritária do desenvolvimento da América Latina e o Caribe” (CEPAL, 1990) e “América Latina: políticas para melhorar a inserção na economia mundial” (CEPAL, 1994). Tendo por base esses documentos e a revisão do pensamento, Burginski (2017, p. 287) afirma que a lógica da organização passa a operar da seguinte forma:

[...] os países devem concentrar-se em dois critérios principais: reduzir a regulação estatal e estabelecer mecanismos de fomento à competição, princípios fundamentais do neoliberalismo, reforçando um conjunto de aportes teóricos e ideológicos que são compatíveis com as transformações em curso. O argumento para a revisão em torno da intervenção estatal se deve à experiência da crise econômica e seus rebatimentos nos países da América Latina que, segundo a Cepal, trouxe uma lição central: para crescer de forma sólida é indispensável manter os equilíbrios macroeconômicos.

Devido a esses pontos, o posicionamento da Cepal como alternativa ao pensamento neoliberal e ortodoxo dos mercados mundiais não era mais possível e, contraditoriamente, assumia a posição conciliadora com um discurso favorável aos efeitos da liberalização e das contrarreformas no Estado. Nesse movimento estava presente a possibilidade de os Estados aproveitar ao máximo as oportunidades oferecidas pelo mercado mundial para aqueles que estivessem dispostos a se enquadrar nas “novas” regras da lógica capitalista.

Em um ambiente onde não seja mais possível conciliar o ser humano com as saídas propostas pelo sistema capitalista para a crise, é necessário rever os mecanismos utilizados para o enfrentamento às regressivas contrarreformas em curso e, especialmente, aquelas vinculadas aos sistemas de proteção social que acentuam a barbarização da vida social. Assim, segundo Osório (2012), o pensamento neoestruturalista da Cepal pós anos noventa não pode mais ser considerado um contraponto/alternativa ao projeto neoliberal, visto que, reedita velhos dogmas da dependência dos países periféricos aos centrais, ampliando a dominação externa e se afastando das necessidades básicas de uma sociedade.

Contudo, dentro desses processos políticos, econômicos e sociais contraditórios e no olho do furacão envolvendo a Cepal, o capitalismo e os Estados, encontram-se as políticas sociais e a necessidade de análise tanto de seu processo

quanto de seu resultado nas relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade, em especial, no tensionamento dos conflitos de classe envolvem a produção e a reprodução do capitalismo. Essa compreensão da totalidade, de acordo com Behring e Boschetti (2011), não deve ser vista sob enfoques restritos ou unilaterais, mas sim, por análises pluralistas com a objetividade de questionar a (im)possibilidade de se assegurar a justiça social e a equidade em termos de proteção social no atual estágio do capitalismo.

Ao rejeitar a subordinação prévia e imutável dos elementos dos indivíduos e da sociedade, a concepção marxista de mundo assegura a existência de contradições, sejam elas no sujeito e/ou na sociedade, como elemento basilar para a produção de uma nova realidade social, apresentando diagnósticos e soluções racionais à uma sociedade extremamente desigual e estratificada. Lefebvre (2010) coaduna com a ideia de que o marxismo se configura como a expressão da vida social, prática e real em um conjunto histórico, contraditório e dinâmico, com capacidade para ultrapassar a atual estrutura.

Nesse ponto contraditório do capitalismo, Mészáros (2011) contribui com o debate na exata afirmação de que, o capital corresponde a uma relação de propriedade historicamente criada e, devido a isso, pode ser historicamente superável. Outro elemento inerente a lógica do capital é que ele não é um objeto definido e/ou estático, mas sim, é apresentado como a conjuntura de elementos dinâmicos e, com isso, não deve se sobrepor a qualquer relação existente ou desejada. Enquanto expressão de um organismo vivo, acaba por ocupar posições e espaços, promovendo na sociedade atual contenções e tendo o poder de abrangência a todos de seus efeitos.

De tal modo, no interior do seu funcionamento, “[...] o sistema do capital se articula numa rede de contradições que só se consegue administrar medianamente, ainda assim, durante curto intervalo, mas que não se consegue superar definitivamente” (MÉSZÁROS, 2003, p. 19). No centro das contradições presentes em sua estrutura é possível visualizar um antagonismo inconciliável entre capital e trabalho visto seu caráter e subordinação estrutural e escalonamento hierárquico do trabalho ao capital.

Desde o nascimento do sistema do capital, diversos governos e formas de gestão tentaram controlar ou amenizar as relações contraditórias existentes entre trabalho e capital. Nas últimas décadas, conforme Cardin (2018), houve o

desenvolvimento de um conjunto de práticas com a finalidade de intervir e amenizar os antagonismos na estrutura do capitalismo, como por exemplo a flexibilização das relações de trabalho, processos de terceirização, pulverização dos parques industriais, mas que procederam em resultados quase nulos.

Mészáros (2011, p. 31) tem uma resposta para tal situação: "[...] atingimos uma fase do desenvolvimento histórico do sistema capitalista em que o desemprego é a sua característica dominante". Devido a esse fato, torna-se extremamente dificultoso o desenvolvimento de medidas paliativas ou parciais que intentem, mesmo que momentaneamente, por fim às contradições e aos antagonismos estruturais do sistema capitalista, especialmente, em seu estágio atual.

Para aprofundar a discussão quanto à totalidade da compreensão do Estado no capitalismo, importante a construção de Domingues (2007, p. 173) ao listar e organizar de forma analítica alguns elementos centrais presentes nas sociedades:

Sociedades mais complexas e plurais – fruto de processos de diferenciação social cujos desdobramentos atravessam toda a modernidade – e menos submetidas àquela, cada vez menos eficaz, utopia homogeneizadora, além de uma maior exposição dessas sociedades a padrões globais; sujeitos individuais e coletivos mais “desencaixados”, isto é, com mais mobilidade física e identitária; sistemas políticos altamente “poliárquicos”, ou seja, com amplas possibilidades de participação, não apenas eleitoral, e de debate, apesar de suas limitações; e, deve-se acrescentar, a crise da noção de socialismo, comunismo, libertação nacional e nação que a esquerda (partidos comunistas, movimentos nacional-libertadores e guerrilhas até bem pouco tempo sustentava.

Fincados em um ambiente de necessidade de reconhecimento da realidade social da região, há também a preocupação crescente com a liberalização da economia (inclusive com o apoio da Cepal), o ceticismo frente à política e à redescoberta da sociedade que acabaram por renegar a análise da problemática no âmbito estatal para o segundo plano. Segundo Salinas (2005), as tentativas de encontrar respostas as crises vividas pelos países e economias periféricas da América Latina após a década de 80, além da permanente crise do capital, não elevaram o Estado ao papel de protagonista, como se os conflitos de ordem social não resolvidos e a instrumentação e aplicação dos projetos políticos, entre eles o neoliberal, ocorressem fora da esfera estatal.

Nesse debate dos rumos do Estado e da sociedade no capitalismo periférico, encontram-se as políticas de proteção social enquanto espaço simultâneo de contradições e antagonismos de classes. Para Mota, Maranhão e Sitcovsky

(2008), indiferentemente aos objetivos singulares de intervenção, as aplicações de políticas sociais dependem desde o nível de socialização da política (alcançado pelos trabalhadores em suas lutas) até mesmo das estratégias do capital (particularidades históricas definidoras da formação social).

Essa contradição é também perceptível na própria discussão acerca da proteção social, mesmo que haja um consenso etimológico do termo desde a década de setenta, há a suscitação de discussões complexas e antagônicas: por um lado, há quem repudie qualquer forma de proteção por parte do Estado por acreditar que resulta em paternalismo ou tutela e, por outro lado, aqueles que aceitam como um fenômeno real e historicamente presente na sociedade capitalista (PEREIRA, 2016).

Independente da crença em relação aos sistemas de proteção social na América Latina, o projeto neoliberal continua a demonstrar sua vitalidade impressionante. Segundo Anderson (1995), o seu dinamismo não está esgotado, como se percebe nas constantes tentativas de contrarreforma dos sistemas de saúde, previdência, assistência, educação, entre tantos outros ataques. Para essa atuação, há a configuração de uma hegemonia neoliberal que se expressa no comportamento de partidos e governos alinhados a esta ideológica, bem como, naqueles que formalmente se definem como opositores.

É possível elencar algumas pautas comuns da política neoliberal nos Estados latino-americanos que acabam assumindo, total ou parcialmente, a fase recessiva do ciclo do capital, são elas: I) redução das despesas e do déficit públicos; II) congelamento de salários nominais⁵⁴ e a queda do salário real; III) liberação de preços; IV) restrições no crédito e elevação das taxas de juros e; V) desvalorização da moeda e liberalização do comércio exterior (FEIJÓ, 2005).

A crítica central da lógica neoliberal centra-se nos serviços públicos, diante de princípios como universalidade e gratuidade, acabam por ampliar o gasto estatal e o tamanho da máquina pública promovendo a crise fiscal do Estado. Portanto, as propostas para atuar nesse equilíbrio das contas públicas comumente passam pela retirada de direitos sociais, diminuição de atendimentos à população ao invés de melhorar a gestão pública, diminuição do lucro do grande capital, corte de privilégios aos mais ricos e das isenções às grandes indústrias. Iamamoto (2015) adverte, ao

⁵⁴ Por exemplo, a promulgação da Emenda Constitucional n. 95 que congela investimento brasileiro por vinte anos. Para aprofundar nos efeitos dessa EC ver Moretti (2018).

visualizar esse cenário, para o papel do profissional do Serviço Social que é chamado para viabilizar a proteção social por meio dos direitos sociais, sem a estruturação de ações, recursos financeiros e condições de trabalho na operação de tais políticas sociais, já escassas e desestruturadas.

Desse ponto é possível extrair duas novidades com o auxílio de Pereira (2016): a primeira é a construção de um novo conceito (de risco) que caracterize e, ao mesmo tempo, banalize as constantes agressões do capitalismo à população mundial por meio da desestruturação dos direitos e dos sistemas de proteção social. A segunda, está alicerçada em uma nova modalidade de empoderamento do indivíduo, no qual, cabe ao pobre o enfrentamento dos infortúnios sociais que o atinge, a partir do rebaixamento de suas necessidades básicas. “O trágico é considerar que essas estratégias de sobrevivência constituam escolhas diante de riscos, tidos como naturais e inevitáveis” (PEREIRA, 2016, p. 128).

Na tentativa de compreender a totalidade e as contradições que ali permeiam, torna-se possível verificar que o neoliberalismo alcançou êxito numa escala que talvez seus fundadores jamais sonharam, essa disseminação ocorre em um ambiente que não há alternativas para os seus princípios e que todos devem-se adequar as suas normas. Esse fenômeno, de acordo com Anderson (1995), denomina-se hegemonia, mesmo que milhões de pessoas não acreditam em suas receitas e tentam buscar soluções inclusivas. Entretanto, não é possível prever quando e em qual local haverá o nascimento de um novo regime para substituí-lo até porque, historicamente, o tempo da virada de uma onda é uma surpresa.

Enquanto isso, a análise dos sistemas de proteção social na América Latina em sua totalidade perpassa pela relação com a política econômica e o Estado. Segundo Boschetti (2009), a redução de direitos sociais, a restrição de acesso aos espaços democráticos e de controle da ação estatal e as reduções dos investimentos em áreas prioritárias da sociedade guardam estreita relação com a política econômica adotada pelo Estado, que neste momento e em grande parte, está sendo conduzida por bases neoliberais e neoconservadoras.

O neoconservadorismo, visto agora atrelado ao movimentos neoliberais latino-americanos, busca sua legitimação por meio da repressão aos trabalhadores e pela criminalização dos movimentos sociais, sem citar a criminalização da pobreza e a militarização da vida cotidiana, inclusive, da escola. Toda e qualquer forma de repressão implicam em violência contra o outro, objetivando a negação do outro

enquanto sujeito. De acordo com Barroco (2011, p. 209) “[...] quando o outro é discriminado lhe é negado o direito de existir como tal ou de existir com as suas diferenças”.

A reprodução ideológica do ideário conservador (pela tradição e pelos costumes na sociedade latino-americana), presente hoje nas políticas sociais, deve ser compreendida enquanto um movimento, um processo que se move constantemente e contraditoriamente com base em um conjunto de determinações estruturais e conjuntas, por fatores sociais, econômicos, políticos, culturais e pela dinâmica da luta de classes (BARROCO, 2015).

As políticas sociais ingressam neste novo cenário global através de um discurso nitidamente ideológico, sendo caracterizadas, de acordo com Behring (2008), como paternalista, geradoras de desequilíbrio e de alto custo do trabalho devendo, portanto, serem acessadas via mercado, isto é, abandonando sua base de direito social. Esse contexto favorece o aprofundamento das tendências de desresponsabilização e de desfinanciamento da proteção social pelo Estado, transformando-a em um negócio para a rentabilidade do capital com a sua mercantilização e supercapitalização.

Entre os principais desafios na luta pela permanência e ampliação do acesso aos sistemas de proteção social, materializados por meio da seguridade social e das políticas sociais, em especial, em seu caráter público e universal está ligado à uma efetiva oposição as contrarreformas neoliberais e neoconservadoras que estão sendo implementadas. Desse modo, a construção de tais sistemas se efetiva e deverá permanecer sendo efetivada por meio das lutas e conquistas das classes oprimidas, uma vez que tal espaço é marcado por fortes disputadas ideológicas, de recursos e de poder, constituindo-se em uma arena de conflitos (BOSCHETTI, 2009).

Coadunando com as ideias de Mendes e Carnut (2018), de que o Estado desempenha um papel essencial no comando e gerenciamento das contrarreformas, mas diferenciando no pensando quando se afirma que o Estado sempre estará contra à queda da taxa de lucro. As limitações do Estado no combate às desigualdades sociais perpassam também pela não compreensão, em profundida, das características latino-americanas. Desse modo, mesmo que contraditório, a aplicação de políticas públicas não se opõe a lógica capitalista, mas sim, estrutura

elementos que possam transformar parte da realidade social em uma visão racional e não, eminentemente, teórica.

Transplantar o Estado latino-americano na fase concorrencial do século XIX, onde este assumia a posição de legitimador da transferência de valor e protetor das atividades de caráter exploratório para os dias atuais deve-se pautar por alguns cuidados, especialmente nas variáveis de demandas do capital, demandas da sociedade, tomada de consciência e nível de desenvolvimento social, político e, inclusive, econômico. De tal modo, acreditar que passados mais de dois séculos a interação entre Estado e capital não tenha se alterado ou simplesmente incluído novos elementos é de uma razoável simplicidade de compreensão.

Para possibilitar a ampliação do capital sobre a sociedade, Mendes e Carnut (2018) elencam três tendências que podem ser analisadas como mecanismos de enfraquecimento do Estado, sendo elas: I) desnacionalização do Estado, enfraquecendo seu poder de coordenação central, especialmente no âmbito das fronteiras nacionais; II) desestatização da política, redesenhando as divisas entre Estado e os aparelhos estatais e não estatais, assim como gerando mudanças nas relações entre o público e o privado e; III) a internacionalização de políticas e de políticas públicas para que possam ser construídas sob a vigilância constante de organismos e instituições estrangeiras do capital. Assim, de modo simplificado, a nova tendência aos Estados passa por desnacionalizar, desestatizar e internacionalizar.

Diante dessas contradições e da totalidade, fica a sensação de uma pergunta implícita, quiçá de modo deliberadamente omitida, mas que esteve na base das reflexões imperativas. De acordo com Salinas (2005, p. 147):

Existe outra alternativa ao projeto neoliberal que, neste período, o capitalismo impõe sob a forma estatal que atualmente conhecemos? De tal pergunta empreende-se que uma alternativa não é apenas um projeto diferente mas um qualitativamente superior. Sem dúvida, a tarefa de procurar suportes que contribua à elaboração das respostas a esta colossal preocupação passa indubitavelmente pela crítica, pela desmontagem da construção sobre a qual se ergue e se dinamiza a moderna ação estatal, sob o predomínio da política e da ideologia que conhecemos. Se estar contribuirmos para progredir nesse debate, seu objetivo terá sido alcançado.

A problematização do Estado latino-americano no capitalismo periférico é fundamental, inclusive, como um processo constante de lutas pelos sistemas de proteção social, uma vez que o neoliberalismo, atrelado ao neoconservadorismo,

tem contribuído decisivamente para a construção de um senso comum sobre o antiestatismo espontâneo do povo “[...] é reforçado pela ideia de um Estado causador da crise; Estado que, para proporcionar previdência social, cobra altos impostos; Estado que alimenta uma grande burocracia ineficiente e Estado que tem protegido exageradamente os trabalhadores sindicalizados” (TOLEDO, 2005, p. 81).

Mesmo diante desse ambiente nada promissor, ocorreram avanços substanciais em diversos indicadores de bem-estar na região, tais como, aumento da expectativa de vida, diminuição da taxa de mortalidade infantil, diminuição da taxa de analfabetismo, aumento da renda nacional bruta, ampliação do acesso e da qualidade da alimentação, porém, por outro lado, persistem problemas estruturais que não foram superados. Esse déficit de avanço abrange, especialmente, a distribuição da riqueza socialmente produzida e a ampliação das vulnerabilidades socioeconômicas, contudo, essas pautas, encontram-se nos discursos eleitorais. Nessa conjuntura, Mirza (2014) elencou quatro contradições que se reconhecem como obstáculos reais a serem superados na América Latina.

A primeira contradição está vinculada à superação dos problemas que assolam os territórios latino-americanos e os sistemas de proteção social, é o distanciamento existente entre o discurso que coloca o fundamento ético e político do cidadão enquanto portador de direitos inerentes a sua condição de sujeito e as condicionalidades ou responsabilidades dos programas de transferência de renda direta. De tal modo, ao reconhecer um direito (por exemplo, alimentação) se adiciona uma condição para o seu exercício. Para ter direito a um direito é necessário que se cumpra com o estipulado pelo programa, muitas vezes ligados às questões de saúde ou de educação, mas, caso não cumpram com as condicionalidades, não terá direito de receber tal prestação (MIRZA, 2014).

A segunda contradição visualiza-se na universalização das políticas sociais, isto é, a não presença de nenhum tipo de discriminação positiva ou seleção dos destinatários. Contudo, como visto ao longo do estudo, no âmbito da proteção social, está ocorrendo a focalização de diversos programas assistenciais, em nome da conciliação entre a baixa disponibilidade de recursos financeiros e a necessidade de tornar as políticas eficazes e eficientes (MIRZA, 2014).

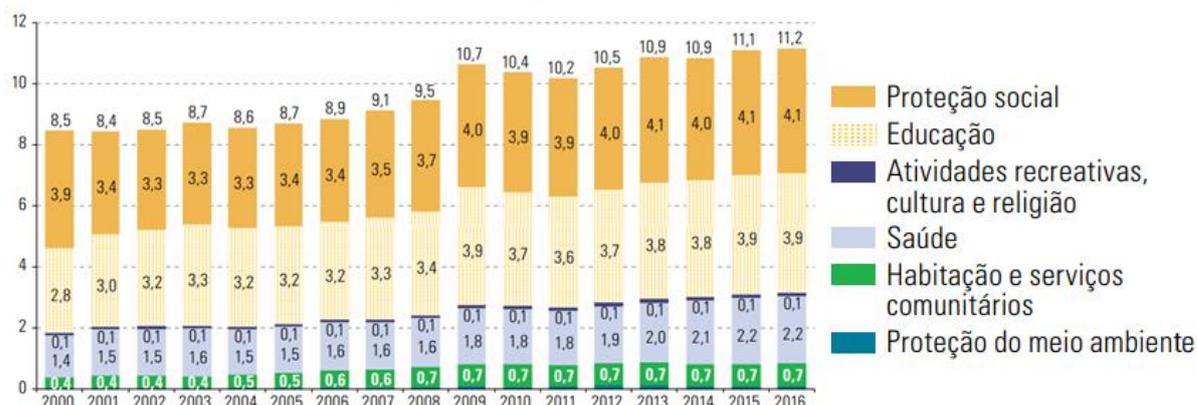
Ao analisar a ideia dos programas de transferência condicionada de renda, são focalizados na população com critérios técnicos mais ou menos objetivos, mas que acabam deixando coletivos de pessoas fora do acesso à política. Mirza (2014)

elencam como exemplo pessoas que ficam na borda/fronteira/limite da política, porque não se caracterizam como setores pobres, mesmo que permaneçam dentro do cenário de vulnerabilidade e expostos às oscilações de ingressos que eventualmente os fará cair em situação de pobreza, para então, terem a possibilidade de acessar a política.

A terceira contradição faz referência a conversão de direitos em obrigações, invertendo toda a lógica e conceito de cidadania. Essa conversão é percebível em programas de trabalho protegido ou promovido (de tipo *workfare*) que objetivam facilitar a reincorporação de desempregados ao mercado de trabalho com a instituição de contraprestações aos subsídios. Quando há a aplicação dessa política por algum sistema de proteção social na América Latina, Mirna (2014) assegura que, o direito ao trabalho se converte em obrigação de trabalhar para obter uma prestação econômica em troca.

Antes de ingressar na quarta e última contradição da atuação dos Estados latino-americanos nos sistemas de proteção social é imprescindível assentar um dado importante: de acordo com Panorama Social da América Latina os governos latino-americanos gastaram (ou investiram) em média, em 2016, 11,2% do Produto Interno Bruto em: proteção social (4,1%), educação (3,9%) e saúde (2,2%). Vale lembrar que os valores destinados à proteção social abarcam a assistência social e a previdência (aposentadorias e pensões). Já para programas assistências de combate à pobreza, como o brasileiro Bolsa Família, a destinação de recursos para esta finalidade não ultrapassa 0,5% do PIB.

GRÁFICO 02: gasto social médio dos Estados da América Latina, por funções e em porcentagens do PIB (2000-2016)



Fonte: Cepal, 2019.

Tendo por base esse cenário, a quarta contradição elencada por Mirza (2014) se estrutura sobre a prioridade do combate à pobreza e a exclusão, no momento em que, um dos principais programas para atingir essa finalidade seja os programas de transferência condicionada de renda praticamente não superam 1% do PIB dos Estados, não alcançando os setores mais vulneráveis das sociedades latino-americanas. Assim, levanta-se um questionamento: se o combate à pobreza é um objetivo de quase todos os países latino-americanos, por que destinar somente cerca de 1% de seu PIB para este fim?

Talvez a resposta dessa contradição esteja na adoção das políticas neoliberais propostas (ou impostas) pelo Consenso de Washington, pelos organismos multilaterais e pelo capitalismo central aos países latino-americanos. Entretanto, como este movimento não é estático, mas sim, está em constante tensionamento com as correlações de força da sociedade, começa-se a questionar as sucessivas e explosivas expressões localizadas e generalizadas da crise estrutural (PASTORINI; MARTINEZ, 2014).

Nesse momento, ressurgem um outro elemento no campo político na análise dos movimentos de contradição presentes no Estado latino-americano: o autoritarismo. Essa ligação entre neoliberalismo, neoconservadorismo e autoritarismo, mesmo que marginal e contraditória, ocorre para promover a liberdade de mercado, em relação à democracia, pelo neoliberalismo real. Bem como, vinculado à crítica à igualdade, à construção da democracia como igualdade política, no pensamento de Toledo (2005), acaba por promover os economicamente improdutivos a partir das decisões políticas que são impostas aos produtivos.

Todo esse fenômeno reflete diretamente na garantia dos direitos sociais dos quais, desde a década passada, o emprego e a proteção social estão centrados exclusivamente nos sistemas contributivos e, devido a isso, tem perdido capacidade integradora e de cobertura. Assim, a proteção social não pode ficar restrita aos instrumentos contributivos que oferecem o mundo laboral. O desafio que se coloca atualmente é repensar a solidariedade com a finalidade de proteger de maneira integral e universal, vale dizer, tanto dentro quanto fora do mundo do trabalho (VALLE, 2012).

No contexto da América Latina, as diferenças no acesso à proteção social são condicionadas pelo papel do setor informal no crescimento econômico e, pela própria influência dos sistemas de proteção social nos processos de estratificação.

Isso ocorre porque a proliferação e o desenvolvimento de atividades informais, ao mesmo tempo, são determinadas pelas mudanças que ocorrem na estrutura social, porque vêm da força de trabalho usada no setor informal, mas também, de potenciais consumidores dos bens ou serviços desse mercado (VALLE, 2012). De tal modo, a atual estrutura de proteção social nos territórios latino-americanos continua, contraditoriamente, a condicionar recursos e acesso aos bens e serviços ao local que a pessoa ocupa na referida estrutura social.

O imperativo urgente que se cria é o “despertar”, uma vez que a entrega dos sistemas de proteção social ao capital de orientação neoliberal está e continuará a aumentar significativamente as desigualdades sociais dos povos latino-americanos, ocasionando o retorno a tempos longínquos de pauperização e assistencialismo, desconstruindo todo um processo de lutas e de construção de direitos sociais da classe trabalhadora.

Não se pode olvidar que nesse conjunto se encontra ainda o pêndulo conservador (ou agora, neoconservador) que não deixou de dar as horas dentro da torre da igreja. De acordo com Fernandes (1986, p. 55), “[...] todos sabem que ele dá horas loucas, desencontradas. A voz e o peso das classes possuidoras, principalmente de suas “elites dirigentes”, parecem intactos”. Mas esse é um mundo de aparências, de fetiches e de fantasmas que circulam diariamente no cemitério da memória.

Diante de uma rachadura do alto para baixo dentro da sociedade, ela tornou-se mais capitalista, sendo o preço desse tornar-se mais capitalista não é o advento imediato e fácil do consenso, mas sim, a coexistência livre das classes, a conquista de um ambiente de autoafirmação inalienável do trabalhador, seja como indivíduo e/ou como classe. De acordo com Fernandes (1986, p. 55): “[...] o que os atos de decisão e de vontade dos notáveis da burguesia sempre negaram (ou só atenderam formalmente) foi conseguido por mudanças espontâneas de estruturas históricas (da economia, do regime de classes e do Estado)”.

Mesmo o capital ditando as regras do jogo em grande parte, sobretudo, nos processos de contrarreforma dos sistemas de proteção social, os Estados latino-americanos e seus aparelhos agem de maneira pouco coesa e difusa. Como exemplo trazido por Cardin (2018), enquanto o governo do Paraguai busca flexibilizar as relações de produção, o governo brasileiro tentar controlar a circulação de mercadorias nas fronteiras, por meio da proteção à produção nacional de

produtos. Portanto, as análises das realidades da América Latina devem conter um caráter de visualização de questões gerais e comuns, mas sem se olvidar das práticas sociais desenvolvidas de modo diverso em cada Estado, respeitando as relações dialéticas e os limites históricos, econômicos e políticos de cada território.

Essa tensão carece do recrudescimento do pensamento neoliberal, neoconservador e autoritário que solapa a proteção social e as políticas sociais. Segundo Couto e Rizzotti (2016, p. 119):

Mais do que nunca a vadiagem do capital confronta os trabalhadores e a sociedade pobre tornando-os desnecessários e descartáveis. A configuração da proteção social dos próximos anos resultará das tendências já postas desde que a crise do Estado de Bem-Estar Social, o que significa a quebra do Estado de direito e democrático. No entanto, esse processo vem se dando em maior ou menor grau que vai desde as imposições da diminuição da proteção social até intervenções econômicas dos organismos internacionais e ameaças às soberanias nacionais e democráticas, pode se constatar recentemente na América Latina.

É próprio do caráter totalizador do capital tentar agir sobre todas as dimensões da vida em sociedade, combinando desconhecimento e desigualdades. Portanto, há a necessidade em dialogar com o Estado latino-americano, situado no capitalismo periférico de forma fundacional, com a problematização dos sistemas de proteção social, uma vez que aquele é o elo contraditório e indispensável entre a base material das sociedades de classes (e, por consequência da garantia de direitos sociais) e o capital de orientação neoliberal destinado a aumentar seu lucro.

Com o auge da globalização neoliberal, o processo de intensificação do desenvolvimento da lógica do capital tem aumentado e, com ela, a complexidade dos diversos cenários, em peculiar, onde se poderia construir uma alternativa socialista, pela heterogeneidade e diversidade das condições socioeconômicas, culturais, ambientais e políticas das transformações. Por isso, o sujeito protagonista da necessária mudança social é heterogêneo e as propostas que se realizem em termos de desenvolvimento não podem brindar soluções homogêneas para a transformação social (SOTO; BORREGO, 2018).

O neoliberalismo sobrevive enquanto uma orientação aos Estados latino-americanos, segundo Sader (1995), pela incapacidade da esquerda (aqui considerada a esquerda crítica) em construir formas hegemônicas alternativas com vistas a sua superação. Esse novo pensar deve levar em consideração a “crise fiscal do Estado” com um projeto de socialização do poder, objetivando a desarticulação

das bases de legitimação do neoliberalismo, em especial: a passividade, a despolitização e a desagregação social.

Borón (1995), ainda no século passado, já ensinava que os Estados latino-americanos demonstravam uma colossal inaptidão para resolver os problemas básicos de seu desenvolvimento, como: educação, moradia, saúde e seguridade social. Contudo, também desde já advertia que o custo de não fazer nada seria imenso: não apenas em termos de sofrimento humano, mas também, de desempenho econômico a médio e longo prazo e de instabilidade democrática.

Esse conjunto de questões contraditórias que estão postas sob os sistemas de proteção social exige uma atuação horizontal e de inter-relação entre as políticas e as ciências na busca por estratégias de luta, não só para a sua manutenção, mas também, para a sua efetivação. Mesmo em um ambiente hostil, a causa não está perdida: a proteção social será mais visível e mais factível se outros elos forem estabelecidos entre políticas, atuações e consequências.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho percorrido pelo estudo da dualidade contraditória da proteção social possibilita a sociedade capitalista de orientação neoliberal refletir sobre o campo de antítese dos princípios de acumulação. A luta pelo reconhecimento de direitos de cidadania à população latino-americana, no âmbito dos sistemas de proteção social, implica em marcas significativas de aproximação do Serviço Social, do Direito e das demais áreas do conhecimento na possibilidade de pensar uma nova direção ao Estado e às políticas sociais.

Mais do que nunca o Serviço Social e o Direito devem unir seus esforços no enfrentamento ao quadro posto. Àquele enquanto área do conhecimento e profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo na análise das diversões refrações da questão social e no conjunto de desigualdades originadas do antagonismo entre a socialização da produção e a apropriação do trabalho, e esse, também enquanto área do conhecimento e profissão essencial à vida em sociedade, ao definir direitos e obrigações entre as pessoas e ao mediar os conflitos de interesses, nesse caso, entre o capital e as pessoas.

A possibilidade de compreender a realidade com base no conhecimento do Serviço Social e do Direito oportunizaram estruturar elementos da totalidade que, isoladamente, não seriam visíveis, tais como: o desmonte jurídico e factual dos sistemas de proteção social na América Latina, seja por meio de alterações legislativas ou através de procedimentos administrativos que impactam diretamente na atuação interventiva-prática das equipes. Assim, articular transdisciplinarmente essas duas áreas críticas do conhecimento resultou em visualizar as diversas faces de um mesmo fenômeno em movimento.

Nesse novo pensar transdisciplinar a partir da realidade é que as contradições do Estado e dos sistemas de proteção social na América Latina se fundamentam quando, por meio dessa conjectura, surge a necessidade de se problematizar teorias eminentemente latino-americanas que compreendam e levem em consideração as especificidades, a realidade e a diversidade das nações, bem como, o grave quadro de desigualdades e de pobreza que assolam o novo mundo. Nesse contexto, é possível afirmar que as sociedades latino-americanas devem lutar contra discursos e ações, especialmente, os neoliberais e neoconservadores, que visam reduzir os sistemas de proteção social a pó.

Marx (2013) sinaliza que o modelo de produção capitalista, diante da sua composição, acaba entrando em crise de forma cíclica, periódica e endógena. A cada determinado período (seis ou sete anos) o capitalismo tem uma queda tendencial das taxas de juros e, com isso, recorre ao Estado para que sejam tomadas medidas “anti-crise” (por exemplo: diminuição da jornada de trabalho, demissões, cortes orçamentários, desfinanciamentos e austeridade fiscal). No contexto globalizado, essas crises têm adquirido proporções mundiais e mais severas que necessitam de medidas mais abrangentes. Períodos em que o sistema capitalista entra em crise são arrebatadores em relação aos ataques à classe trabalhadora, contudo, nesse momento é relevante também visualizar as reações que emergem como respostas (resistências).

A necessidade de despertar é urgente, uma vez que a entrega gradual dos sistemas de proteção social à financeirização do capital neoliberal está aumentando significativamente as desigualdades econômicas, sociais e políticas dos povos latino-americanos, ocasionando o retorno a tempos longínquos de pauperização e assistencialismo, desconstruindo todo um processo de lutas e de construção de direitos e de mecanismos que possibilitem a execução e a garantia desses direitos.

Diante desse cenário preocupante, porém, possível de mudança, a presente dissertação objetivou, sob o caminho da hermenêutica-dialética, traduzir as contradições do Estado capitalista periférico nos processos de reforma e/ou contrarreforma dos sistemas de proteção social na América Latina com base na produção qualificada da área do Serviço Social entre os anos de 2013 e 2018 com a finalidade de possibilitar a compreensão dos fenômenos dinâmicos atuais.

Dos resultados obtidos, chamou a atenção, ainda no estágio da coleta dos dados nos periódicos selecionados na pesquisa, a partir dos critérios de inclusão e de exclusão e no período de publicação compreendido entre dois mil e treze e dois mil e dezoito, a baixa produtividade qualificada da área em relação às mudanças que estão em curso tanto nos Estados latino-americanos quanto nos sistemas de proteção social na América Latina por meio das contrarreformas.

Essa constatação pode ser confirmada com suporte no percentual médio da existência de estudos com a presença, no título ou nas palavras-chave, do descritor **proteção social** que foi de apenas **4,23%** (Revista Argumentum (3,86%), Revista Katálysis (1,96%), Revista Textos & Contextos (4,83%), Revista Ser Social (4,72%), Revista Em Pauta (3,51%) e Revista Serviço Social e Sociedade (6,53%). Em

relação ao descritor **América Latina**, a baixa existência foi semelhante: a média percentual de aparecimento do termo foi de **3,01%** (Revista Argumentum (5,79%), Revista Katálysis (3,92%), Revista Textos & Contextos (2,68%), Revista Ser Social (2,70%), Revista Em Pauta (1,95%) e Revista Serviço Social e Sociedade (1,00%).

Entre os outros dois descritores, a percepção da baixa produção qualificada também é preocupante: com o termo **Estado** a média percentual foi um pouco mais elevada, alcançando **5,89%** (Revista Argumentum (4,63%), Revista Katálysis (6,86%), Revista Textos & Contextos (5,91%), Revista Ser Social (8,10%), Revista Em Pauta (5,85%), Revista Serviço Social e Sociedade (4,02%). Já em relação ao descritor **reforma e/ou contrarreforma**, a média percentual foi a mais baixa da análise, alcançou apenas **2,97%** (Revista Argumentum (5,40%), Revista Katálysis (0,00%), Revista Textos & Contextos (3,22%), Revista Ser Social (4,72%), Revista Em Pauta (0,97%) e Revista Serviço Social e Sociedade (3,51%).

TABELA 13: Percentual de descritores nos periódicos selecionados (2013-2018): amostra de 1201 artigos

PERIÓDICOS	Proteção social	América Latina	Estado	Reforma contrarreforma
Revista Argumentum (259 artigos)	3,86%	5,79%	4,63%	5,40%
Revista Katálysis (204 artigos)	1,96%	3,92%	6,86%	0,00%
Revista Textos & Contextos (186 artigos)	4,83%	2,68%	5,91%	3,22%
Revista Ser Social (148 artigos)	4,72%	2,70%	8,10%	4,72%
Revista em Pauta (205 artigos)	3,51%	1,95%	5,85%	0,97%
Revista Ser Social e Sociedade (199 artigos)	6,53%	1,00%	4,02%	3,51%
MÉDIA	4,23%	3,01%	5,89%	2,97%

Fonte: o autor (2019).

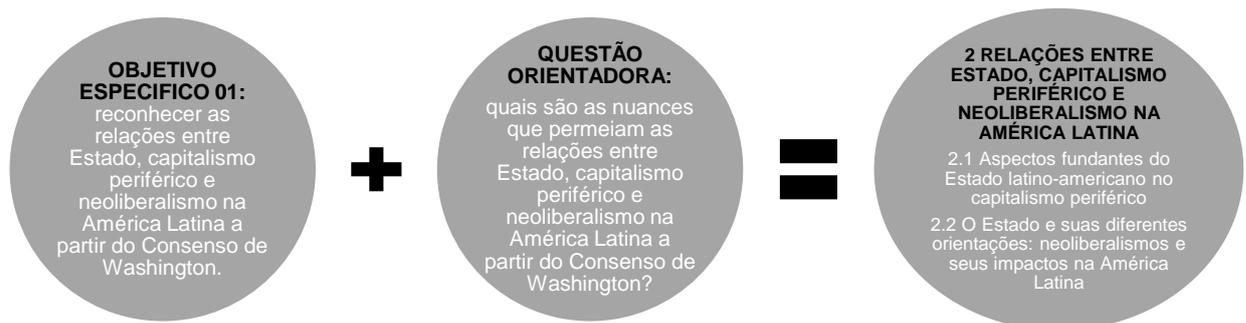
Analisando os dados elencados acima e a tabela 25 percebe-se uma baixa produtividade qualificada da área nas questões que envolvem os sistemas de proteção social e as contradições dos processos de contrarreforma executados pelos Estados latino-americanos a mando do próprio sistema capitalista, com base em receituários de organismos internacionais nos leva a inferir que, possivelmente, há uma tendência dos críticos de se voltarem para as discussões teórico-metodológicas das profissões, mas que podem abarcar, de forma indireta, os elementos da presente pesquisa, como a proteção social. Outro elemento que pode

ocasionar essa baixa produção na temática da pesquisa, foi a escolha errônea dos descritores (palavras-chave) por parte dos autores dos artigos publicados nos referidos periódicos.

Porém, esse processo de esquecimento, de escolha errada ou de análise em conjunto das variáveis da proteção social, do Estado, e dos processos de reforma e contrarreforma na América Latina, pode ocasionar um afastamento da criticidade do cenário latino-americano, marcado por desigualdades decorrentes do capitalismo periférico. Esse fenômeno pode não contribuir com a realização do movimento epistemológico fundamental à renovação crítica e utópica das ciências sociais na América Latina no século XXI: o afastamento da visão eurocêntrica no continente através do giro decolonial.

Assim, com base na realização do movimento epistemológico possibilitado pelo giro decolonial, como uma variação no panorama da crítica pós-colonial, a temática da dissertação foi abordada sob três perspectivas que possibilitaram construir uma aproximação da realidade e das dinâmicas dos movimentos que ali estão atuando, e que foram traduzidos e apresentados, na condição de resultados, durante toda a extensão do trabalho.

GRÁFICO 03: sistematização do objetivo específico e da questão norteadora do capítulo segundo da dissertação



Fonte: o autor (2019).

Desse modo, a primeira perspectiva trazida à problematização foi em relação ao reconhecimento das relações entre Estado, capitalismo periférico e neoliberalismo na América Latina, notadamente, a partir da instituição do receituário do Consenso de Washington. Para tornar possível essa aproximação, estruturou-se, metodologicamente, o capítulo em dois blocos: o primeiro responsável pela análise

do Estado latino-americano no capitalismo periférico. Essa situação e identificação do Estado dentro do capitalismo periférico foi importante na verificação dos fenômenos que estão em jogo e a sua influência nas relações dentro da lógica tripartite: Estado, mercado e sociedade. Sob essa construção, resultou que, grande parte das dificuldades que assolam o território do novo mundo no enfrentamento às graves desigualdades sociais e à pobreza, advêm, ou são diretamente influenciadas, pela situação periférica no capitalismo.

O segundo bloco guardou uma estreita relação com a possibilidade da verificação do Estado em suas diversas orientações e os impactos na América Latina da adoção do neoliberalismo. Para perceber como resultados da pesquisa os fenômenos que estão ocorrendo nos territórios latino-americanos atualmente, foi imprescindível pontuar que o neoliberalismo surge a partir da primeira grande crise (1973) do modelo econômico capitalista instituído no pós-segunda guerra mundial: isto é, proposição de soluções simples para problemas complexos.

Portanto, ao pregar o afastamento da instituição dos sistemas de proteção social, em razão de serem as causas da corrosão das bases da acumulação capitalista, o neoliberalismo chega na América Latina constituindo-se como uma teoria de práticas político-econômicas que pressupõe que o bem-estar dos cidadãos deve ser fomentado a sua liberdade e a sua capacidade empreendedora individual, por intermédio da solidez da propriedade privada, do livre mercado e do livre capital.

GRÁFICO 04: sistematização do objetivo específico e da questão norteadora do capítulo terceiro da dissertação



Fonte: o autor (2019).

Realizadas as harmonizações na relação entre Estado e neoliberalismo no ambiente latino-americano, a segunda perspectiva (dentre as três elencadas)

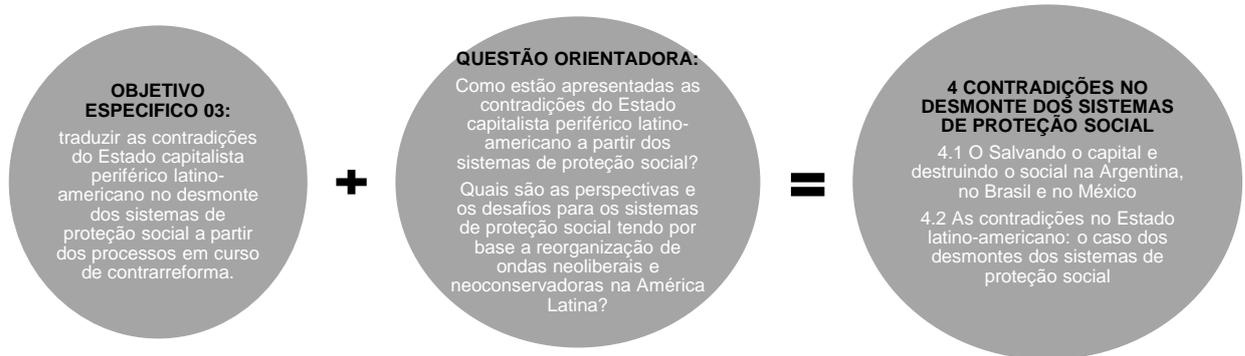
possibilitou a compreensão acerca dos principais elementos encontrados nos processos de reforma (avanço na garantia de direitos) e de contrarreforma (retrocesso na garantia de direitos) dos sistemas de proteção social na América Latina. Para tornar possível essa aproximação, o terceiro capítulo foi estruturado em dois blocos: o primeiro responsável por levantar as desigualdades sociais e os sistemas de proteção social enquanto um processo de construções, lutas e resistências nas políticas sociais e, o segundo, por dissertar sobre o capitalismo em crise e os processos de contrarreforma dos mais variados sistemas de proteção.

A construção de um processo dialógico com as desigualdades sociais, a extrema pobreza e os sistemas de proteção social na América Latina constituiu um desafio, sobretudo, na atual fase das sociedades onde o conservadorismo voltou a ditar as regras, sob o comando do neoliberalismo. Quando se fala em realidade latino-americana, e a necessidade de compreender os fenômenos aqui produzidos e reproduzidos, está se falando em uma região que tem um gasto público mediano menor que quinze por cento do PIB, ao mesmo tempo que, a taxa de pobreza e de indigência são elevadas: 28,2% e 11,3%, respectivamente (CEPAL, 2019).

Mesmo diante desse cenário lastimável, a pesquisa demonstrou que as contrarreformas do neoliberalismo nos sistemas de proteção social avançam sobre os Estados latino-americanos e, em nome de ajustes fiscais, os gastos (investimentos) sociais são congelados (ou contingenciados) objetivando diminuir e flexibilizar orçamentos e, com isso, o Estado se desregulamenta e repassa suas funções de reprodução social para outras entidades (reprivatização do social).

Nessa perspectiva, mesmo que haja pequenas diferenças na atuação do neoliberalismo nos mais diversos Estados da América Latina, a semelhança nas contrarreformas estruturais é unânime: a necessidade de atender as novas exigências do capital, com o apoio de agências multilaterais, na diminuição dos gastos sociais para possibilitar novas condições para a livre circulação do capital e o aumento de seus lucros.

GRÁFICO 05: sistematização do objetivo específico e da questão norteadora do capítulo quarto da dissertação



Fonte: o autor (2019).

A terceira perspectiva do estudo, possibilitou a finalização de um ciclo de discussões, buscando traduzir as contradições do Estado capitalista periférico latino-americano no desmonte dos sistemas de proteção social a partir dos processos de contrarreforma. Para que fosse possível aprofundar nas problematizações, o capítulo foi dividido em dois blocos: no primeiro analisou o desmonte dos sistemas de proteção social na América Latina, na definição de salvamento do capital e destruição do social na Argentina, no Brasil e no México como casos paradigmáticos (*hard cases*) para, no segundo bloco, traduzir as contradições existentes nesse momento de desmonte dos sistemas de proteção social no contexto dos Estados latino-americanos.

Sob a base metodológica da hermenêutica-dialética, capaz de dar conta de uma interpretação aproximada da realidade, desenvolveu-se a noção de tradução dos fenômenos presentes – proteção social, Estado e contrarreforma - na América Latina, na condição de processos de produção e de problematizações de categorias que articulem a potencialidade crítica do marxismo, conjeturando a produção de algo novo e não a simples aplicação de categorias preexistentes.

Em vista disso, o caminho percorrido pelo estudo da dualidade contraditória do Estado e dos sistemas de proteção social possibilita a sociedade capitalista de orientação neoliberal refletir sobre o campo de antítese dos princípios de acumulação. A luta pelo reconhecimento de direitos de cidadania à população latino-americana, sobretudo, àqueles que forem sucessivamente afastados de qualquer possibilidade de desenvolver-se, implica em marcas significativas de aproximação

das mais diversas áreas do conhecimento na possibilidade de pensar uma nova direção ao Estado e à sociedade no enfrentamento das graves violações de direitos.

Entre os diversos resultados e desafios que foram se apresentando na dissertação aos Estados latino-americanos e aos sistemas de proteção social durante a construção do trabalho, o mais preocupante foi a tentativa de mercantilizar a própria vida em sociedade, usurpando direitos de cidadania e, com isso, diminuindo o papel e a participação do Estado na garantia de direitos e se aproximando de elementos que possam causar sua violação. Portanto, os fatos e os acontecimentos necessitavam serem desmascarados e desvendados, pois há um longo percurso de construção entre a aparência e a essência, entre a parte e a totalidade, entre o singular e o universal, entre o real e o fetichizado.

O que está em andamento nos sistemas de proteção social e, por consequência, nos direitos de cidadania na América Latina é uma contrarreforma que atinge diretamente o Estado (diferentemente de uma reforma realizada em benefício das pessoas, da garantia de direitos sociais e da construção de uma sociedade justa, livre e solidária), que se compôs de um conjunto de mudanças estruturais regressivas sobre os trabalhadores e a massa da população latino-americana, que trazem outros elementos ao debate: a antinacionalismo e a antidemocracia.

Essas contrarreformas ganharam um novo fôlego no território latino-americano em razão do encerramento de um ciclo de governos denominados de pós-neoliberais, progressistas e de esquerda para ingressar em um novo giro na superestrutura política com governos de direita (neoconservadores e neoliberais). Para atender aos anseios do capital estrangeiro, a América Latina necessita, diante do esgotamento do padrão de financiamento público da economia capitalista, concentrar seus esforços em políticas de privatizações tanto de empresas públicas como de serviços públicos, e neste ponto, o foco encontra-se nos sistemas de proteção social.

Contraditoriamente, visualizou-se também na América Latina um fortalecimento das políticas sociais, principalmente, na construção de um rol central nas agendas dos governos. Entretanto, essa incorporação possibilitou discutir sobre os modos de conceber o Estado, as concepções de problema e noção de soluções de intervenção e os impactos na cobertura dos serviços após determinadas

mudanças. Sem sombra de dúvida, as mudanças estruturadas a partir desse momento estavam focalizadas na lógica neoliberal.

O que se deve fazer é apostar na luta e na construção de políticas públicas que consigam efetivamente concretizar o direito à saúde, à previdência, à educação, à moradia, à alimentação, enfim, todos os direitos sociais construídos e consolidados na proteção social na América Latina afora. Contudo, esse processo deve atuar conjuntamente com as discussões acerca do Estado e de seu papel na atualidade, afinal, a história contemporânea mostra o contrário: desmonte, desfinanciamento e desresponsabilização dos sistemas de proteção. Assim, com base na totalidade e na conjuntura da virada neoliberal, essa lógica não é inabalável.

Marx (2013), ao longo de todas as suas obras, desvenda elementos para pensar que as pessoas fazem a sua história, mas que muitas vezes, ela é escrita por condições que não são escolhidas por elas. Nesse ponto, surgem nós contraditórios: ao afirmar que as pessoas são sujeitas determinadas pelas condições objetivas que se encontram, mas é possível construir também que, são sujeitos determinantes, porque são capazes de transformar as condições objetivas impostas. Porém, ao fazê-lo, transformam tanto as relações sociais nas quais estão inseridos quanto a si mesmos.

Se hoje a realidade concreta dos sistemas de proteção social na América Latina é dominada pelos dramas impostos pelo sistema do capital neoliberal e neoconservador, não se pode olvidar que a história é um campo aberto de possibilidades, e que o que se tem hoje de modo algum poderá e deverá condicionar e definir o que as sociedades poderão vir a ter e ser. Lukács (2013, p. 77) ensina que “[...] o processo social real, do qual emergem tanto o pôr do fim quanto a descoberta e a aplicação dos meios, é o que determina o campo das perguntas e respostas possíveis, das alternativas que podem ser realmente realizadas”.

Cabe lembrar que, na atual conjuntura econômica, social e política da América Latina, a solução não pode depender das leis do mercado ou da manutenção da dicotomia que separa a sociedade civil do Estado e torna a cidadania apenas uma expectativa passiva dentro da representatividade política. Toda e qualquer resposta que possa vislumbrar soluções passa, indiscutivelmente, pelo incentivo à cidadania, à participação, à inclusão política e econômica, bem como, pela ampliação da democracia, centrada nos direitos humanos que, por um conjunto de fatores sociais e políticos, se veem ameaçados cotidianamente, por

meio de um processo cultural que tenta desqualificá-los e desviá-los de seus reais objetivos (COSTA, 2019).

Nesse contexto, será primordial a promoção de espaços de debate político em torno de projetos societários e de busca por novas utopias, sobretudo, em tempos de avanço do neoliberalismo, conjuntamente com setores de uma elite conservadora, que deseja recuperar os benefícios e privilégios que outrora eram-lhes outorgados por governos e Estado por ela capturados. Essa forma de atuação antiga, mas de manutenção do status quo, das desigualdades e da pobreza, está associada, inevitavelmente, às políticas sociais compensatórias, magras e degradadas em sua função de redistribuição e inclusão.

REFERÊNCIAS

- ACANDA, Jorge Luis. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2006.
- ALAYÓN, Norberto. **Assistência e assistencialismo**: controle dos pobres ou erradicação da pobreza? São Paulo: Cortez, 1992.
- ALAYÓN, Norberto. Desafíos para el trabajo social en América Latina en los momentos decisivos de capital y el avance del conservadorismo. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 10-18, jan./jul. 2016.
- ALVES, Giovanni. **A condição de proletariado**: a precariedade do trabalho no capitalismo global. São Paulo: Canal 6, 2009.
- AMARAL, Angela Santana do. Precarização estrutural e exploração da força de trabalho: tendências contemporâneas. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 10, n. 3, p. 244-256, set./dez. 2018.
- AMARAL, Oswaldo E. O conceito de bloco no poder e o estudo das relações internacionais. **Cadernos Cemarx**: Centro de Estudos Marxistas, Campinas, n. 4, p. 125-135, 2007.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.
- ARÁOZ, Horacio. Machado. Orden neocolonial, extractivismo y ecología política de las emociones. **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, João Pessoa, v. 12, n. 34, p. 11-34, abr. 2013.
- ARRELLANO, O. L.; SOTO, E. C. J. La reforma neoliberal de un sistema de salud: evidencia del caso mexicano. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, p. 01-13, 2017.
- BANDO MUNDIAL. **¿Cómo afecta el ciclo económico a los indicadores sociales en américa latina y el caribe?** Cuando los sueños enfrentan la realidad. Washington: Banco Internacional de Reconstrucción y Fomento/Banco Mundial, abril de 2019.
- BARRETO, Laudicena Maria Pereira. A (ultra)precarização do trabalho como condição de acesso à Previdência Social. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 18, n. 39, p. 689-704, jul./dez. 2016.
- BARROCO, Maria Lucia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011.
- BARROCO, Maria Lucia S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BEHRING, Elaine Rossetti. Acumulação capitalista, fundo público e Política Social. In: BOSCHETTI, I. et al (Orgs). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009, p. 13-34.

BEHRING, Elaine Rossetti. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: BEHRING, E. et al. (Org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez. 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti. Trabalho e seguridade social: o neoconservadorismo nas políticas sociais. In: BEHRING, E. R.; ALMEIDA, M. H. T. (Orgs.). **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 152-174.

BEHRING, E. R.; ALMEIDA, M. H. T. (Orgs.). **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. v. 2.

BENTURA, José Pablo. Los Programas de Transferencia de Renta Condicionadas como gestión neoliberal de la cuestión social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 117, p. 94-121, jan./mar. 2014.

BERNAL, Alicia. ABC Color. **Paraguay no debe esperar más para hacer reformas en seguridad social**. 22 de fev. 2016. Disponível em: www.abc.com.py/edicion-impresa/economia/paraguay-no-debe-esperar-mas-para-hacer-reformas-en-seguridad-social-1455292.html. Acesso em: 15 maio 2019.

BIANCHI, Alvaro. **Circulação e tradução: para uma história global do pensamento político**. Paper apresentado no X Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, Belo Horizonte, 30 de agosto a 2 de setembro, 2016.

BIANCHI, Alvaro. O marxismo fora do lugar. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 9, n. 16, pp. 177-203, 2010.

BID. Banco Interamericano de Desenvolvimento. **Protección social para la equidad y el crecimiento**. Washington: BID, 2000.

BIZERRA, F. A.; GOIS, J. C. S. Estado e capital: uma ineliminável relação de complementariedade à base material. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 77-86, jan./jun. 2014.

BORÓN, Atilio. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995, p. 63-138.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social na América Latina. In: BOSCHETTI, I et al. (Org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e trabalho**: paradoxos na construção das políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil. Brasília: Letras Livres, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo, Cortez, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil**: conquistas e limites à sua efetivação. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRANT, D.; SALDAÑA, P. Orçamento do MEC tem perdas reais desde 2015 após série de cortes. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/05/orcamento-do-mec-tem-perdas-reais-desde-2015-apos-serie-de-cortes.shtml>. Acesso em: 30 jun. 2019.

BURGINSKI, Vanda Micheli. A contrarreforma do Estado na ideologia neoestruturalista da Cepal. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 40, v. 15, p. 280-295, jul./dez. 2017.

BURGINSKI, Vanda Micheli. Neokeynesiano e neodesenvolvimentismo: expressões ideológicas do Estado neoliberal. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 406-415, maio/set. 2018.

CANTÚ, Eduardo Colmenares. El neoliberalismo y las políticas públicas en seguridad social. **Revista Iberoamericana para la Investigación y el Desarrollo Educativo**, México, v. 6, n. 12, jan./jun. 2016.

CARCANHOLO, M. D. Neoliberalismo e desenvolvimento em uma economia periférica. In: XAVIER, C. L. (Org.). **Desenvolvimento desigual**. Uberlândia: EDUFU, 2004, p. 283-320.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Desafios e perspectivas para a América Latina do século XXI. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 6, n. 2, p. 625, jul./dez. 2014.

CARDIN, Eric Gustavo. Estado, trabalho e capitalismo nas fronteiras. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 305-312, maio/ago. 2018.

CARLOTO, C. M.; NOGUEIRA, B. W. F. Família, gênero e proteção social. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 42, p. 49-64, jul./dez. 2018.

CASTEL, Robert. As transformações da questão social. In: BELFIORE-WANDERLEY, M.; BÓGUS, L.; YAZBEK, M. C. (Orgs.). **Desigualdade e a questão social**. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2004, p. 235-264.

CASTELLS, Manuel. **La era de la información**: México: Siglo XXI, 2004. v. 1.

CASTELO, Rodrigo. Estado, transformismo e supremacia rentista no capitalismo dependente brasileiro contemporâneo. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 16, n. 35, p. 296-302, jul./dez. 2014.

CAVALCANTE JR., José. A perspectiva filosófica de Enrique Dussel. **Revista Sophia**, Equador, n. 12, p. 207-218, 2012.

CECCHINI, S. et al. Derechos y ciclo de vida: reordenando los instrumentos de protección social. In: CECCHINI, S. et. al. (Orgs.). **Instrumentos de protección social: caminos latinoamericanos hacia la universalización**. Santiago: Cepal, 2015, p. 25-48.

CECCHINI, S. et al. (Orgs.). **Instrumentos de protección social: caminos latinoamericanos hacia la universalización**. Santiago: Cepal, 2015, p. 301-330.

CECCHINI, S.; FILGUEIRA, F.; ROBLES, C. **Sistemas de protección social en América Latina y el Caribe: una perspectiva comparada**. Santiago do Chile: Cepal, 2014.

CECCHINI, S.; MARTÍNEZ, R. **Protección social inclusiva en América Latina**. Una mirada integral, un enfoque de derechos. Santiago de Chile: Naciones Unidas, 2011.

CEPAL. Comissão Econômica para América Latina e Carine. **Panorama social de América Latina 2015**. Santiago do Chile: Cepal, 2016.

CEPAL. Comissão Econômica para América Latina e Carine. **Panorama social de América Latina 2018**. Santiago do Chile: Cepal, 2019.

CEPAL. Comissão Econômica para América Latina e Carine. **Transformacion productiva con equidade**. Chile: Cepal, 1990.

CERIONI, Clara. Bolsonaro sugere reduzir verbas para cursos de filosofia e sociologia. **Exame**, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/bolsonaro-sugere-reduzir-verba-para-cursos-de-filosofia-e-sociologia/>. Acesso em: 30 jun. 2019.

CLOSS, Thaisa Teixeira. Fundamentos do Serviço Social: um estudo a partir da produção da área. 2015. 253 f. **Tese** (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

CODATO, A.; PERISSINOTTO, R. Marxismo ou elitismo? In: CODATO, A. N.; PERISSINOTTO, R. (Orgs.). **Marxismo como ciência social**. Curitiba: Ed. UFPR, 2011, p. 225-244.

CORTÉS, Martín. El Leviatán criollo: Elementos para el análisis de la especificidad del Estado en América Latina. In: THWAITES REY, M. (Ed.). **El Estado en América Latina: Continuidades y rupturas**. Santiago: CLACSO; Arcis, 2012, p. 93-116.

COSTA; C. A.; LOUREIRO, C. F. A ecologia política de Enrique Dussel: aproximações para as lutas sociais na América Latina. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 38, v. 14, 2º sem. 2016, p. 86-113.

COSTA, M. M. M.; LOBO, T. A. A resignificação da pobreza mundial: novas formas de tratamento. **Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, Niterói, v. 18, n. 1, p. 04-23, 2016.

COSTA, M. M. M.; MARTÍN, N. B. **Diálogos jurídicos entre Brasil e Espanha: da exclusão social aos direitos sociais**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2008.

COSTA, M. M. M.; DIEHL, R. C. (Orgs.). **Direito, Cidadania & Políticas Públicas XII**. Curitiba: Ithala, 2019.

COSTA, Marli Marlene Moraes da. Prefácio. In: GORCZEVSKI, Clóvis (Org.). **Direitos Humanos & Participação Política X**. Porto Alegre: Imprensa Livre 2019.

COUTINHO, Carlos Nelson. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, F.; BRAGA, R.; RIZEK, C. (Org.). **Hegemonia às avessas**. São Paulo: Boitempo, 2010.

COUTO, B. R.; RIZZOTTI, M. L. Proteção Social no Brasil: uma análise a partir da dimensão política. In: CONSERVA, Marinalva de Sousa (Org.). **Multiterritorialidades e os desafios da proteção social no Brasil e na Europa**. 2. ed. João Pessoa: União Editora, 2018, p. 114-132.

COUTO, B. R.; RIZZOTTI, M. L. Estado brasileiro, direitos constitucionais e os desafios da proteção social no Século XXI. In: CONSERVA, Marinalva de Sousa (Org.). **Multiterritorialidades e os desafios da proteção social no Brasil e na Europa**. João Pessoa, Editora do CCTA, 2016, p. 107-124.

COUTO, Berenice Rojas. Proteção social em tempos de capitalismo financeiro. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 7, n. 2, p. 22-23, jul./dez 2015.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

DANANI, Claudia. El espacio publico en su laberinto: las políticas sociales y las confrontaciones del universalismo. In: GLUZ, N.; SALGADO, J. A. (Comp.). **Particularismo y universalismo en las políticas sociales: el caso de la educación**. Buenos Aires: UNGS, 2010.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOMINGUES, José Maurício. **Aproximações à América Latina: desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

DUSSEL, Enrique. **1492 – o encobrimento do Outro: a origem do mito da modernidade**. Petrópolis: Vozes, 1993.

DUSSEL, Enrique. **20 teses de política**. São Paulo: Expressão popular, 2007.

EL PAÍS. **Gobierno reformará la seguridad social para evitar "la quiebra"**. Seguridad Social. 17 nov. 2017b. Disponível em: <https://www.elpais.com.uy/informacion/gobierno-reformara-seguridad-social-evitar-quiebra.html>. Acesso em: 15 out. 2019.

EL PAÍS. **Macri anunció una reforma tributaria y de la seguridad social**. 30 out. 2017a. Disponível em: www.elpais.com.uy/mundo/macri-anuncio-reforma-tributaria-seguridad-social.html. Acesso em: 15 fev. 2019.

ESCUADERO, Teresa Castro. Contribución para el estudio del Estado: el debate sobre fascismo y militarismo en América Latina. In: MARINI, R. M.; MILLÁN, M. (Orgs.). **La teoría social latinoamericana: la centralidad del marxismo**. México, Ediciones el Caballito, 1995, p. 125-150.

FEIJÓ, José Carlos Valenzuela. El México neoliberal: economía y descomposición social. **Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos**, Florianópolis, v. 6, n. 2. p. 282-304, maio/ago. 2016.

FEIJÓ, José Carlos Valenzuela. O Estado neoliberal e o caso mexicano. In: LAURELL, Ansa Cristina (Org.). **Estado e políticas sociais no liberalismo**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 11-52.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de uma interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006

FERNANDES, Florestan. **Nova República?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. Desigualdade social: retomando a reflexão social. **Revista Opinião**, Canoas, n. 18, p. 143-152, jan./jun. 2007.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. Questão social. In: FERNANDES, R. M. C.; HELLMANN, A. (Orgs.). **Dicionário crítico**: política de assistência social no Brasil. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016, p. 230-233.

FERRAZ, Ana Targina Rodrigues. Políticas sociais na contemporaneidade: o fim do caminho? **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 232-243, jul./dez. 2014.

FILGUEIRA, Fernando. **Hacia un modelo de protección social universal en América Latina**. Santiago de Chile: Cepal, 2014.

FILGUEIRA, Fernando. Modelos de desarrollo, matriz del Estado social y herramientas de las políticas sociales latinoamericanas. In: CECCHINI S. et al. (Orgs.). **Instrumentos de protección social**: caminos latinoamericanos hacia la universalización. Santiago: Cepal, 2015, p. 49-84.

FIORI, José Luis. **Em busca do dissenso perdido**: ensaios críticos sobre a festejada crise do Estado. Rio de Janeiro: Insight, 1995.

FLEURY, Sônia. **Estado sem cidadãos**: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.

GARCIA, M. L. T. et al. (Orgs.). **Análise dos sistemas de proteção social na América Latina**: Brasil, Chile e Cuba. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018.

GARCIA, M. L. T.; MARQUES, R. M.; NASCIMENTO, L. A. L. (Orgs.). **Sistemas de proteção social no Brasil**: bibliografia (1985-2008). 2. ed. Vitória: EDUFES, 2013.

GARCIA, M. L. T.; RAIZER, E. C. (Orgs.). **A questão social e as políticas sociais no contexto latino-americano**. Vitória, ES: EDUFES, 2013.

GERSHENSON, B.; SCHERER, G. A. Uma promessa civilizatória perversa: as políticas públicas e juventudes na era neodesenvolvimentista. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 160-170, jan./jul. 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed.. São Paulo: Atlas, 2009.

GÓES, Camila. Dilemas da tradução do marxismo na periferia: Antonio Gramsci e os fundamentos dos *subaltern studies*. **Revista Lua Nova**, São Paulo, v. 102, p. 299-251, 2017.

GÓNGORA, Beatriz Torres. Reflexiones en torno al trabajo actual y sus repercusiones en la (de)construcción de la sociedad contemporánea. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 15, n. 33, p. 261-312-325, jul./dez. 2013.

GONZÁLEZ, Cristina. Nuevas tendencias del Sistema de Protección Social en Argentina en el nuevo milenio: ¿hacia un nuevo paradigma? **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 247-257, ago./dez. 2012.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GRAMSCI, Antonio. **Intelectuais e a organização da cultura**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1982.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

HERNÁNDEZ, A. G.; BALLESTER, H. I. **El huracán neoliberal**: una reforma laboral contra el trabajo. Madrid: Editorial Sequitur, 2012.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

HILLESHEIM, Jaime. Aprendendo com a História: táticas sindicais que contribuíram para a contrarreforma trabalhista. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 297-312, ago./dez. 2017.

HOPP, M. V.; LIJTERMAN, E. Trabajo, derechos sociales y protección social en Argentina de la reconstrucción neoliberal. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 66-79, jan./abr. 2019.

HOWMUCH. **The Fourth World**, Visualized. 2016. Disponível em: <https://howmuch.net/articles/countries-by-united-nations>. Acesso em: 25 jun. 2019.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 7. ed. São Paulo, Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A “questão social” no capitalismo. *Revista Temporalis*, Brasília, a. 2, n. 3, p. 9-32, jan./jul. 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

- IANNI, Octavio. A construção da categoria. **Revista HISTEDBR**, Campinas, p. 397-416, abr. 2011.
- JESSOP, Bob. Política social, Estado e “sociedade”. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 15, n. 33, p. 261-384, jul./dez. 2013.
- KAPLAN, Marcos. El Estado y la teoría política y constitucional en América Latina. In: CASANOVA, Pablo González (Org.). **El Estado en América Latina: teoría y práctica**. México: Siglo Veintiuno, 1990, p. 70-107.
- KAPLAN, Marcos. Estado y Sociedad (Notas para un esquema analítico). In: KAPLAN, M. (Org.). **El Estado en el desarrollo y la integración de América Latina: ensayos**. Caracas: Monte Ávila, 1969, p. 14-74.
- KLIKSBERG, Bernardo. **Repensando o estado para o desenvolvimento social: superando dogmas e convencionalismos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- LARA, Ricardo. **Produção de conhecimento no Serviço Social: o mundo do trabalho em debate**. São Paulo: UNESP, 2011.
- LAURELL, Asa Cristina. Revisando las políticas y discursos en salud en América Latina. **Revista Medicina Social**, Colombia, v. 5, n. 1, p. 79-88, 2010.
- LECHNER, Norbert. Acerca del ordenamiento de la vida social por medio del Estado. **Revista Mexicana de Sociología**, México, v. 43, n. 3, p. 1079-1102, 1981.
- LEFEBVRE, Henri. **Marxismo**. Porto Alegre: L&PM, 2010
- LEITE, J. L.; VALLE, K. F. Contrarreforma do Estado e gerencialismo: novo fetiche, velha proposta. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 131, p. 109-129, jan./abr. 2018.
- LOMELI, E. V.; RODRIGUEZ, D. F.; WEBER, D. T. **Sistemas de protección social en América Latina y el Caribe: México**. Santiago do Chile: Cepal, 2013.
- LOURENÇO, E. A. S.; LACAZ, F. A. C.; GOULART, P. M. Crise do capital e desmonte da Previdência Social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 467-486, set./dez. 2017.
- LUJANO, Cynthia. Repensando la categoría de Estado en América Latina: recuperación del pensamiento teórico latinoamericano. **Revista del Centro Andino de Estudios Internacionales**, Quito, n. 8, p. 120-132, 2008.
- LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARCOSIN, C.; SANTOS, C. A acumulação capitalista e os direitos do trabalho: contradição histórica que preside a seguridade social. In: BEHRING, E. R.; ALMEIDA, M. H. T. (Orgs.). **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 175-192.

- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (Org.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MARQUES, R. M.; MENDES, A. A proteção social no capitalismo contemporâneo em crise. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 5, n. 1, p. 135-163, jan./jun. 2013.
- MARTINELLI, Tiago. Seguridade social. In: FERNANDES, R. M. C.; HELLMANN, A. (Orgs.). **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016, p. 260-253.
- MARTINS, Rodrigo. Das reformas de Temer à mexicanização do Brasil. **Carta Capital**. 13 mar. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/das-reformas-de-temer-a-mexicanizacao-do-brasil>>. Acesso em: 15 set. 2019.
- MARX, Karl. **El capital**. 7. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 2006.
- MARX, Karl. Prefácio à contribuição à crítica da economia política. In: MARX, K.; ENGELS, F. **Textos 3**. São Paulo: Sociais, 1975.
- MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Editorial Boitempo, 2013.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão popular, 2009.
- MATIAS, W. B.; MASCARENHAS, F. As transformações da atuação do Estado e as políticas sociais contemporâneas. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 5, n. 1, p. 120134, jan./jun. 2013.
- MATOS, T. C. C.; FERREIRA, M. D. M. Participação e controle social no Brasil recente: influência do pensamento gramsciano. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 35, v. 13, 1º sem. 2015, p. 65-79.
- MATTA, Jairo Jacques da. Dos Institutos de Aposentadoria e Pensões ao Seguro Complementar: trabalho e previdência no Brasil. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 32, v. 11, p. 173-196, 2º sem. 2013.
- MATTEI, Lauro. Políticas sociais de enfrentamento da pobreza na América Latina: uma análise comparada entre Brasil e Argentina. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 222-230, jul./dez. 2013.
- MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- MELO, L. V.; PAESE, C. R. As políticas sociais e o combate à exclusão: repensando o papel do Estado na contemporaneidade. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 5, n. 1, p. 102119, jan./jun. 2013.
- MENDER, Benedict. **La reforma de las pensiones en Chile está bajo escrutinio mundial**. El Economista. 16 set. 2016. Disponível em: <www.eleconomista.net/2016/09/16/la-reforma-de-las-pensiones-en-chile-esta-bajo-escrutinio-mundial>. Acesso em: 15 set. 2019.
- MENDES, A.; CARNUT, L. Capitalismo contemporâneo em crise e sua forma política: o subfinanciamento e o gerencialismo na saúde pública brasileira. **Anais do XXIII Encontro Nacional de Economia Política**. Niterói: UFF, 2018, p. 01-23.

MENDES, J. M. R.; DIEHL, R. C. Estado e seguridade social: constituição, características e tendências na América Latina. I Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade, Criciúma – SC, 2018. In: **Anais do I Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade**. Criciúma - SC: Ed. Unesc, 2018.

MENDES, J. M. R.; WÜNSCH, D. S. Trabalho, classe operária e proteção social: reflexões e inquietações. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 241-248, jul./dez. 2009.

MENDES, J. M. R.; WUNSCH, D. S.; COUTO, B. R. Proteção social. In: CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: Zouk, 2011.

MENDES, J. M. R.; WUNSCH, D. S.; SILVA, L. A. M. A seguridade social: percursos e desafios no âmbito da proteção social. In: MENDES, J. M. R.; MANDALOZZO, S.; SILVA, L. A. M. (Orgs.). **Trabalho e proteção social**. Ponta Grossa: Estudio Texto, 2014, p. 11-30.

MENDES, J. M. R.; WÜNSCH, D. S.; CAMARGO, M. Saúde do Trabalhador e Proteção Social na região fronteiriça do Brasil com a Argentina e o Uruguai. In: II Simpósio de Saúde do Trabalhador e Proteção Social no Mercosul, 2011, Porto Alegre/RS. **Anais do II Simpósio de Saúde do Trabalhador e Proteção Social no Mercosul**. São Paulo: Plêiade, 2011. v. 2.

MENDES, J. M. R.; WÜNSCH, D. S. Saúde do trabalhador e proteção social: as repercussões da precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo. **Revista Estudos do Trabalho**, São Paulo, v. 5, p. 1-13, 2011.

MÉSZÁROS, István. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo, 2003.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MIRZA, Christian Adel. Políticas sociales “progresistas” en el Cono Sur: discursos y prácticas desde los Estados. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 130-137, jan./jun. 2014.

MORAES, Reginaldo C. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: Senac, 2001.

MORÁS, L. E. Los dilemas y desafíos de las políticas progresistas de seguridad. **Revista Encuentros Uruguayos**, Montevideo, n. 3, p. 6-21, set. 2010.

MORETTI, Bruno. Efeitos da EC 95: uma perda bilionária para o SUS em 2019. **Carta Maior**. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Saude/Efeitos-da-EC-95-uma-perda-bilionaria-para-o-SUS-em-2019/43/41822>. Acesso em: 30 jun. 2019.

MOTA, A. E.; MARANHÃO, C. H.; SITCOVSKY, M. As tendências da política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MOTA, Ana Elizabete Simões da. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileiras nos anos 80 e 90**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NADUR, Yamila. El sistema de pensiones en Argentina desde un enfoque de género: un análisis sobre las reformas recientes y perspectivas futuras (1994-2015). In: FERRIER, C. R.; TIRENNI, J. (Orgs.). **El sistema de protección social en la Argentina y en América Latina contemporánea: el rol del Estado frente a la cuestión social**. Buenos Aires: Flacso Argentina, 2016, p. 47-58.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **As possibilidades da política – ideias para a reforma democrática do Estado**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

NUÑEZ, Carlos Gastón. Protección social y sujetos de la política: construcción de problemas sociales, ciudadanía y representación. In: FERRIER, C. R.; TIRENNI, J. (Orgs.). **El sistema de protección social en la Argentina y en América Latina contemporánea: el rol del Estado frente a la cuestión social**. Buenos Aires: Flacso Argentina, 2016, p. 31-37.

O'DONNELL, Guillermo. Acerca del Estado, la democratización y algunos problemas conceptuales: Una perspectiva latinoamericana con referencias a países poscomunistas. **Revista Desarrollo Económico**, Buenos Aires, v. 33, n. 130, p. 163-184, 1993.

OFFE, Clauss. Un diseño no productivista para las políticas sociales. In: BARBEITO, R.; VUOLO, R. (Orgs.). **Contra la exclusión: la propuesta del ingreso ciudadano**. Buenos Aires: Miño Dávila Ed., 1997, p. 83-108.

OLIVEIRA, Gabriella. Maior sindicato da iniciativa privada do RS fecha as portas em virtude da MP 873. **SINDEC** - Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre. 2019. Disponível em: <https://sindec.org.br/maior-sindicato-da-iniciativa-privada-do-rs-fecha-as-portas-em-protesto-a-mp.htm>. Acesso em: 30 jun. 2019.

OSORIO, Jaime. A ruptura entre economia e política no mundo do capital. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 31, v. 11, p. 177-186, 2013.

OSORIO, Jaime. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: OSORIO, J. et. al (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012.

OXFAM Brasil. **Recompensem o trabalho e não a riqueza**. Brasil, 2018. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/>. Acesso em: 3 abr. 2019.

PAIVA, B. A.; OURIQUES, N. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte? **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 166-175, jul./dez. 2006.

PASTORINI, A.; MARTÍNEZ, I. Tendências das mudanças da proteção social no Brasil e no Uruguai: a centralidade das redes mínimas na América Latina. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2014.

PAULANI, Leda. **Brasil Delivery**: servidão financeira e estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008.

PEREIRA, Camila Potyara. A proteção social em tempos sem brios. **Revista Argumetum**, Vitória, v. 9, n. 3, p. 24-29, set./dez. 2017.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. **Política social**: temas & questões. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Proteção social contemporânea: cui prodest? **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013.

PEREIRA, V. S.; ARAÚJO, M. A. Rupturas, neogolpismo e América Latina: uma análise sobre Honduras, Paraguai e Brasil. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 125-136, jan./jun. 2018.

PEREZ, Davi Machado. Método, ideologia e Estado: aproximações a partir do legado de Marx. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 147-156 jan./abr. 2018.

POCHMANN, Marcio. A nova economia política brasileira. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1179>. Acesso em: 30 maio 2019.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 116-128, jan./jul. 2012.

RAICHELIS, Raquel. Gestão pública e a questão social na grande cidade. **Revista Lua Nova**, São Paulo, v. 69, p. 13-48, 2006.

RAICHELIS, Raquel. Proteção social e trabalho do assistente social. Tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 609-635, out./dez. 2013.

REPETTO, F.; ANDRENACCI, L. **Universalismo, cidadanía y Estado en la política social latino-americana**. Washington: Instituto Interamericano para el Desarrollo Social; 2006.

RIBEIRO, Renato Janine. **A sociedade contra o social: o alto custo da vida pública no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

RIZZOTTI, M. L. A.; NALESSO, A. P. P. Serviço Social e política social no Brasil: uma relação necessária. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 278-291, ago./dez. 2018.

ROCHA, F. R. F.; MACÁRIO, P. O impacto da EC 95/2016 e da PEC 287/2016 para a Previdência Social brasileira. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 18, n. 39, p. 444-460, jul./dez. 2016.

ROJAS, G. A.; GOMES, C. M. C. Crise orgânica, governos e seus impactos na América Latina. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 39, v. 15, p. 17-32, jan./jun.2017.

SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

SADER, Emir. **A hegemonia neoliberal na América Latina**. SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995, p. 35-37.

SALAMA, Pierre. **Para uma nova compreensão da crise**. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995, p. 51-53.

SALINAS, Dario. O Estado latino-americano: notas para a análise de suas recentes transformações. In: LAURELL, Ansa Cristina (Org.). **Estado e políticas sociais no liberalismo**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 125-150.

SAMPAIO, S. S.; OLIVEIRA, R. Estado-Providência: chega de odes e críticas neoliberais. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 126, p. 302-317, maio/ago. 2016.

SANDRONI, Paulo (Org.). **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Best Seller, 1999.

SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Almedina, 2009.

SANTOS, Milena da Silva. As influencias das agências multilaterais nas “reformas” da previdência social brasileira. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 19, n. 40, p. 13-30, jan./jun. 2017.

SCHMIDT, João Pedro. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 56, p. 119-149, set./dez. 2018.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SENNA, M. C. M.; MONNERAT, G. L. O setor saúde e os desafios à construção da seguridade social brasileira. In: BEHRING, E. R.; ALMEIDA, M. H. T. (Orgs.). **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 193-213.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

SILVA, M. S.; SCHMIDT, J. A. Seguridade social em um contexto de dívida pública na América Latina. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 18, n. 39, p. 329-348, jul/dez. 2016

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Contrarreforma da Previdência Social sob o comando o capital financeiro. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 131, p. 130-154, jan./abr. 2018.

SILVA, Sheyla Suely de Souza. Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 113, p. 86-105, jan./mar. 2013.

SILVEIRA, D.; ALVARENGA, D. Desemprego recua para 12,5% em abril, mas ainda atinge 13,2 milhões de brasileiros. **Portal G1 - economia**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/31/desemprego-recua-para-125percent-em-abril-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 30 jun. 2019.

SIMIONATTO, I.; COSTA, C. R. Estado e políticas sociais: a hegemonia burguesa e as formas contemporâneas de dominação. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 68-76, jan./jun. 2014.

SOJO, Ana. **Protección social en América Latina: la desigualdad en el banquillo**. Santiago: Cepal, 2017.

SORJ, Bernardo. **A nova sociedade brasileira**. Rio de Janeiro; Jorge Zahar, 2001.

SOTO, O. P.; BORREGO, A. E. Protección y política social. In: GARCIA, M. L. T. et al. (Orgs.). **Análise dos sistemas de proteção social na América Latina: Brasil, Chile e Cuba**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018, p. 73-84.

SOTO, S. G. F.; TRIPIANA, J. D. El desarrollo del capitalismo y la nueva configuración de la protección social. La Asignación Universal por Hijo en Argentina. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 274-290, jul./dez. 2014

SOUZA FILHO, Rodrigo. Fundo público e políticas sociais nos Estados dependentes: considerações teóricas. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 37, v. 14, p. 1740198, 2º sem. 2016.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. Capitalismo dependente e políticas sociais na América Latina. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 8, n. 1, p. 48-60, jan./abr. 2016.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil. Pautas para o trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social**, São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013.

STEIN, Rosa Helena. La protección social en América Latina y la particularidade de la assistência social. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 19, n. 40, p. 49-68, jan./jun. 2017.

TEIXEIRA, Andréa de Paula. Política de previdência social. In: REZENDE, I.; CAVALCANTI, L. F. (Orgs). **Serviço social e políticas sociais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2013, p. 47-66.

TEIXEIRA, Solange Maria. O envelhecimento e as reformas no Sistema de Seguridade Social no Brasil contemporâneo. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 126-137, jan./jul. 2018.

TEIXEIRA, S. M.; PINHO, C. E. S. Liquefação da rede de proteção social no Brasil autoritário. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 14-42, jan./abri. 2018.

THERBORN, Göran. **Do marxismo ao pós-marxismo?** São Paulo: Boitempo, 2012.

THERBORN, Göran. A análise de classe no mundo atual: o marxismo como ciência social. In: HOBBSAWM, Eric (Org.). **História do marxismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

TOLEDO, Enrique de la Garza. Neoliberalismo e Estado. In: LAURELL, Ansa Cristina (Org.). **Estado e políticas sociais no liberalismo**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 71-90.

TRANPADINI, Roberta. Dependência e luta de classes na América Latina. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 6, n.2, p. 29-43, jul./dez. 2014.

TUÑÓN, Ianina. **Infancia(s)**. Progresos y retrocesos en clave de desigualdad. Documento estadístico. Barómetro de la Deuda Social Argentina. Serie Agenda para la Equidad (2017-2025). Buenos Aires: Fundación Universidad Católica Argentina, 2019.

VALENCIA, Adrián Sotelo. Dependência, precariedade laboral e fratura social na América Latina com as reformas neoliberais. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 8, n. 2, p. 140-152, maio/ago. 2016.

VALLE, A.; DANTE, J. B. Protección Social y Transformaciones de las Políticas Sociales en Argentina. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 338-358, ago./dez. 2015.

VALLE, Alejandro Hugo del. Protección social, acción estatal y estructura de riesgos sociales. **Revista Texto & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 52-64, jan./jul. 2012.

VALLE, Karla Fernanda. Estado e crise do Capital: debatendo as perdas da proteção social. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 5, n. 1, p. 85-101, jan./jun. 2013.

VASCONCELOS; K. E. L.; SCHMALLER, V. P. V.; SILVA, M. C. **(Re)visitando Gramsci**: considerações sobre o Estado e o poder. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 82-90, jan./jun. 2013.

VIANA, A. L. D.; FONSECA, A. M. M.; SILVA, H. P. Proteção social na América Latina e Caribe: mudanças, contradições e limites. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, n. supl. 2, p. 01-15, 2017.

WANDERLEY, Luis Eduardo W. A questão social no contexto da globalização o caso latino-americano e o caribenho. In: BELFORE-WANDERLEY, M.; BOGUS, L.; YASBEK, M. C. (Orgs.). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2004, p. 51-161.

WOOD, Ellen Meiskins. **O império do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.

XIBERRAS, Martine. **As teorias da exclusão**: para a construção do imaginário do desvio. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

YAZBEK, Maria Carmelita. Proteção social e transferência de renda. In: CONSERVA, Marinaival de Sousa (Org.). **Multiterritorialidades e os desafios da proteção social no Brasil e na Europa**. 2. ed. João Pessoa: União Editora, 2018, p. 31-36.

APÊNDICE - Instrumento de coleta e análise⁵⁵

1 Identificação do documento

- 1.1 Número do documento analisado:
- 1.2 Referência completa do artigo (de acordo com a ABNT):
- 1.3 Localização do(s) descritor(es): () Título () Palavras-chave

2 Identificação do contexto do artigo e conceitos-chave (somente para artigos incluídos para a análise):

- 2.1 Síntese descritiva do documento:
- 2.2 Transcrição de conceitos e extratos dos textos relevantes:
- 2.3 Síntese analítica do documento:

3 Outras observações relevantes:

⁵⁵ Instrumento de coleta e análise baseado em Closs (2015).